



SUPLEMENTO

MOÇÕES SECTORIAIS

Institui a utilização de água da torneira na Assembleia da República, Entidades Públicas e Eventos Públicos de grande dimensão

Marcos Sá

Implementação de um sistema de votação através da internet

Pedro Daniel Palma dos Santos

Empresa CTT – Que futuro?

Rogério Costa Pereira

Portugal merece mais

Hirondino Isaías

Invalidez – O trabalho em rede como estratégia de atuação

Manuel Góis

Vencer a precariedade e ganhar o futuro

Wanda Guimarães

Apoiar o regresso dos residentes no estrangeiro

Paulo Pisco

Cultura – Prioridade Nacional

Paulo Matos

Defender a Saúde e o SNS – Um dever do PS

Bruno Noronha Gomes

Formação Cívica - Em defesa da Democracia

João David Seabra Catela

Pelo direito à livre escolha do local de residência

Paula Maria Fernandes Custódio Reis

Interior Jovem 2030

André Rodrigues Lopes

A Economia Social sem Rede Social

Idalina Maria Ribeiro da Costa Forte

Economia Social – Mais força, maior ambição

Susana Margarida dos Santos Ramos

Por um ensino mais adaptado aos que trabalham e estudam

Rodolfo Caraméz

Proteção Civil, que futuro?

Joaquim Gomes

Parceria para a Sustentabilidade

Cátia Rosas

Por uma Social Democracia da Inovação

Pedro Nuno Santos

Trabalho Digno – Garantias laborais para os trabalhadores

Ivan Gonçalves

Um novo pacto para o Ensino Superior e Ciência

Ivan Gonçalves

Regulamentar a prostituição – Uma questão de dignidade

Ivan Gonçalves

A reanimação cardíaca é um direito de todos os cidadãos

Paulo Jorge Duarte Marques

Mais autonomia – Melhor descentralização

Francisco Vale César

Mar – Uma gestão com resultados para todos

José San-Bento Sousa



PS



CONGRESSO NACIONAL

MOÇÃO SETORIAL

Institui a utilização de água da torneira na Assembleia da República, Entidades Públicas e Eventos Públicos de grande dimensão

PRIMEIRO SUBSCRITOR: MARCOS SÁ

CONSIDERANDO:

Que o volume total de resíduos em Portugal está estimado entre 20 a 30 milhões de toneladas, e que, desses, 4,64 milhões de toneladas são respeitantes a resíduos urbanos.

Que no fluxo urbano de resíduos, 20% são referentes a resíduos de embalagem, aferindo-se em cerca de 11% o valor atinente a resíduos plásticos, segundo a classificação dada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece a caracterização dos resíduos sólidos urbanos, e os dados disponíveis nos Mapas de Registo de Resíduos relativos aos vinte e três Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos existentes em Portugal.

Que, só no ano de 2016, e no âmbito da retoma do Sistema Integrado da Sociedade Ponto Verde, foram contabilizadas cerca de 26 milhões de toneladas de garrafas plásticas.

Que o plástico não integrado em sistemas de recolha seletiva e encaminhado para aterro, sendo um material não biodegradável, conduzirá à impermeabilização de certas camadas, dificultando o processo de decomposição dos resíduos.

Que o lixo marinho, principalmente os plásticos, ameaça não só a saúde dos nossos mares e costas, mas também a nossa economia e as nossas comunidades. Sendo que em cada ano, aproximadamente 10 milhões de toneladas de lixo acabam nos mares e oceanos do planeta. Os plásticos, e muito em especial os resíduos de embalagens de plástico, como garrafas de bebidas e sacos não reutilizáveis, são de longe, o principal tipo de detrito encontrado no ambiente marinho.

Que as pesquisas disponíveis estimam que existem mais de 150 milhões de toneladas de plásticos no oceano atualmente, ou seja, existem cinco vezes mais peixes do que plástico. Mas que mantendo o ritmo de consumo e utilização de plásticos, as previsões referem que os oceanos vão conter uma tonelada de plástico para cada três toneladas de peixe em 2025. Mas que, em 2050, haverá mais plásticos do que peixes nos nossos Oceanos!

Que o Relatório Anual sobre o Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano em Portugal, publicado em 2017, apresentado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, conclui que cerca de 98,69% da água da torneira é controlada e de boa qualidade, e que esta continua a melhorar de forma consistente e permanente.

Que o recurso à água da torneira apresenta vantagens inequívocas ao nível da redução da produção de resíduos e da racionalização do uso de recursos naturais, desígnios maiores da política de ambiente.

Que o consumo da água da torneira pode gerar uma poupança, até 280 vezes, em comparação com o valor de compra de um litro de água engarrafada, reduzir o consumo de 5 kg de plásticos por cidadão/ano e contribuir de forma significativa para a diminuição da poluição do ar.

Que a adoção de medidas de promoção do uso da água da torneira designadamente a substituição do consumo de água engarrafada por água da torneira, constitui um exemplo replicável em outros órgãos de soberania e instituições públicas ou sob tutela do Estado, podendo contribuir decisivamente para uma mudança de mentalidades que promova uma maior sustentabilidade ambiental e reconhecimento público do bom trabalho que tem sido realizado por todas as Entidades Gestoras de Água em Portugal.

Que constitui um sinal importante de valorização do sector de distribuição de água, e do trabalho desenvolvido por milhares de profissionais, a substituição do consumo de água engarrafada por água da torneira, constituindo um exemplo replicável em outros órgãos de soberania e instituições públicas ou sob tutela do Estado.

Nestes termos, atentos os considerandos descritos propomos que o XXI Congresso Nacional do PS, discuta e delibere:

1. Propor que o PS Nacional proponha a todas as suas estruturas e órgãos a Instituição da utilização de água da torneira, em todas as reuniões ou iniciativas, de carácter interno ou público, promovendo assim uma prática amiga do ambiente.
2. Propor que o Grupo Parlamentar do PS recomende a Instituição da utilização de água da torneira na Assembleia da República e em todos os trabalhos parlamentares.
3. Sensibilizar e recomendar ao Governo que as Entidades Públicas adiram ao consumo da água da torneira nas suas instalações, disponibilizando as condições necessárias para o seu consumo por parte dos seus trabalhadores e utentes dos seus serviços públicos, com a instalação de bicas de água que permitam o consumo da água da torneira, em condições de segurança e higiene, garantido o "refill" de garrafas amigas do ambiente.
4. Sensibilizar e recomendar ao Governo que nas Entidades Públicas seja unicamente utilizada água da torneira em todas as iniciativas (conferências, organização de debates, workshops, etc). Em especial nas conferências de imprensa, garantindo assim que não se efetue de forma absolutamente incompreensível, publicidade gratuita às marcas de água engarrafada em prejuízo da promoção e divulgação da melhor opção ambiental, utilizando sempre a água da torneira colocando o Estado a dar o exemplo simbólico a todos os cidadãos.
5. Sensibilizar e recomendar às Autarquias que no licenciamento de eventos privados, públicos ou de parceria de grande dimensão e afluência de cidadãos (ex: Concertos, maratonas, festas dos municípios, entre outros) sejam sempre proporcionadas as condições necessárias para as Entidades Gestoras de Água disponibilizarem água da torneira, gratuitamente, em condições de excelência, a todos os cidadãos que frequentem estes eventos.
6. Recomendar ao Instituto de Turismo de Portugal, à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias que sensibilizem as Associações de Hotelaria e Restauração para o consumo da água da torneira, assim como, recomendar às autarquias ou Entidades Gestoras de Água, para promoverem campanhas junto do sector da hotelaria e restauração, nos seus territórios, tendo em vista a adesão ao consumo da água da torneira, promovendo a excelente qualidade da água da torneira junto dos seus clientes e dos 20,6 milhões de turistas que visitam por ano Portugal, contribuindo desta forma para a redução da produção e utilização de plásticos no nosso país e para uma melhor ambiente.
7. Recomendar ao Ministério da Educação, ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior e às Autarquias um programa nacional de instalação de bebedouros em todas as Escolas e Universidades do País, permitindo o acesso e incentivo ao consumo da água da torneira, a todos os alunos, professores e auxiliares, promovendo desta forma bons hábitos ambientais no presente e para o nosso futuro. ■

MOÇÃO SETORIAL

IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VOTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

PRIMEIRO SUBSCRITOR: PEDRO DANIEL PALMA DOS SANTOS

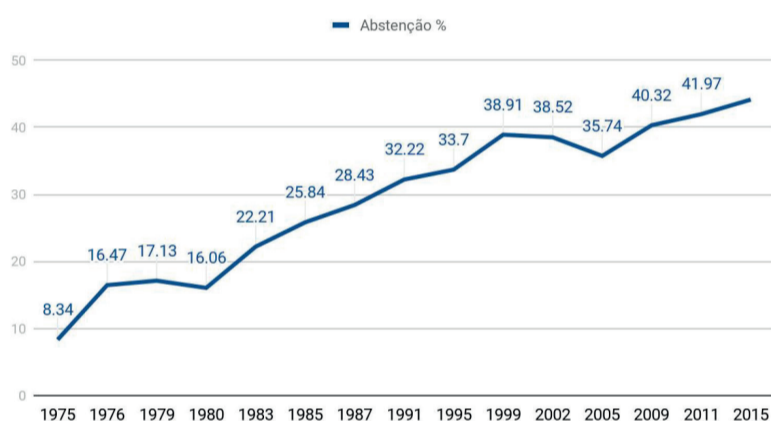
IMPORTÂNCIA DAS ELEIÇÕES PARA A DEMOCRACIA

A participação dos cidadãos em eleições livres é a base e o garante de uma democracia. Cabe a cada um exercer o seu direito ao voto e cabe a quem organiza as eleições garantir que todos os eleitores o possam fazer. Só numa sociedade em que o voto é livre e acessível a todos é que se pode falar de democracia. Portugal é hoje uma democracia consolidada, com várias gerações que nasceram durante o período pós-Revolução. Conviveram sempre, por isso mesmo, com eleições livres onde todos podiam votar. Esta normalização do voto, ligada ao facto de nunca termos tido a preocupação de adaptar a forma de votar aos novos hábitos da população, criou uma relação cada vez mais distante com o ato eleitoral. Talvez por isso esse momento de participação na democracia seja cada vez mais desconsiderado. Visto como algo menos importante na vida de cada um de nós.

ABSTENÇÃO - CRESCIMENTO HISTÓRICO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS

Desde as primeiras eleições para a Assembleia Constituinte, em 1975, que em Portugal se tem vindo a observar uma gradual diminuição da participação nos processos eleitorais. A abstenção tem crescido em quase todos os ciclos eleitorais e entre 1975 e as últimas eleições legislativas, em 2015, a diferença em percentagem de não votantes é enorme, tendo crescido mais de 500%.

Abstenção - Eleições Legislativas



Este crescimento é motivado por vários fatores, e não se pode explicar apenas pelo menor apelo que o processo democrático exerce sobre as novas gerações. Existe uma série de condicionantes que levam a que cada vez menos pessoas se desloquem à sua mesa de voto e participem nas eleições.

Se juntarmos aos que não votam por falta de motivação todos os que não participam nos actos eleitorais por manifesta impossibilidade, ficamos com um número ainda maior de cidadãos que não exercem o seu direito democrático de votar. Há quem não participe por questões de saúde, como nos casos de quem está acamado, ou porque não se podem deslocar a um local de voto por questões profissionais, de distância, e mesmo financeiras. As razões são variadas mas o resultado é o mesmo, subida da abstenção.

Além das causas desse afastamento importa também sublinhar as consequências. Com cada vez menos pessoas a participar nas eleições, a questão da própria legitimidade dos eleitos poderá a termo vir a colocar-se. Acresce a esta consequência potencial uma outra não menos importante, que é a de haver cada vez mais pessoas que não se sentem representadas pelos eleitos, algo de fundamental para que se estabeleça um vínculo entre as nossas escolhas e as políticas de quem nos governa.

Este conjunto de causas e consequências tem tido um efeito de bola de neve ou mesmo de círculo vicioso, aumentando cada vez mais o número de eleitores que não participa nas eleições e tendendo a aumentar também o número daqueles que não se sentem representados nas escolhas de quem foi eleito.

Muitos vão questionar a legitimidade de quem não cumpre o seu dever cívico para pôr em causa as decisões do poder eleito. No entanto, quer-nos parecer que esse interessante debate, face ao carácter estrutural do fenómeno da abstenção e ao seu crescimento constante, não contribui para a resolução do problema, antes tende a adiar a procura de respostas que permitam aumentar a participação cívica e democrática dos cidadãos.

ABSTENÇÃO NAS COMUNIDADES EMIGRANTES

Este distanciamento entre eleitores e eleitos é tanto mais significativo quanto maior for a distância entre o local de residência e os centros de decisão e poder. Relativamente a Portugal é nas comunidades de emigrantes que se faz sentir de forma mais aguda o problema da abstenção.

Devido à impossibilidade de replicar fora de Portugal o rácio de mesas de voto por km² existentes em território nacional, os eleitores recenseados no estrangeiro têm muitas vezes de viajar centenas de quilómetros para poder votar, com despesas muito superiores às dos votantes em Portugal; por vezes é-lhes impossível exercer o seu direito de voto no país de residência, sendo obrigados a viajar para países vizinhos para participar no acto eleitoral. Esta desigualdade de condições é também um fator de distanciamento dos nossos emigrantes que importa combater.

Com números de participação nas eleições muito baixos, os portugueses no estrangeiro sentem cada vez mais que a sua voz tem pouco ou nenhum reflexo nas decisões tomadas em Portugal. Esse sentimento vai reflectir-se num maior afastamento dessas comunidades dos atos eleitorais, tendo como resultado que a rede de apoio para a realização desses atos seja ainda mais reduzida em razão da própria falta de participação.

Importa referir que com os recentes avanços no processo de recenseamento automático, o número de potenciais eleitores no círculo da emigração vai aumentar de forma significativa, podendo quase triplicar nas próximas eleições legislativas. Infelizmente este aumento do número de eleitores não irá ser acompanhado por uma modernização do sistema de recolha de votos, ou por uma melhoria na rede de locais de votação, que permita a todos os votantes o mesmo tipo de condições e a mesma capacidade para exercer o seu direito a votar.

A recente vaga de emigração pós-2009 trouxe também novos desafios. Como sabemos, estes novos emigrantes têm características diferentes. A sua deslocação para o estrangeiro é muito menos definitiva em termos temporais que as de precedentes vagas de emigração lusa. São portugueses que, por força das suas ocupações profissionais ou académicas, mudam de residência com muito maior frequência. Trata-se também de uma geração que, não tendo obviamente que ser alvo de tratamento especial pela lei nacional, tem uma capacidade de utilização das novas tecnologias que deve fazer-nos reflectir sobre novos modelos de organização do acto eleitoral no século XXI.

Portugal tem que deixar de viver numa espécie de bipolaridade ou esquizofrenia em relação às suas comunidades residentes no estrangeiro. Sempre louvadas pela sua capacidade de trabalho, de integração, de veículo de transmissão da língua e cultura nacionais, mas às quais se atribui um certificado de menoridade política e democrática ao não lhes serem proporcionados meios efectivos de participação democrática na nossa polis. Já vai sendo tempo de abandonarmos a ideia algo provinciana de que uma integração plena nas comunidades de acolhimento é incompatível com a manutenção de uma ligação política e cívica a Portugal.

EVOLUÇÃO DA DEMOCRACIA, DOS ACTOS ELEITORAIS E DE TECNOLOGIAS RELEVANTES

É aqui que reside um dos grandes problemas da participação democrática dos nossos tempos. A democracia evoluiu, estamos cada vez mais cientes dos nossos direitos democráticos como cidadãos e como eleitores. As eleições também evoluíram: temos cada vez mais partidos a participar, os programas foram modernizados e procuram responder às preocupações de uma nova sociedade. A tecnologia também avança vertiginosamente, às vezes de uma forma tão rápida que nos custa a acompanhá-la e tirar partido dessa evolução. Mas o ato de votar nunca mudou, continua a fazer-se tal como se fez na primeira eleição constituinte: caneta, papel e urna. Parafraseando Pia Mancini, vivemos no século XXI, governados por instituições criadas no século XIX e escolhidas por tecnologia do século XV.

COMO UTILIZAR AS NOVAS TECNOLOGIAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DA ABSTENÇÃO

Vivemos hoje rodeados de grandes avanços tecnológicos. A massificação da utilização da Internet e a sua disponibilidade na quase totalidade do território nacional, bem como em grande parte do planeta, o desenvolvimento de novas linguagens de programação que permitem a transmissão de informação de forma segura, instantânea e verificável, tais como o "blockchain", oferecem hoje soluções inimagináveis há apenas alguns anos. A facilidade de acesso da quase totalidade da população a aparelhos electrónicos de comunicação como os telemóveis ou os computadores ligados à Internet, permite reflectir seriamente na aplicação destas novas soluções tecnológicas aos problemas de participação cívica.

É por isso possível, de uma forma cada vez mais segura, fiável e muito mais barata do que a actual, realizar eleições através da Internet, permitindo assim a muitos mais portugueses participar nos actos eleitorais. Votar através da Inter-

net pode ser uma forma mais fácil, económica e rápida de exercer o dever cívico para quem vota e também para quem organiza as eleições.

Projectos como o Polys.me (<https://polys.me>) demonstram como é cada vez mais rápido, seguro e verificável realizar eleições através da Internet usando a tecnologia "blockchain". Esta tecnologia permite que qualquer pessoa em qualquer parte do mundo possa participar ou organizar uma eleição com o mesmo custo por eleitor, quer em termos financeiros, quer em termos de esforço e tempo.

Num país da União Europeia como a Estónia já se vota através da Internet há mais de 10 anos. Em cada eleição o número de pessoas que vota desta forma aumenta, tal como a confiança no sistema e o número de jovens envolvidos no processo eleitoral.

PAPEL DO PARTIDO SOCIALISTA COMO MOTOR DA EVOLUÇÃO EM PORTUGAL

O Partido Socialista sempre foi o motor da evolução na nossa sociedade. Foi através do PS que se deram os avanços mais significativos em Portugal nos últimos 40 anos. Desde a introdução do Serviço Nacional de Saúde até à aposta nas energias renováveis, passando por muitas outras conquistas, nunca tivemos receio de avançar.

Estamos de novo perante a oportunidade de evoluir na direcção de um futuro que será benéfico não apenas para o sistema democrático, mas também para todos os portugueses. Permitir a possibilidade de votar a quem hoje não pode e aumentar a participação nos actos eleitorais irá legitimar ainda mais os escolhidos para a função representativa, ao mesmo tempo que criamos as condições para um maior envolvimento das gerações mais jovens nesse processo.

CONCLUSÕES E PRÓXIMOS PASSOS

As imagens das primeiras eleições, com filas de pessoas ansiosas e entusiasmadas à espera para votar nas poucas mesas de voto disponíveis, não seriam possíveis de repetir hoje em dia. Esse entusiasmo está cada vez menos presente em cada eleitor e poucos hoje aceitariam terem de esperar demasiado tempo para votar.

Este é o momento em que graças aos avanços tecnológicos, aos hábitos da maioria dos nossos cidadãos e à dispersão geográfica dos mesmos, faz todo o sentido avançar para uma modernização do nosso sistema de voto. Utilizando recursos que estão disponíveis e que são mais eficazes em termos de custo e de capacidade, podemos chegar a um maior número de pessoas ao mesmo tempo que proporcionamos às novas gerações uma forma de votar mais condizente com a sua realidade actual.

Votar não pode nunca ser considerado um ato do passado. Cabe a quem governa desenvolver as soluções para que esse ato seja efetuado pelo maior número possível de eleitores, garantindo ao mesmo tempo a fiabilidade, segurança e acessibilidade.

O Partido Socialista como maior partido português, que governa o país neste momento, deve aproveitar para deixar a sua marca no presente e projectá-la no futuro, solucionando um problema que afecta milhares de portugueses. Esse deve ser o objectivo de quem governa o país e de quem sempre se preocupou

com o progresso de Portugal.

Esta moção pretende chamar a atenção para o problema da abstenção, mas acima de tudo mostrar que uma solução para parte desse problema já está ao nosso alcance. O nosso partido pode desempenhar um papel decisivo dando agora um passo que, mais cedo ou mais tarde, terá de ser dado. Quanto mais rapidamente o fizermos, melhor.

A implementação de um sistema de votação via Internet irá sem dúvida beneficiar os milhões de eleitores que veriam o seu processo de votação facilitado. Ao mesmo tempo irá permitir a quem não consegue votar, por não ter capacidade de se deslocar a uma mesa de voto, fazê-lo de qualquer ponto do mundo, bastando para isso ter acesso à Internet.

Quem não for capaz de utilizar as novas tecnologias para votar, terá sempre garantida a possibilidade de deslocar-se a um local de votação onde terá ajuda para exercer o seu direito. Estes locais podem ser muito simples de implementar, com um custo mais baixo em comparação com locais de voto tradicionais e com muito menos pessoas a utilizá-los, possibilitando, em consequência, um voto mais rápido.

Hoje em dia os portugueses já usam a Internet para tratar de quase todos os seus assuntos e interesses fiscais, 365 dias por ano, no site das finanças. Se durante um dia, de 4 em 4 anos, lhes fosse permitido utilizar a Internet para eleger os seus representantes, iriam com certeza fazê-lo, não só de forma mais ágil como acima de tudo em maior número.

Quase metade dos eleitores em Portugal não participou nas últimas eleições legislativas. Temos de inverter esta tendência e criar novas formas de incentivar os cidadãos a participar.

Cabe aos partidos políticos defender a democracia. Implementar condições para permitir a participação de mais eleitores é um passo importante para o fazer. Cumpre ao Partido Socialista, como força impulsionadora do progresso no nosso país, compreender este problema e procurar soluções para o resolver.

PROPOSTAS

Tendo em conta o exposto anteriormente, pedimos que o XXII Congresso do Partido Socialista aprove esta moção e as seguintes propostas que dela decorrem:

- 1 - O Partido Socialista deve, o mais rapidamente possível, apresentar uma proposta de alteração da Lei Eleitoral, que permita ao Governo preparar a implementação de um sistema de voto via Internet.
- 2 - O Partido Socialista deve pugnar para que esta possibilidade esteja disponível já nas próximas eleições legislativas, em 2019, pelo menos no círculo eleitoral das Comunidades Portuguesas no Estrangeiro, tendo em conta que estes são os eleitores mais prejudicados pelo sistema actual.
- 3 - Este sistema de votação deve ser tendencialmente integrado em todas as votações da República Portuguesa, procurando modernizar um processo que corresponda às necessidades de todos os eleitores de forma igualitária e acompanhar a evolução dos hábitos da nossa sociedade. ■

MOÇÃO SETORIAL

SECÇÃO DE AÇÃO SECTORIAL CTT – PS PORTO

EMPRESA CTT – QUE FUTURO?

NA DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO POSTAL, PELA REVERSÃO TOTAL DA PRIVATIZAÇÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR: ROGÉRIO COSTA PEREIRA

OS TRABALHADORES do Grupo CTT encaram com profunda preocupação a actual e complexa situação vivida na empresa, a degradação da qualidade do Serviço Universal Postal e da Rede Pública Postal, com efeitos prejudiciais para o país e populações após a privatização dos CTT – Correios de Portugal, S.A., decidida pelo anterior Governo em 2013/2014.

O desagrado em relação ao serviço prestado tem originado elevadas críticas por parte dos partidos, mas também pelo regulador Anacom. A actual situação do Serviço de Correios é sentida e vivida todos os dias por todos os utentes e autarcas de vários partidos, tendo estes já manifestado a sua indignação e estupefação pelo fecho de Lojas de Correios que representa uma inversão da política de proximidade aos munícipes, a qual deveria ser acautelada pelos CTT que têm a responsabilidade do Serviço Público.

E a preocupação adensa-se todos os dias, a tal ponto que, em meados de dezembro, no debate parlamentar sobre os CTT, o Primeiro-Ministro referiu que "Partilhámos das preocupações em relação ao presente e futuro dos CTT" e ainda que "Portugal não poderá viver sem um serviço postal universal, que terá de ser assegurado pelos CTT. É esta a nossa garantia" para em seguida prosseguir "As preocupações do Governo materializaram-se na constituição

de um grupo de trabalho sobre a forma como a empresa está a levar a cabo a concessão do serviço postal universal, em que, além dos próprios CTT, irão participar as regiões autónomas, as autarquias e as freguesias. O Governo também está a acompanhar as ações de fiscalização da ANACOM e deverá "consolidar informação" resultante da atividade do grupo de trabalho para entregar ao regulador".

Esperamos um processo de avaliação célere, detalhado e imparcial com apresentação da conclusão do nível de serviço prestado pelos CTT no âmbito do contrato de concessão em vigor e que se admita que deva ser, pelo menos, estudado mais profundamente o regresso da empresa ao Estado.

Por outro lado, em dezembro do ano passado, foi entregue uma petição "Pela Reversão da Privatização dos CTT" endereçada ao Presidente da Assembleia da República, alertando para o progressivo desmantelamento do Serviço e Rede Pública Postal.

Os CTT foram sempre uma referência de confiança e qualidade na prestação de um Serviço Postal Público aos portugueses, ao logo de dezenas de anos e em diversos contextos políticos, e considerada como um dos melhores operadores na indústria postal a nível mundial.

Acresce que, os CTT sob gestão pública, apresentou sempre resultados positivos contribuindo com receitas para o Estado, além de funcionar como um instrumento de coesão social e territorial.

Mesmo na fase de transformação do negócio, antes da privatização total dos CTT – Correios de Portugal, S.A, com a liberalização do mercado e desenvolvimento da revolução tecnológica das comunicações, a empresa manteve o cumprimento dos padrões de serviço e os níveis de qualidade e o respeito pelas obrigações do Serviço Universal em todo o território nacional através de uma Rede Pública Postal de proximidade e acessibilidade.

Identificaram-se oportunidades de novos negócios e processos adequados, adaptou-se a rede de atendimento e distribuição, baseado numa política de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável. E, assumiu especial relevo a implementação e inovação em novas soluções na área de novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Com a privatização, 2013/2014, os CTT, agora Sociedade Aberta, estão na pior fase da sua vida. Perderam a generalidade dos cidadãos pelo forte decréscimo da qualidade e periodicidade da execução do Serviço Postal e o Estado também ficou sem as receitas para sempre de dezenas de milhões euros por ano, apesar dos 900 milhões euros resultantes da venda da empresa aquando do (des) governo anterior.

A atual situação caracteriza-se:

-Pela degradação do serviço que penaliza as populações (encerramentos de Lojas e Postos de Correio, intenção de agenciamento e renovação de protocolo de centenas destes locais de atendimento às Juntas de Freguesia com a utilização de recursos públicos sem a garantia da qualidade de serviço às populações e clientes face às amplas competências exigidas ao nível da especificidade postal, concessão de alguns giros de distribuição a empresas privadas, fim da distribuição diária, atrasos elevados do correio normal e até no registado, aumento dos extravios, tempos de espera elevados no atendimento, perda de trabalhadores).

Além dos 22 pontos de acesso do plano de “reestruturação”, equacionam-se mais fechos no futuro sem que ainda tenham sido anunciados.

A transferência de espaços de atendimento por funcionários da empresa e de gestão CTT para outros que tratam do serviço postal inseridos em outras entidades e estabelecimentos comerciais (agência de seguros, papelaria, café, mercearia, lojas de ferramentas e materiais de construção), além de por em causa a qualidade, a atividade face ao portefólio comercial de produtos/serviços e às tarefas relativas ao expediente geral, a segurança e a confidencialidade da correspondência, significa também a descaracterização do valor e imagem da marca CTT.

-Pelo incumprimento frequente das bases de concessão que o país constata e já confirmado pelo regulador ANACOM com aplicação de multas por desrespeito do Convénio de Qualidade, o que deveria motivar desde logo a anulação do Contrato de Concessão e o resgate da empresa.

Só haverá tendência a agravar-se a cada ano com o recente anúncio do plano de transformação (destruição) operacional dos CTT que aponta para a diminuição da cobertura territorial pelo fecho de mais balcões de atendimento, muitos deles essenciais para as populações mais vulneráveis e idosas, pela redução de mais trabalhadores/despedimentos (não se apostando nas pessoas como modelo de sucesso) e, por consequência, degradação do serviço face às metas mais exigentes de 24 novos indicadores de qualidade de serviço dos CTT, anunciados pelo regulador para 01 de julho de 2018 até 2020, ano do fim do prazo de concessão, como a meta de fiabilidade que deverá ser cumprida em 99,9% dos casos e ser obrigatório cumprir o valor do objetivo fixado para cada indicador (antes, também se estabelecia um valor mínimo).

-Pela descapitalização da empresa dada a política de remuneração de dividendos aos acionistas superiores aos lucros da empresa, sendo que na Europa não há conhecimento de nenhum exemplo de uma tão retirada distribuição acima dos lucros.

Tendo como exemplo o ano de 2017, o resultado líquido foi de 27,3 M€ (quebra de 56,1% face a 2016) e o dividendo tem um custo de 57 M€, correspondendo o valor de 38 cêntimos por ação pago em 2018 enquanto, para este mesmo ano, foi proposto um aumento salarial de 0,4% aos trabalhadores o que equivale a um aumento de cerca de 10 cêntimos por dia (3,2€ por mês) para um vencimento médio de 800€. Desde que a empresa entrou em bolsa, final de 2013, distribuiu 330 M€ aos acionistas, mais de um terço do encaixe com a venda que se processou em duas fases.

Este esforço financeiro para premiar cada vez mais os acionistas e, ao mesmo tempo, atrair investidores com a argumentação da boa remuneração, constitui em si mesmo a obsessão da rentabilidade do capital acionista de curto prazo, diminuindo o respeito pela sociedade envolvente, a reafirmação da satisfação dos trabalhadores e o reconhecimento pela preferência dos clientes.

Não é compreensível a razão da privatização, senão por razões meramente ideológicas, que está a conduzir à negligência do serviço público e que só atende à “racionalidade” do capitalismo financeiro.

Na identificação de oportunidades de negócio sustentáveis e rentáveis e de empresas com possibilidades de crescimento, compensando as mutações da envolvente externa e o impacto da digitalização das comunicações que já se fazia sentir antes da privatização, mantendo-se o enfoque principal na responsabilidade em assegurar o serviço postal nacional, a empresa, após aposta errada na distribuição de dividendos elevadíssimos, falha novamente ao decidir criar um banco low cost em larga escala com mais de 200 balcões (e os custos elevados associados, mesmo que partilhando fisicamente com as lojas existentes), num ambiente de banca maioritariamente digital associada a baixas taxas de juro e sem cobrança de comissões de conta.

Mesmo no segmento de encomendas, aquele que cresce e que muitos consideravam ser o negócio do futuro, não esqueçamos que os CTT já não detinham o monopólio e enfrentavam concorrência forte e de peso de empresas multinacionais, DHL, Seur, UPS, entre outras, que levavam a que as margens fossem muito fracas, cenário que não melhorou desde então. Os CTT após comprarem a empresa Transporta (do grupo Barraqueiro com um significativo histórico de perdas e que pode ter algum racional de negócio, mas que se desconhece) apresentam uma importante quebra do EBITDA neste segmento, passando de 4,5 M€ em 9 meses de 2014 para 0,2 M€ em igual período de 2017. E, se afirmam que a Turline em Espanha chegará ao breakeven, não será menos verdade que se antevê um futuro pouco brilhante em termos de rentabilidade para o segmento em toda a Ibéria.

Entretanto, neste cenário, o Serviço Público Postal é transformado como atividade complementar ao Banco CTT, incorporando agora o PayShop, quando deveria ser exatamente o contrário. E, o Banco Postal contribui ainda para o agravamento da situação da empresa, por não estar a corresponder ao volume de negócios esperado e necessário, continuando com resultados líquidos negativos em 2017.

O interesse no investimento avultado para lançar o Banco CTT com a degradação de todas as outras valências de Serviço Público, correio e encomendas, acrescido da política de dividendos adotada, e em face do profit warning a 31 de outubro de 2017, em que os acionistas viram o valor dos seus títulos cair mais de 30% e os CTT confirmaram que não cumpriram as metas de rentabilidade, obrigaram a empresa a lançar medidas para travar a deterioração dos resultados e acalmar os investidores: no plano de transformação operacional até 2020, anunciado em dezembro, estão incluídas, entre outras, o fecho de balcões e a saída de 800 trabalhadores (a instituição financeira dos CTT contava em 2017 com 187 trabalhadores, mais 13,6% face a 2016), sendo certo que, atualmente, a empresa pressiona as rescisões por mútuo acordo, segundo critérios muito questionáveis, com o propósito de se libertar de cerca de 400 trabalhadores, senão mais, afetos a áreas operacionais onde são necessárias mais pessoas, distribuição, transportes, atendimento e em alguns serviços técnico-administrativos. Mais, de forma imparável, e neste quadro – fecho de balcões, cortes de centenas de postos de trabalho com impacto numa das missões da empresa, o serviço público, lucros a caírem mais de 50% o que não impediu a distribuição pelos acionistas mais do dobro desses lucros, a gestão sobe os preços dos serviços postais com o máximo permitido, em média mais 4,1%, penalizando de novo a população e os clientes.

Os títulos afastam-se cada vez mais dos 5,52€ com que a empresa se iniciou no mercado de capitais. Desde a apresentação dos resultados no 3º trimestre de 2017, em três meses, acumulou uma desvalorização em bolsa de cerca de 33%. E, no ano passado, perdeu quase metade do seu valor. Esta fase de fraqueza, difícil de ser ultrapassada, em que persistem os desafios ao nível da rentabilidade, tem atraído as apostas negativas e mais de 7% do capital está a descoberto. O momento não inspira grande confiança. A gravidade da presente situação pode terminar numa destruição da empresa.

Devemos estar todos muito apreensivos com o que se está a passar no operador postal português, queda contínua de resultados e a situação interna dos CTT. Ao mesmo tempo, assistimos com bastante preocupação à prática de erros estratégicos na orientação da empresa e a significativos erros de gestão.

A situação dos CTT não se resolve apenas com a aplicação de multas pelo regulador, dado as limitações da Anacom para evitar a remuneração agressiva de dividendos e impedir processos de “transformação” que conduzam à destruição da estrutura, principais funções e missão dos CTT.

O presidente da Anacom numa audição na comissão parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas sobre a situação da empresa assinalou que o indicador global sobre a qualidade do serviço “tem vindo a degradar-se”, notou que “há um aumento do número de reclamações” em 2017 (cerca de 27% dizem respeito ao atendimento ao cliente – aumento do tempo de espera, acessibilidades e condições, seguindo-se a área da distribuição – atrasos e falhas na entrega ao domicílio, extravios), face a 2016 e quase o dobro de 2015 e frisou ainda que a avaliação do serviço dos CTT compete ao executivo, estando o regulador “disponível para colaborar”.

Segundo o Portal da Queixa, os clientes dos CTT são dos mais insatisfeitos e que,

a principal subida no primeiro trimestre de 2018, corresponde às reclamações recebidas no setor do correio postal e expresso, mais 159% do que no período homólogo. Os motivos estão relacionados com o mau serviço prestado e atrasos, extravios, retenções de encomendas, reclamações com o comércio online. Pelo atrás referido, e tendo ainda em conta

- A defesa da marca CTT no caminho da modernização e sustentabilidade responsável, reforçando a empresa como elemento fundamental e estratégico no desenvolvimento social e económico do país,
- Salvar o futuro sustentável e respetiva criação de valor, o seu estatuto de grande empresa a nível nacional e no mundo como um dos melhores operadores de correio, de empregador de referência e que continue a contribuir para a coesão social e territorial do país,

- Garantir um Serviço Postal universal, acessível e abrangente e uma gestão futura na defesa dos interesses dos portugueses e das estratégias de desenvolvimento regional,
- Evitar a tempo a destruição irreversível da Rede Pública Postal e o agravamento da degradação do Serviço Postal de qualidade,

Sejam desenvolvidos pelo poder político os mecanismos jurídicos e operacionais urgentes para a **Renacionalização dos CTT**, revertendo o atual modelo de privatização para o controlo e gestão direta do Estado, pois é imperativo avaliar uma empresa que era lucrativa e preferiu distribuir dividendos acima das suas possibilidades com incumprimento do compromisso de serviço público definido no contrato de concessão. ■

MOÇÃO SETORIAL

“PORTUGAL MERECE MAIS!”

PRIMEIRO SUBSCRITOR: HIRONDINO ISAÍAS

ESTA MOÇÃO Sectorial é um contributo para o debate de ideias e de soluções para a modernização do PS, uma vez que se pretende que Portugal seja num futuro próximo um País moderno, desenvolvido e integrado. Como Militante deste Partido quis ter uma palavra, neste momento decisivo, porque **“Portugal Merece Mais”**.

Em rigor, torna-se fundamental a aproximação entre o PS e a maioria dos portugueses para que o desenvolvimento da nossa sociedade não fique hipotecado pelas políticas protagonizadas pelos Partidos da Direita. Desde logo, o papel crescente do PS no funcionamento da economia e da sociedade portuguesa deverá clarificar a procura da verdade, a funcionalidade de qualquer organização e a procura da utilidade de todos os Serviços Públicos.

Desta feita, torna-se efetivamente necessário mostrar que o PS tem pessoas capazes, competentes e com provas dadas em diversos setores de atividade, que podem dar ao nosso País o que ele há muito tempo carece e merece. Mas para que isso aconteça, é preciso sensibilizar as portuguesas e os portugueses para a urgência e utilidade do voto à esquerda nas Eleições Legislativas de 2019. Além disso, torna-se necessário que todos saibam que a esquerda tem tido, ultimamente, a nível da Europa uma outra aceitação, já que essa tendência se tem verificado nos Países mais desenvolvidos, em que a Democracia, a Igualdade e a Justiça, requerem que cada vez mais o Partido Socialista apresente soluções de Governança.

Perante esta nova realidade, nas próximas Eleições Legislativas os portugueses têm que repensar o papel e o sentido do Estado, têm que refletir sobre o papel do Estado-Nação num mundo em que as necessidades de decisão e intervenção ultrapassam muito os limites estreitos dos territórios nacionais, ou seja, as fronteiras geográficas. Os portugueses têm que repensar, de igual modo, o papel do Estado na distribuição das oportunidades, no planeamento da construção de novas infra-estruturas e na redução das diversas assimetrias Regionais, principalmente, no que respeita às diferenças existentes entre as diversas Regiões do País.

Depois desta pequena introdução torna-se fundamental abordar as linhas gerais da Moção:

“Portugal Merece Mais!”

PONTO 1 - O PS COMO PRINCIPAL DEFENSOR DA DEMOCRACIA PORTUGUESA

»»» Admitamos, sem hesitar, que não deve ser unicamente o Estado a dirigir a nossa sociedade, mas sim o conjunto dos atores sociais, incluindo políticos e administrativos, a contribuir para uma boa adaptação à mudança e às inovações, o que pressupõe antes de mais uma capacidade permanente de conceber, discutir, negociar e atingir as principais soluções para os diversos problemas do nosso País;

»»» O mundo político não poderá continuar a ser uma barreira à iniciativa dos cidadãos, à expressão das suas preocupações e das suas expectativas. Mas, infelizmente, no nosso País o único discurso utilizado nos últimos anos foi tão pessimista e de extremos, que até conseguiu transmitir uma imagem errada de que em 2011 o País estava à beira de uma bancarrota. Certo é que, com esse discurso, o nosso País foi o único que pensou o seu futuro mais em termos de crises do que de objetivos. Desta feita, e depois da Governança protagonizada pelos Partidos da Direita, o PS deverá estar disponível para demonstrar que só se poderá vencer esse medo se conseguirmos romper com a mistificação do passado e se olharmos o futuro com esperança e realismo, numa perspetiva de modernidade, desenvolvimento e integração;

»»» À esquerda e à direita, os dirigentes económicos e os trabalhadores ou, até

mesmo, os consumidores dependentes, não devem continuar a estar tantas vezes e de tal forma de costas voltadas, como se de o inferno e o paraíso se tratasse, num cenário de juízo final. Desde logo, afigura-se importante que **no atual modelo de desenvolvimento ocidental o único cenário que se nos depara é a luta pela atribuição de efetivo e original significado à expressão “Democracia”**, em que o povo e o poder, ou o poder do povo, se unem na liderança dos destinos das Nações mais Modernas;

»»» O Partido Socialista deverá através de Eleições Primárias dar a possibilidade a todos os seus militantes e simpatizantes de escolherem o Presidente de Junta das suas Freguesias, o Presidente de Câmara do seus concelhos, o Deputado dos seus Distritos, os Deputados ao Parlamento Europeu, os Candidatos ao Governo Regional dos Açores e Madeira, e o Candidato pelo PS a Primeiro Ministro;

PONTO 2- UMA ESQUERDA MODERNA AO LADO DOS PORTUGUESES

»»» O aparelho central do Estado até não funciona muito mal, mas o certo é que tem sido incapaz de gerir as atividades económicas, sociais ou culturais, que exigem cada vez mais criatividade e adaptação às evoluções constantes da procura;

»»» Sendo assim, o PS deve visar um **“Modelo de Desenvolvimento”** que exija uma participação muito mais ativa dos atores económicos, sobretudo das empresas e dos sindicatos, mas também das Escolas e das Universidades, para poderem garantir a formação dos dirigentes, dos profissionais, dos técnicos e das diversas Instituições Públicas;

»»» Por outro lado, a dependência de um modelo excessivamente administrativo e desadequado às necessidades do nosso País, associada a uma cultura política desgastada, não pode continuar a conduzir o nosso País a situações preocupantes, como a que já se verifica com o excessivo peso da Administração Pública;

»»» Em Portugal, existe um setor extremamente sensível, ou seja o setor da Saúde, em que não se deveria refletir essa inferioridade, já que todos os cidadãos têm direito à proteção da sua saúde! Acontece, porém, que o sistema de Saúde existente, principalmente, nas Regiões do Interior, além de condicionar o acesso aos seus utentes, permite que o serviço prestado seja de má qualidade. Certo é que o serviço de Saúde, no Interior do País, não tem as condições económicas, sociais e culturais suficientes que garantam a proteção da infância, da juventude e da velhice, nem tem as condições necessárias para promover a cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda o desenvolvimento da educação sanitária nos meios rurais;

»»» Por outro lado, e para piorar o que já era bastante mau, os novos tempos têm-nos dado sinais de que alguns dos Serviços de Saúde podem fechar no interior do País, uma vez que o número de utentes não é suficiente para garantir o seu normal funcionamento. Pois bem, até se pode estar de acordo com essas teorias economicistas, mas em primeiro lugar porque é que não se resolvem os problemas mais graves que continuam a condicionar as Regiões do Interior, nomeadamente, a nível das acessibilidades, infraestruturas básicas e da reorganização dos serviços existentes de maneira a que todos os cidadãos tenham o acesso mais facilitado a esses serviços?

»»» A este propósito, note-se que a proteção da Saúde deverá ser sempre assegurada pelo Estado a quem incumbe **“garantir uma racional e eficiente cobertura médica e hospitalar em todo o País”**, bem como, garantir o acesso de todos os cidadãos aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação. O Estado deverá, pois, disciplinar e controlar as formas empresariais e privadas da medicina existentes, articulando-as com o Serviço Nacional de Saúde com o objetivo de oferecerem em conjunto uma ampla diversidade de especialidades médicas e de serviços;

»»» A este propósito, seria útil que fosse criado nos meios rurais um Serviço

que permitisse o apoio constante e gratuito através de uma linha de telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com encaminhamento para os serviços de urgência médica de cada concelho, com assistência ambulatorial e, se necessário, domiciliária, bem como, o acesso facilitado a hospitalizações, tratamentos de fisioterapia, análises clínicas, exames de radiologia e a outros meios complementares de diagnóstico. Desta forma, e com este tipo de assistência, as pessoas que vivem nas Regiões do Interior não estariam tão condicionadas pelas vias de comunicação existentes, pelos horários dos transportes públicos e pela pouca assistência médica existente;

»»»» Em síntese, as Regiões do Interior devem ter um **“Sistema Integrado de Prestação de Cuidados de Saúde”** que ofereça aos seus utentes o acesso a médicos, a hospitais e a uma enorme variedade de serviços e profissionais de saúde, uma vez que as pessoas dos meios rurais e do interior do País também merecem viver num Portugal moderno, desenvolvido e integrado. Em síntese, não é razoável continuar a atribuir-lhes o Estatuto de “Portugueses de Segunda” o qual só não lhes tem sido aplicado em dois momentos, ou seja, quando são chamados a pagar os impostos, ou então, como é sabido, quando contribuem modestamente com o seu voto em cada Eleição.

PONTO 3- A NECESSIDADE DE UMA AGENDA TECNOLÓGICA

»»»» O conhecimento, a ciência e o progresso económico dos Países mais desenvolvidos, evoluem de tal forma que vai ser preciso uma atitude diferente para Portugal alcançar um nível tão alto de desenvolvimento. **Precisamos de uma atitude mais ambiciosa e menos fatalista, precisamos de uma Função Pública orientada para a eficiência, para o rigor e para o crescimento económico do nosso País;**

»»»» O futuro de Portugal deverá passar pela coesão social, pela qualidade das Instituições de Ensino Públicas e Privadas, pelo desenvolvimento da cidadania ativa, pelo rigor económico, pelo pleno emprego e pelo combate a todas as formas de exclusão;

»»»» O nosso País precisa de aumentar o crescimento real e o nível médio de produtividade do trabalho, caso contrário, não se poderá reduzir as diferenças existentes em relação às médias Europeias;

»»»» Torna-se, também, necessário avançar com reformas institucionais profundas, que viabilizem e estimulem o necessário aumento da produtividade, através de um maior investimento nas infraestruturas físicas, no capital humano e no desenvolvimento tecnológico;

»»»» Com efeito, na vida política do nosso País, foi e será irresponsável traçar cenários catastróficos da nossa situação económica, uma vez que quebram a confiança dos investidores nacionais e estrangeiros, e são um entrave ao crescimento natural do País;

»»»» **“A Escola deve ser o Centro da Vida Educativa no nosso País”**, em que o aluno deve ser o objetivo fundamental de todas as ações da educação, devendo apostar-se no conhecimento e na compreensão do mundo que nos rodeia para se poder incentivar a cidadania livre e responsável, o espírito autónomo e crítico, e por último, o rigor científico e profissional;

»»»» A **“Agenda Tecnológica”** deverá passar pela criação e pelo reforço das capacidades do Estado e do Sector Público, através da aposta nas capacidades da administração pública, na implementação das reformas destinadas a aumentar a eficácia dos Serviços Públicos, no desenvolvimento das tomadas de decisão e na capacidade de conceção de determinadas políticas, nas áreas sociais, culturais e ambientais;

»»»» Uma boa Agenda Tecnológica deve implicar o apoio e o reforço do setor privado, em termos de recursos humanos, financeiros e tecnológicos, para se poder desenvolver estratégias de diversificação económica, social e política;

PONTO 4- UM ESTADO MODERNO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

»»»» Em Portugal não devem continuar a existir as enormes deficiências que se têm verificado tanto na oferta direta de serviços nos setores da saúde, educação, justiça, segurança, e noutros, bem como na função social do Estado, uma vez que estas deficiências apenas se verificam pela incapacidade de regulamentar e fiscalizar o setor da Administração Pública;

»»»» A **“Reforma da Administração Pública”** deverá garantir a satisfação de todos os seus funcionários dependentes e dos contribuintes em geral, para que Portugal se possa modernizar e assim aproximar-se do ritmo dos Países mais desenvolvidos. Ao cidadão comum, à sociedade civil em geral e, também, aos governantes, cumpre encarar o presente com olhos no futuro, cumpre expurgar vícios e pesos excessivos, cumpre avaliar e decidir, com carácter e bom senso, para que no futuro *“os filhos de Portugal não tenham pais que nunca foram meninos”*;

»»»» A mudança fundamental deverá passar por criar na Função Pública uma lógica de satisfação de todos os contribuintes e de todos os agentes económicos, através de uma melhor cooperação e de uma melhor utilização dos recursos disponíveis. Além disso, deve-se proporcionar aos funcionários a ascensão nas carreiras respetivas, a rotatividade de funções, a subida progressiva de salários,

a melhoria das condições de trabalho e o abandono definitivo do “carreirismo”; »»»» Os agentes económicos, públicos e privados, deverão ousar “pensar” em termos dinâmicos e prospectivos, e olhar o futuro com mais tranquilidade, sem deixarem de perder de vista o sentido das mudanças e os novos sinais dos tempos;

PONTO 5- UMA SOCIEDADE MAIS FORTE E RESPONSÁVEL

»»»» A redução das assimetrias sociais será uma realidade se o poder local tiver mais meios e competências, caso contrário, não se pode dar ênfase aos aspectos sociais e institucionais do desenvolvimento, nem apostar em reformas políticas no sentido da boa governação, da democracia, do fortalecimento das diversas instituições e do crescente apoio ao setor privado;

»»»» O **“Princípio da Regionalização”** deverá avançar através da criação de Regiões Administrativas, onde deverá haver uma descentralização de meios e competências do Estado para essas Regiões, onde o Estado deverá estar mais perto das pessoas e mais capacitado para a resolução dos problemas das pessoas;

»»»» As apostas que têm sido feitas pelos vários Governos em matéria de ambiente apenas têm agravado as assimetrias sociais e a exclusão, os desequilíbrios regionais, a dependência e a ineficácia energéticas, a destruição da paisagem e de habitats naturais, e a delapidação dos recursos naturais. Certo é que, o nosso País continua a ter os maiores índices de barracas, de congestionamento de tráfego, de ruído nos grandes centros urbanos e de desertificação dos meios rurais;

»»»» As **“Regiões de Fronteira”** têm as potencialidades necessárias para se desenvolverem a médio e a longo prazo, por exemplo, através da cooperação territorial de forma a facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre Portugal e Espanha, exclusivamente, no intuito de se reforçar a coesão económica e social. Para tanto, existe a urgência de se apostar definitivamente na mudança de pensamentos e na prática dos processos de desenvolvimento, através da criação de instituições estáveis, funcionais, e eficazes, que impulsionem a criação de serviços diversos, desenvolvam estratégias de proximidade, apostem na cooperação entre fronteiras, criem novas áreas de atuação e que lancem novos desafios com a finalidade de se potenciar os índices de desenvolvimento territorial, a componente empresarial, a criação de emprego, a fixação de pessoas, uma maior competitividade entre Regiões e, conseqüentemente, um maior enriquecimento de Portugal e Espanha;

»»»» Em rigor, a estratégia de desenvolvimento aqui defendida, através da **“Cooperação Territorial”**, deve pôr em prática políticas orientadas para o mercado nacional, ibérico e internacional, cabendo ao Estado apoiar o poder local que aposte numa estratégia de cooperação entre parceiros, isto porque as políticas de desenvolvimento e de cooperação, além de permitirem o crescimento regional são favoráveis ao crescimento do setor privado e, dessa forma, à emergência de um tecido empresarial forte, dinâmico e capaz de fazer face ao atraso das Regiões do Interior. Desta feita, o poder local conseguirá, por um lado, lutar pela integração das regiões do interior e, assim, apostar seriamente no desenvolvimento das economias regionais e, por outro, apostar na capacidade de conceção de determinadas políticas nas áreas sociais, culturais e ambientais;

»»»» O futuro de uma cooperação favorável ao desenvolvimento das Regiões de Fronteira dependerá, naturalmente, da importância atribuída a cada um dos objetivos que lhes estão subjacentes. De igual modo, esses objetivos devem ser orientados para uma boa utilização das infraestruturas públicas existentes, uma melhoria das vias de comunicação e dos transportes, a criação de mais ligações ferroviárias entre Portugal e Espanha, uma aposta efetiva no turismo através da divulgação de tradições, meio ambiente e cultura, uma melhor formação de pessoas e uma aposta definitiva na mudança de pensamento do povo;

»»»» Em síntese, o que está em causa é efetivamente **“a capacidade de racionalização e de organização interna do nosso País e dos parques recursos disponíveis”**, isto porque as lacunas e os erros, sobejamente conhecidos nas Regiões do Interior, em matéria de programação, coordenação, implementação e avaliação, devem ser suprimidos. Existe, portanto, a necessidade de se promover o desenvolvimento das Regiões do Interior a médio e a longo prazo no quadro da União Europeia que visa, essencialmente, facilitar e promover a cooperação territorial entre os seus membros, reforçando a coesão económica e social. Em rigor, uma das principais vantagens desta forma de organização passa por desenvolver estratégias conjuntas para captar fundos comunitários, no âmbito de políticas de desenvolvimento local e regional entre Portugal e Espanha;

»»»» Nas últimas décadas, os territórios ganharam novas e inesperadas competências ao nível do ensino, cultura, saúde, desporto, ambiente, emprego e transportes. O **“Quadro Municipal”**, que tem constituído a única instância jurídico-administrativa da descentralização, é cada vez mais reconhecido como insuficiente para responder às novas questões da coesão e competitividade dos territórios;

»»»» Desde logo, o que está em questão é a crescente necessidade de se apostar numa nova visão de desenvolvimento que acabe com as assimetrias regionais, que promova a igualdade de oportunidades, através de uma estratégia de desenvolvimento sustentável, apta a contribuir tanto para a requalificação das cida-

des, quanto para a promoção das Regiões do Interior do País. Esta nova visão de desenvolvimento deve assentar, pois, na afirmação de uma concertação estratégica entre empresários, sindicatos, e autarquias locais, e numa prática política de efetiva descentralização do poder, com especial ênfase na descentralização dos incentivos ao desenvolvimento regional;

»»»» Por outras palavras, torna-se urgente lançar uma profunda **“Reforma do Estado e da Administração Pública”**, impondo-se a necessidade de lançar um conjunto largo, coerente e eficiente de iniciativas de mudança que deverão inovar as Estruturas da Administração Central e das Administrações Regional e Local, envolvendo uma compreensão harmoniosa dos papéis do Estado, da Região, do Município e da Freguesia. As novas políticas municipais devem, necessariamente, saber identificar e procurar responder aos desafios dos novos tempos ao nível da política de atração do investimento, gestão dos equipamentos públicos locais, ambiente, educação e formação, política de juventude e outras políticas sociais. Devem, também, privilegiar as políticas de médio-longo prazo e de investimento na qualidade urbanística. Por último, devem dar testemunho de rigor e de disciplina orçamental;

»»»» Os **“Municípios Portugueses”** debatem-se, atualmente, com grandes problemas estruturais, razão pela qual necessitam de um forte impulso do Poder Central e precisam que o novo Governo Socialista os coadjuve no cumprimento da sua missão através da plena satisfação das necessidades coletivas. Note-se que, as Autarquias Locais permitem uma mobilização democrática sem paralelo e garantem a realização de obras de fomento graças à aplicação da Lei das Finanças Locais. Desde logo, o planeamento regional, a participação na execução dos planos nacionais, a concertação económico-social no âmbito regional, a racionalização da estrutura desconcentrada da Administração Pública e o apoio crescente aos Municípios são medidas indispensáveis para que as Regiões do Interior do País sejam também um verdadeiro centro de dinamização económica, social e cultural e uma entidade democrática proporcionadora de maior participação e controlo na Vida Pública;

»»»» A este propósito, a **“Regionalização”** deve ser pensada e repensada com vista a possibilitar o desenvolvimento mais equilibrado do País, no respeito pela autonomia dos Municípios e na perspetiva da cooperação e interdependência entre todos os níveis da Administração. Sendo assim, a criação de Regiões Administrativas deve acompanhar um novo quadro jurídico de reforço das atribuições e competências dos Municípios, tendo, por um lado, em consideração a particularidade dos Municípios Metropolitanos e, por outro, os Municípios do interior do País. A Regionalização deverá constituir um necessário e inadiável processo de Reforma do Estado e da Administração Pública, uma alteração que permitirá uma maior aproximação entre a Administração e os Administrados. Certo é que, qualquer mudança deve implicar um efetivo chamamento de um maior número de pessoas à vida pública, o que só por si é uma garantia da estabilidade e da consolidação da nossa Democracia.

PONTO 6- A NECESSIDADE DE UMA SOCIEDADE MAIS ABERTA

»»»» A contenção orçamental e a austeridade defendida pelo Governo PSD/CDS baseou-se em cortes mais ou menos cegos que privilegiaram um objetivo instrumental (a diminuição das despesas públicas) em detrimento do objetivo estrutural (atingir-se maiores níveis de competitividade na economia portuguesa). Certo é que, com a política orçamental até agora seguida, essa não poderá continuar a bloquear o aumento da competitividade da economia portuguesa;

»»»» Entre o Estado e os contribuintes deve haver uma maior compreensão no relacionamento fiscal, que é uma das mais importantes vertentes da cidadania nos modernos Estados Sociais de Direito. É urgente que se estabeleça uma relação de diálogo entre o Estado e os contribuintes, em vez de se continuar a jogar ao “gato e ao rato”, **já que não é com a perseguição a milhares de portugueses que se fomenta um clima fiscal saudável!** Nem é com erros constantes, prepotência, ameaças de ação criminal, ou violação de intimidade, que se vai conseguir estabelecer um sistema fiscal eficaz e funcional;

»»»» A evasão e a fraude fiscais resultam da “bagunça fiscal” a que o nosso País sempre esteve habituado, em que as deficientes práticas fiscais resultam da incapacidade da Administração Fiscal em cumprir e em ajudar a cumprir a Legislação vigente. **A dignificação, a formação, a qualificação, a representação e a disciplina, são condições essenciais para que os contribuintes e o Estado tomem o rumo certo para bem de Portugal;**

»»»» No atual **“Quadro Económico”** torna-se necessário descer gradualmente as atuais taxas de IVA e IRC, para que as empresas passem a ter registos mais corretos e verdadeiros e passe haver maior simplicidade, transparência e verdade. Essas alterações são importantes para poder haver benefícios tanto a favor do Estado como a favor do contribuinte, uma vez que só com a verdade é que todos podem ganhar no médio e a longo prazo;

»»»» O programado **“Choque Fiscal”**, há muito anunciado pelos Partidos da Direita, ficou adiado pela incapacidade financeira do Estado em conseguir evitar a correspondente e imediata perda de receitas já crónica. Tudo isto porque a coligação PSD/ CDS não soube aprender a tempo fatores que são extremamente importantes para o País entre os quais se destacam o comportamento da eco-

nomia mundial, a diminuição e a rigidez das despesas públicas, a fraca evolução do rendimento fiscal e a incapacidade fiscal para compensar a redução das receitas não tributárias;

»»»» Apesar da necessária **“Consolidação Orçamental”** fazer com que os últimos Governos optassem por um Estado mais leve e menos despesista, essas opções obrigaram a grandes cortes orçamentais a nível nacional, nas autarquias e nas regiões do interior. Em traços largos, essas medidas estão a traduzir-se a médio prazo no agravamento da situação dos que mais necessitam e na perda de competitividade de quem produz e inova;

»»»» Procurar uma **“Fiscalidade mais Simples e mais Justa”** é um anseio de quem compartilha a vontade de ver o nosso País a crescer saudável e a progredir de forma sustentada. Porém, muitas vezes, os especialistas da Administração Fiscal, nos seus casulos, perdem a visão do global e, perante soluções que não servem, e que não procuram, persistem em aperfeiçoar as complicações criadas no passado, com lutas que levam sempre ao acréscimo das complexidades;

»»»» Por outro lado, note-se que a **“Legislação Fiscal”** continua a abundar em diversidades incoerentes e em particularismos inaceitáveis. Ou seja, esta é a conclusão de quem procura uma apreciação algo imparcial das realidades fiscais atuais (taxas dos impostos, delimitações de matérias coletáveis, incentivos, deduções, abatimentos, isenções e exclusões, prazos ou escalonamentos dos pagamentos);

»»»» Desde logo, e para o atual panorama existente, é pena que ainda existam pessoas que com a sua atuação contribuam para piorar o que, já por si, é bastante mau. Além disso, é também pena que os esforços não sejam no sentido do aperfeiçoamento com vista a uma melhor e mais sã fiscalidade. Certo é que, ao longo dos tempos, têm-se estabelecido favorecimentos de uns, em detrimento dos demais e depois, muitos outros procuram benesses, proliferando assim distorções, injustiças, instabilidade legislativa, e por último, desânimo generalizado;

»»»» Desde logo, é preciso reagir aos sucessivos “puzzles” e armadilhas que a Fiscalidade vem apresentando, para que ela não perca a credibilidade necessária, favorecendo desrespeitos e violações. Em rigor, note-se que o progressivo crescimento das movimentações entre os vários Países, quer no que toca às pessoas, quer no que respeita a bens, quer ainda em relação às ideias, não favorece o encontro de soluções simples. Desta feita, torna-se necessário recorrer-se aos serviços dos Ministérios específicos, sem prejudicar a harmonia e a justiça dos impostos, em prejuízo da recolha da receita fiscal necessária à satisfação dos fins do Estado;

»»»» Para tanto, é preciso acabar com as injustiças, as distorções e as desigualdades criadas sob generosas e falsas capas. Além disso, a Fiscalidade tem de deixar de ser considerada como solução milagrosa para incentivar as medidas de carácter económico e social de que o País carece;

»»»» Em síntese, **“Combater as injustas e inadequadas Isenções Fiscais é necessário!”**. Por outro lado, há que acentuar que as medidas a favor de uma melhor economia, saúde, segurança social, justiça, etc., são tarefas que o Estado tem de estar atento, caso contrário, poderá ser condicionada a recolha da receita fiscal necessária para satisfazer esses fins. Desta feita, as decisões devem resultar de esforços sérios, do abandono de hipocrisias e pretextos enganadores, para que se possa abolir favorecimentos fiscais desonestos, injustos e indevidos, caso contrário, nada poderá ser feito!

PONTO 7- RECUPERAR O ESPÍRITO DOS ESTADOS GERAIS

»»»» A situação económica portuguesa ainda resulta de velhos problemas orçamentais e da incapacidade de resposta dos empresários portugueses relativamente à crise económica que, desde 2011, tem assolado o nosso País. No entanto, e como é sabido, apesar de Portugal não escapar aos efeitos da conjuntura económica internacional, cabe ao poder político a responsabilidade de não utilizar discursos pessimistas;

»»»» O certo é que com estas crises económicas o rendimento per capita e o poder de compra do cidadão médio, se encontram cada vez mais longe da média dos países da União Económica e Monetária, em vez de crescerem a taxas anuais superiores às alcançadas pelos nossos parceiros europeus. O problema de fundo está em saber como acelerar o crescimento económico em Portugal para se poder atingir os valores médios europeus a médio e a longo prazo;

»»»» O tempo dos receios, das incertezas e do acumular de prejuízos, deve ser ultrapassado com uma atitude mais otimista por parte dos empresários e dos investidores, isto porque a base económica de um País deve desenvolver-se através da confiança, da vontade e da determinação;

»»»» No decurso do Século XX verificaram-se transformações tão profundas no papel do Estado que o levaram a assumir várias funções, inclusive produtivas, na satisfação das necessidades sociais públicas. Essa opção estratégica acabou por acarretar para o Estado níveis inoportunos de endividamento público, muitas vezes sem o equivalente aumento da qualidade das prestações oferecidas;

»»»» A **“Economia Portuguesa”** pode decompor-se em três grandes tipos de atividades: 1ª- A produção de serviços não mercantis, da responsabilidade do Estado, incluindo serviços em que se assegura uma oferta dominante e serviços em que compete com o mercado na sua oferta, dirigindo-se a um segmento específico da população (ex.: a população carenciada); 2ª- A Produção de bens

e serviços mercantis, mas pouco transacionados internacionalmente, em que a competição resulta quase exclusivamente da introdução de novos operadores no mercado interno – serviços às empresas, às famílias, de intermediação física, de intermediação financeira, indústrias de rede, etc.; 3ª- A produção de bens e serviços que são objeto de intenso comércio internacional, dos quais se destacam os que integram a “carteira de atividades” mais exportadoras do País;

»»»» Por outro lado, note-se que a evolução da Economia Portuguesa nos últimos 20 anos tem sido caracterizada por três processos distintos: 1ª- Por um forte crescimento do setor não mercantil da economia, devido à ampliação das funções do Estado na oferta de “bens de mérito” – Educação, Saúde – e na realização de transferências para as famílias, como contrapartida da “poupança forçada” recolhida pelo Estado para financiamento da Segurança Social; 2ª- Por uma profunda modernização do setor mercantil de serviços não transacionáveis (serviços financeiros, empresas, indústrias de rede, distribuição, etc.), num quadro de maior competição resultante da entrada de novos operadores instalados no território; 3ª - Por uma limitada mudança na “carteira de bens e serviços transacionáveis” trazida quase exclusivamente pelo investimento direto Alemão nos setores Automóvel e Eletrónica;

»»»» Desde logo, torna-se necessário fazer um breve apontamento sobre as diversas razões pelas quais Portugal continua de “costas voltadas” para a “**Economia Global**”. Nesse sentido, note-se que há uma forte presença dos setores de trabalho intensivos, em que ainda é insuficiente o peso do capital simbólico para diferenciar os produtos, sendo de esperar mais perdas de postos de trabalho no setor do calçado, cablagens e vestuário. Por outro lado, a presença dos setores dependentes da escala de produção, nomeadamente, no setor automóvel, ainda pouco estruturada, está dependente de uma grande empresa (AUTO EUROPA) e de um conjunto de produtores estrangeiros que em Portugal fabricam componentes, dos quais a maioria são simples (cablagens, assentos, etc.). Além disso, uma presença na eletrónica centrada em torno de um produto final, como é o caso dos auto-rádios (Blaupunkt, Grundig, Sanyo, Pionner), e de um único centro de decisão – o Grupo SIEMENS, com a Infineon e a EPCOS para as outras produções. Por último, uma presença turística ainda muito dependente do Produto Sol/ Mar onde se assiste cada vez mais a uma menor competitividade e a um enorme aumento da concorrência desleal;

»»»» Perante o exposto, é de salientar que a viabilização da “**Economia Portuguesa**” tem urgentemente de passar por: “duas translações e por um transplante”. Em que as duas translações terão que consistir no seguinte: 1ª- Na transferência da oferta de bens de mérito e da poupança forçada dos cidadãos e das empresas para a esfera mercantil, sob controlo regulador do Estado, e com o compromisso deste assegurar a oferta socialmente aceite como mínima e indispensável; 2ª Numa transferência para a zona da “carteira de atividades exportadoras” de atividades residindo presentemente na esfera das não transacionáveis, nomeadamente, pela oferta em larga escala de serviços às empresas prestados à distância, pelo desenvolvimento de funções de plataforma logística e placa giratória de movimentação de pessoas e pelo desenvolvimento do turis-

mo residencial (de estrangeiros seniores e de talentos) como motor futuro do dinamismo do setor imobiliário;

»»»» E, por último, o dito transplante terá que consistir no seguinte: Num rápido enriquecimento da “carteira de atividades exportadoras” assente na atração de investimento direto estrangeiro e consolidado pelo crescimento das PME’s Portuguesas nas mesmas áreas em que o investimento externo se vier a implantar numa crescente lógica de “Clusterização Induzida”. Em síntese, essa Clusterização terá que estar centrada nas regiões economicamente mais dinâmicas e atrativas do País, em que o envolvimento das outras regiões terá que ser estabelecido pelo próprio Estado;

»»»» As “**Parcerias Público Privadas**” passam por um relacionamento de longo prazo entre os parceiros públicos e os privados, envolvendo a repartição de riscos e de encargos entre as partes e o estabelecimento de compromissos que quando implicam dispêndio público, condicionam os orçamentos futuros por vários anos. Até porque alteram o perfil e as características da despesa pública e acarretam uma orçamentação obrigatoriamente plurianual, as PPP exigem que o decisor público avalie, em toda a sua dimensão e extensão, os custos e benefícios respetivos. Sendo da própria natureza das PPP a partilha de riscos e de responsabilidades, o decisor público terá de garantir, também, a correspondente economia, sustentabilidade e potencial de crescimento, numa lógica de Liberalismo moderado ou social.

PONTO 8- FALAR PARA TODOS OS PORTUGUESES

»»»» **Urge finalmente refletir sobre a criação de riqueza, sobre a produção de bens e serviços, sobre as vias de comunicação que servem o País e sobre o alargamento dos diversos setores de atividade a todas as Regiões do País**, para que o futuro das Portuguesas e dos Portugueses não fique hipotecado pela inércia dos Homens que têm o poder nas mãos. Isto, porque todos nós sabemos que nos novos tempos existe sempre a possibilidade de, em cada vez menos tempo, podermos fazer mais e melhor pelas mulheres, pelos homens e por Portugal;

»»»» **“É preciso fazer e mostrar o que se faz de melhor em Portugal”**, uma vez que os trabalhadores portugueses, quando motivados, obtêm índices de produtividade ao mais alto nível e nos diferentes setores de atividade. O aumento da produtividade da nossa população ativa só se verificará quando se deixar de lado os pensamentos melancólicos, a boémia fadista, a falta de iniciativa e a incapacidade em correr riscos. Os novos tempos dão-nos sinais de que os portugueses começam a perceber e a interiorizar que a mudança de mentalidades será fundamental para desfazer o nó górdio, ou o círculo vicioso, a que os destinos e o futuro do País se encontram presos.

Cabe agora ao Partido Socialista cortar as amarras do passado, içar as velas para novas conquistas e desbravar novas fronteiras para Portugal, já que essa vocação nunca faltou aos portugueses! ■

MOÇÃO SETORIAL

INVALIDEZ. O TRABALHO EM REDE COMO ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR: MANUEL GÓIS

*“**AGE UNICAMENTE** de acordo com a máxima que te faça simultaneamente desejar a sua transformação em lei universal”.*

Tornou-se basilar, como ponto de partida de desenvolvimento desta moção, um olhar sobre a Moral kantiniana e princípio de universalidade nela subjacente. É, assim, frequente no “inválido”, **condenados à “morte social”** verificar-se uma **falta de motivação** e, conseqüentemente, uma **tendência para estados depressivos**, chegando a provocar **perda de reflexos, de memória e da capacidade intelectual**. Revela-se, ainda, pilar ressaltar que a própria inatividade pode refletir-se de forma orgânica e antecipar o envelhecimento. Mas, o âmago destas vulnerabilidades é particularmente nefasto, quando nos focamos no aspeto financeiro na medida em que provoca sérias dificuldades na manutenção dos orçamentos das famílias em limites considerados aceitáveis para uma vida digna e que tornam o dia-a-dia dos indivíduos que vivenciam esta situação uma tarefa hercúlea.

Direcionando o olhar para a Moção podemos afirmar que a invalidez faz parte do leque de situações vulneráveis que envolvem um conjunto de situações biológicas, fisiológicas, psicológicas, sociais, económicas e políticas, que compõem o quotidiano das pessoas que vivem

essa etapa. Associada a esta vulnerabilidade cumulativamente associa-se a inversão de papéis. O indivíduo que era competente, bem-sucedido e independente, pode tornar-se dependente e impotente para enfrentar a relação, quer com a família, quer com a sociedade em que se encontra inserido. Por outro lado, o hedonismo reinante valoriza a sensualidade, a força e a beleza da imagem, considerando como contrária todos os espectros da invalidez.

Com esta análise, os subscritores, pretendem que esta moção, seja conduzida a uma **reforma legislativa**, respeitante às **reformas por invalidez** e uma possível **integração no mercado de trabalho**, daqueles que por **motivos de saúde caem na incapacidade de exercer a profissão na qual se especializaram** e não lhes é proporcionada nenhuma alternativa que não a reforma por invalidez.

Tendo em vista que o **direito de justiça, igualdade e sobretudo de valorização humana**, são um bem e um **bem essencial face a uma posição de fragilidade numa sociedade evanescente e descartável**, pautado por indivíduos neste quadro mergulhados em experiências de “**menos-ser**”, e **portadoras de ruturas/crises profundas** no homem e na própria **vida do homem**, e que apela a uma teoria da justiça assente na corrente iguali-

tária, urge a **necessidade de reabilitação e integração no mercado de trabalho** como uma solução para corrigir muitas destas situações.

Nomeadamente apela-se a uma necessária humanização e a um trabalho em rede no processo de avaliação das incapacidades, considerado que deverá ter sempre em conta que o dano laboral sofrido atinge a pessoa, a sua família, para além da sua capacidade de prover para o orçamento familiar.(1) Retorquindo Luís Capucha, **não pode existir uma economia florescente num deserto social e que o caminho a seguir deveria ser o de tornar as pessoas agentes ativos e não beneficiários passivos dos sistemas.**

Todo este foco reporta ao facto de apesar de todos os esforços visíveis, ainda continuamos a assistir a um sistema deficitário no que concerne ao suprimento das necessidades dos cidadãos, com claras dificuldades de sustentabilidade e lento em termos de atuação. Esta lentidão muito promovida pelo anterior governo com os congelamentos das reformas, a mora na decisão e avaliação dos processos de reforma por invalidez.

Tomando como pressuposto uma situação hipotética, que consiste em imaginar que ninguém conhece o seu lugar na sociedade, a sua classe e estatuto social, os seus gostos pessoais, as suas características psicológicas, a sua sorte na distribuição dos talentos naturais, a sua situação ou a situação do outro e que todos estaríamos envoltos neste véu de ignorância, levanto a seguinte questão central: Que princípios de justiça seriam escolhidos por detrás deste véu de ignorância como estratégia de ação na resolução desta problemática social? A posição original diz-nos que é razoável aceitar que ninguém deve ser favorecido ou desfavorecido / incluído ou excluído. Dentro desta linha e sobre o véu da ignorância, será correto considerar inválido por gaguez (título exemplificativo)?

Reforço, deste modo, o apelo à alternativa da orientação para uma reforma antecipada por motivos de invalidez, à própria questão da atribuição do papel de invalidez, a **condução para de programas de reabilitação profissional**, que têm subjacente a **aprendizagem de novas profissões**, bem como a possibilidade de beneficiar de **apoios de reintegração na vida ativa**, reforçando a autoestima, sentido de realização profissional e pessoal.

Na verdade, muitos cidadãos nestas circunstâncias aguardam tempos infintos por decisões de juntas médicas, não beneficiando já de apoio por baixa médica que não lhe sendo levantada impede inscrição no centro de emprego e qualquer outro apoio. Ou seja, é um ativo na inatividade com vontade e necessidade de trabalhar para subsistir, mas não o pode fazer e, paralelamente, sem soluções alternativas aguarda respostas sem rendimentos.(2)

Apela-se à importância do trabalho enquanto elemento estruturante na constituição psicológica das pessoas e no ciclo das suas atividades diárias. Esta estruturação, inerente a qualquer definição sociológica de trabalho, prende-se com diversas características ou dimensões que lhe estão subjacentes e em torno das quais a vida quotidiana gira. O trabalho, quer seja um trabalho remunerado ou não remunerado, é um elemento de estruturação das nossas atividades, permite o desenvolvimento de certas capacidades e competências, diversifica os contextos espaciais e sociais em que os indivíduos se inserem e contribui para a convergência espaço-temporal sobre a qual repousa a organização das vidas quotidianas.

Se tivermos em mente o trabalho remunerado, ou seja, a realização de tarefas ou funções no seio de uma organização ou instituição que visam o afeiramento de um salário ou remuneração de X em X tempo, não podemos então menosprezar uma das características mais importantes do trabalho, que tem precisamente que ver com a possibilidade de sobrevivência no seio da sociedade moderna. A **fonte de rendimento da grande maioria das pessoas nas sociedades contemporâneas é o salário, pelo que as suas vidas quotidianas dependem inteiramente deste.** É por todo este carácter estruturador que o trabalho se torna um dos elementos mais importantes para a estabilidade emocional e psicológica dos indivíduos ao conferir-lhes um certo sentido à vida quotidiana e por ter uma posição basilar na construção desta e, conseqüentemente, da identidade social dos indivíduos. Nós socialistas temos o dever e a obrigação de sermos sensíveis às diversas situações de reforma, mais propriamente àquelas que colocam em causa a dignidade dos trabalhadores, a sobrevivência e os direitos dos cidadãos e das famílias.

A primeira causa de incapacidade temporária são as doenças reumatológicas, as quais são responsáveis por 17% dos casos de acamamento definitivo; 26% dos casos com necessidade de utilização de cadeira de rodas, 30% dos casos de mobilidade limitada ao domicílio; 40 a 60% das situações de incapacidade prolongada para certas atividades da vida diária; são responsáveis por 43% dos dias de absentismo laboral por doença e originam o maior número de reformas antecipadas por doença/invalidez, ou seja, 35 a 41% do seu total. A estas pode-se acrescentar outras doenças com menor ou intermédia taxa de reformas por invalidez. Nota-se que independentemente do grau atribuído o indivíduo é automaticamente catalogado como "inválido". Papel institucionalizado que o inibe e o estigma para as demais funções passíveis de executar.

Isto, só é possível com o alargamento do **espaço de intervenção social**, o desenvolvimento de **respostas especializadas e em rede** pois, no vácuo, corremos o **risco de contribuir para a morte social do indivíduo.**

Face a este painel, considero que todo o já exposto acarreta para a sociedade problemas que importa resolver, revela-se fundamental revalorizar o papel do "inválido" na vida social, familiar, económica e política, e criar oportunidades para que utilizem as suas capacidades em atividades que dignifiquem a sua existência bem como proceder à própria alteração legislativa. É igualmente, imperioso respeitar a sua individualidade preservar a suaindependência e autonomia.

Por seu turno, as entidades laborais deveriam ser fiscalizadas no que concerne ao benefícios e incentivos para admitir o funcionário noutra função laboral dentro das empresas.

Reduzir-se-iam os reformados por invalidez, dar-se-ia **oportunidade ao cidadão de se manter ativo** e com uma possibilidade de completar a carreira profissional, **garantir o seu rendimento** profissional, **contribuindo para um sentimento de autoestima e utilidade na sociedade.**

Assim julgo que uma vez que a junta médica tem toda a informação do doente, tanto clínica como profissional e pessoal, a mesma está em condições de autorizar ou incentivar o doente a frequentar um estabelecimento de ensino para sua formação ou requalificação enquanto se encontra de baixa médica prolongada, nos casos específicos em que a situação impeça o desempenho de uma determinada profissão por restringir apenas certas atividades, a fim de poder obter valências para regressar ao mercado laboral optando por uma outra profissão, adequada as suas limitações, tal como, ser aconselhado e acompanhado por técnico especializado, tendo em conta a capacidade funcional residual para outra profissão compatível com a incapacidade do mesmo, atendendo à idade, qualificações profissionais e escolares e a possibilidade, concretamente avaliada, de integração profissional do doente.(3)

Culminamos afirmando que as pessoas invalidas têm o direito de exigir de todos o respeito e soluções como contrapartida à sua anterior contribuição em favor da sociedade e cabe-nos a nós, cidadãos e socialistas, ser a voz dessa exigência tendo como postulado o princípio de finalidade patente na moral Kant *"Age de tal forma que trates a humanidade, tanto na tua pessoa como na de qualquer outro, sempre simultaneamente como um fim e nunca simplesmente como um meio"*. ■

(1) A Constituição da República Portuguesa, diz, no artigo 59.º, n.º 2, alínea c), que incumbe ao Estado assegurar as condições de trabalho, retribuição e repouso a que os trabalhadores têm direito, nomeadamente, a especial proteção do trabalho (...) dos diminuídos.

(2) A Constituição da República Portuguesa, diz, no artigo 63.º, n.º 3, O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

(3) A Constituição da República Portuguesa, diz, no artigo 58.º, n.º 2, alínea c), A formação cultural e técnica e a valorização profissional dos trabalhadores.

MOÇÃO SETORIAL

VENCER A PRECARIEDADE E GANHAR O FUTURO

PRIMEIRA SUBSCRITORA: WANDA GUIMARÃES

1. INTRODUÇÃO: CRIAÇÃO DOS SINDICATOS, PAPEL E ORGANIZAÇÃO

Há muito tempo que o modelo de relações laborais tem vindo a ser questionado com especial incidência sobre o papel desempenhado pelos actores principais, no que concerne à sua representatividade e até à sua existência.

O associativismo, patronal e sindical, tem tido uma relevância enorme na regulação de uma sociedade cada vez mais consumista, profundamente individualizada e conseqüentemente dada a desequilíbrios de natureza económica e social.

O modelo de relações laborais português assenta na pulverização das estruturas representativas de ambos os lados, se bem que no caso empresarial o associativismo tenha um peso muito relativo no sistema político democrático-liberal da 1.ª República, o que gerou grande dificuldade na sua adaptação ao regime corporativo.

Nos discursos oficiais prevaleceram críticas e ameaças ao pouco interesse do patronato na criação voluntária dos grémios, essenciais à constituição do sistema corporativo, e não foi por acaso que surgiu posteriormente a figura jurídica do grémio obrigatório. Situação diferente ocorreu no desenvolvimento do sistema democrático vigente no qual as associações patronais ultrapassaram em número as associações sindicais.

Durante a 1.ª República o associativismo sindical, consubstanciado em pequenos, mas dinâmicos sindicatos operários, combateu em simultâneo patronato e governo, apesar de nunca deixarem de defender a República contra os ataques monárquicos, constituindo-se como um garante do republicanismo e um esteio da democracia até ao movimento insurreccional de 18 de Janeiro de 1934.

Salazar e o núcleo que o rodeou compreenderam muito bem o papel dos sindicatos e a sua importância na construção do Estado Novo, erguendo o edifício doutrinário e repressivo a partir dos grémios patronais e dos sindicatos nacionais, os organismos corporativos de excelência na base da estrutura.

Apesar de tendencialmente obrigatória a filiação sindical, os benefícios que daí advinham como as casas de renda económica, a constituição das caixas de previdência sindicais e até, em muitos casos o direito ao trabalho, não produziram sindicatos mais fortes como propagou o regime da altura que publicou legislação na qual não era possível constituir sindicatos com menos de cem sócios, em tom de resposta ao liberalismo republicano.

O associativismo sindical, fortemente controlado pelo dito regime, assente em sindicatos de profissão ou de grupo profissional de dimensão distrital, raramente de âmbito regional ou nacional, apesar do número crescente de associados, carecia da intervenção administrativa do Governo, através de despachos subscritos pelo subsecretário de Estado das Corporações, visando a extensão dos contratos colectivos de trabalho modelados pela administração.

Com a mudança de regime o sistema político vigente tem evoluído para uma democracia de natureza social, apesar das vicissitudes por que tem passado, com substancial empenhamento dos sindicatos, não só na conquista de direitos sociais, mas no alargamento do seu papel no contexto da sociedade em todas as matérias de natureza social, económica e política em convergência ou não com as forças políticas.

O modelo sindical português continua a ser caracterizado pela existência de uma miríade de sindicatos que procuram assegurar o equilíbrio ao nível das relações de trabalho, a par de outras questões que se colocam para o futuro.

O sindicalismo moderno não intervém apenas na protecção dos associados, mas em tudo o que diga respeito às pessoas, designadamente a fragilidade do emprego em competição crescente com o factor tecnológico, as condições de trabalho como a precariedade, com efeitos profundos na qualidade de vida das pessoas.

A existência de sindicatos beneficia a sociedade, em geral, mas o sindicalismo independente, dinâmico e generoso é um dos principais factores de sustentação de uma democracia de valores quando se pensa nas pessoas.

2. FUTURO DO TRABALHO: IMPREVISIBILIDADE E TENDÊNCIAS

Já foi amplamente demonstrada a estreita ligação entre uma forte negociação colectiva para a protecção dos trabalhadores, a distribuição de riqueza e o combate à precariedade.

Se aceitarmos como correcta a premissa acima, forçoso será concordarmos que a forma como as organizações sindicais se estruturam e funcionam é particularmente importante. A tentação é grande para nos debruçarmos sobre o tema, mas garantimos que não sucumbiremos! Apelamos apenas às organizações sindicais que têm a obrigação de se afirmarem como vanguarda e de de-

monstrarem que a melhor maneira de proteger os trabalhadores não é murarem-se numa resistência condenada à partida, mas sim terem a coragem de se exporem e de encetarem as mudanças que a urgência do mundo lhes exige. O que nos propomos fazer é analisar a situação actual, pese embora os múltiplos diagnósticos disponíveis, e partirmos para um quadro realista que vai exigir a todos os responsáveis e protagonistas, seguramente, que saiam das suas zonas de conforto porque se não o fizerem, face aos desafios a enfrentar, serão corresponsáveis pelo aumento da precariedade e da pobreza para além de se tornarem os obreiros do seu próprio definhamento.

Portugal é a par da Espanha e da Polónia um dos países da UE que apresenta um maior índice de precariedade. Não é por isso de estranhar que este governo tenha feito da batalha contra a precariedade uma prioridade insistentemente concretizada. Pela segunda vez a nível nacional e decorridos mais de vinte anos desde o processo de legalização de trabalhadores precários feito por António Guterres, este Governo encetou o chamado PREVPAP (Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública), ainda a decorrer e em que apenas a nível da Administração Central se abrangeu cerca de 32.000 trabalhadores.

Não podemos (nem queremos) esquecer os 4 anos de governo PSD/CDS que tão tragicamente marcaram o quotidiano de milhões de portuguesas e portugueses, agravando os índices de precariedade e lançando milhares de pessoas na pobreza, com especial impacto nas crianças, jovens e idosos/as e engrossando uma nova e infeliz categoria – a dos trabalhadores pobres. Aqueles que apesar de trabalharem não conseguem auferir rendimentos que lhes garantam uma vida digna.

É preciso não esquecer que a precariedade não é apanágio do sector público e que não temos tido sinais convincentes de que para os empresários portugueses, esta seja uma batalha fundamental. Pelo contrário: baixos salários, condições de trabalho indignas, exploração dos mais vulneráveis.

É neste contexto complexo que o governo do PS, decorrido um ano sobre o lançamento do Livro Verde para as Relações de Trabalho - um diagnóstico minucioso sobre a situação do mercado de trabalho em Portugal - apresentou em sede de CPCS (Comissão Permanente de Concertação Social) um conjunto de 27 medidas que, pela sua especificidade não cabe serem escarpelizadas e debatidas neste fórum mas cuja existência merece ser conhecida se se quiser fazer uma análise séria dos vários problemas com que as trabalhadoras e os trabalhadores se confrontam no nosso País mas, sobretudo, das soluções que exigem.

Tudo o que acabámos de expressar está intimamente ligado a uma das nossas maiores preocupações e que podemos sintetizar (embora de uma forma um pouco básica): como é que um mercado laboral com altos índices de precariedade se prepara para conviver com formas extraordinariamente avançadas de organização do trabalho?

Alguns dados (1) e informações apenas para nos ajudarem a compreender a realidade:

- 2/5 da força de trabalho europeia possui fracas ou nulas competências digitais
- 21% dos europeus não utilizam a internet ou seja cerca de 1/5, sendo que as percentagens diferem entre 3% no Luxemburgo a 44% na Bulgária e Roménia;
- Em 8 países da EU, incluindo Portugal, 30% a população não tem competências digitais;
- 45% dos europeus têm baixas ou nulas competências digitais.

E se constatamos que a distribuição é variável não é menos verdade que se encontra em permanente crescimento, com assinaláveis diferenças entre o norte e o sul da Europa, com o Sul em desvantagem, com diferenças no género e também diferenças a nível etário.

Segundo o Eurostat no índice "baixas competências genéricas" abrangendo o conjunto das faixas etárias dos 16 aos 74 anos ou as mulheres e os homens estão equilibrados, dependendo da idade, ou os homens apresentam maiores competências enquanto que nas "competências genéricas superiores" os homens estão em vantagem excepto no grupo dos 16 aos 24.

Uma outra característica que devemos ter em conta são as diferenças constantes em grupos desfavorecidos, como os desempregados, as pessoas mais velhas e as portadoras de deficiência, constituindo a pobreza, evidentemente, um factor de exclusão.

Atentemos nestas características e no facto de que segundo a UE todos os postos de trabalho necessitarão de alguns conhecimentos e competências digitais e registemos que a automatização, nomeadamente, implica:

- Menores custos, novos produtos, novas máquinas, retirando penosidade e substituindo tarefas repetitivas e perigosas;
- O aumento dos níveis de eficiência e de segurança (SST);
- Genericamente, a eliminação dos constrangimentos de espaço e de tempo;
- Em geral, a eliminação de postos de trabalho e a diminuição da dimensão das empresas;
- Uma tendência do aumento de trabalhadores altamente qualificados e a redução da procura de trabalhadores com menores qualificações e ainda o esvaziamento de trabalhadores com qualificações intermédias que pode conduzir à perda de cerca de um terço dos actuais postos de trabalho.

A Estratégia 2020 da UE define a robótica da seguinte forma:

“A tecnologia da robótica tornar-se-á dominante na próxima década. Influenciará todos os aspectos do trabalho e da casa. A robótica tem capacidade para transformar vidas e práticas de trabalho, aumentar os níveis de eficiência e de segurança e proporcionar níveis de serviços reforçados e criar emprego. O seu impacto aumentará ao longo do tempo, o mesmo acontecendo com a interacção entre robôs e pessoas”.

Esta visão parece-nos, infelizmente, demasiado optimista. É bem verdade que não podemos parar o tempo nem nos parece inteligente tentar fugir a uma realidade que crescentemente será a nossa. Mais, que já é a nossa. E esse facto é que constitui desde já um problema, problema esse para que temos de estar preparados com urgência. Todos. Sindicatos, empresas, trabalhadoras e trabalhadores, homens e mulheres.

Deixamos algumas interrogações. Como organizar eficazmente trabalhadores em empresas em que robôs já são majoritários? Robôs que não fazem greve, não têm horário de trabalho a cumprir, não têm férias nem feriados, não faltam para acompanhamento dos filhos, aliás nem têm filhos, em suma nada reivindicam e mesmo com a possibilidade de desconto para a segurança social, como alguns advogam, provavelmente, não deixará de ser problemática a continuação do sistema de segurança social público com o grau de protecção que hoje conhecemos.

Poderíamos elencar muitas outras interrogações e preocupações. Deixamos apenas uma nota especial no que respeita às mulheres. É uma óbvia referência de esperança quando constatamos que na faixa etária dos 16 aos 24 anos as mulheres ocupam a maioria no que respeita às “competências genéricas superiores”, mas não podemos ignorar que embora saiam em maior número das universidades e com melhores notas os desequilíbrios no acesso ao mercado de trabalho e sobretudo a lugares de chefia continuam a ser especialmente evidentes, constituindo um desperdício de capital humano inaceitável, a que a sociedade não se pode dar ao luxo. Acresce que quando a UE prevê com o desenvolvimento da robótica, embora de forma geral, os constrangimentos de espaço e de tempo, essa característica não pode deixar de ter impacto sobre o quotidiano das mulheres. Será que as mulheres serão remetidas em maior número e crescentemente para um trabalho realizado a partir de casa? Será que com o aumento da exigência a nível das qualificações o espaço privado passará a ser partilhado de uma forma mais equilibrada? Será que este tipo de trabalho não tem, para homens e mulheres, um impacto decisivo sobre a necessária socialização dos seres humanos?

Interrogações para as quais ainda não existem respostas certas. O que já conhecemos é a indesejável promiscuidade entre o espaço privado e o espaço público, atenuando cada vez mais as fronteiras entre a esfera familiar e a esfera profissional, de que o chamado “direito a desligar” é apenas um dos aspectos negativos.

Não temos a pretensão, nem a arrogância de vos apresentar soluções feitas. Esta Moção pretende tão só levantar questões e, sobretudo, deixar alertas para a nossa responsabilidade colectiva enquanto socialistas.

O tempo tem-nos ensinado que as novas tecnologias não trazem só benefícios e vantagens. São igualmente portadoras de desafios e mesmo de enormes ameaças. Talvez seja uma questão geracional, mas uma sociedade do “conhecimento ubíquo” é uma visão portadora de inquietude no que pressupõe de devassa da vida pessoal e da promiscuidade entre as esferas privada e pública. Esperemos ainda que a nível da robotização, na Europa, exista uma maior partilha de conhecimentos e uma maior cooperação no sentido de potencializar ao máximo as vantagens e diminuir os efeitos negativos.

Não resistimos a citar Steve Jobs: *“A tecnologia por si só não é nada. O que é importante é que tenhas fé nas pessoas, que basicamente são boas e inteligentes e que se lhes derem as ferramentas adequadas irão fazer coisas maravilhosas com elas”.*

3. SITUAÇÃO ACTUAL: PAÍS E MOVIMENTO SINDICAL

Podemos caracterizar os pontos fortes e as fragilidades actuais do Partido Socialista e do seu Governo, face o Mundo do Trabalho, da seguinte forma:

A) Pontos fortes - O PS tem governado atendendo aos problemas concretos do País e do Mundo do Trabalho, em cumprimento do seu Programa e actuando em quatro dimensões, a saber:

- Direitos laborais – Com especial incidência na Administração Pública, sector

fortemente penalizado pela austeridade da Direita, recuperaram-se vários direitos, tais como o horário semanal das 35 horas para a maioria dos trabalhadores, a eliminação da abominável “requalificação” - porta escancarada para o desemprego - ou ainda o combate à precariedade com a criação do Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), constituindo todos marcos especialmente assinaláveis. No Sector Privado e no Sector Público Empresarial destacamos o progressivo desbloqueamento da negociação coletiva, nomeadamente, com o encurtamento significativo do prazo na publicação das portarias de extensão e ainda a reversão dos quatro dias feriados eliminados pelo anterior governo que representam mais lazer e recuperação de rendimentos, beneficiando todos os trabalhadores/as, independentemente do sector a que pertençam;

- Direitos sociais – a reversão de várias políticas sociais, recuperando rendimentos e direitos, nomeadamente, o aumento do IAS para 428,90 euros, o descongelamento e o aumento das pensões, sobretudo das mais baixas que sofreram igualmente um aumento extraordinário, do Abono de Família com a criação do 4º escalão e a majoração até aos 3 anos da criança bem como a majoração para casais monoparentais e a bonificação por deficiência para crianças e jovens portadores de deficiência, do Complemento Solidário para Idosos (CSI) e do Rendimento Social de Inserção (RSI). De referir ainda a aprovação do novo regime de contribuições para os trabalhadores a recibo verde e o recente acesso ao subsídio de desemprego logo após um ano ou ainda a eliminação do corte dos 10% no subsídio de desemprego ao fim de 180 dias. Relacionadas directamente com estes benefícios sociais referimos ainda as alterações no sistema fiscal, como por exemplo, a alteração dos escalões do IRS e a eliminação da sobretaxa de IRS, melhorando de forma concreta as condições de vida dos trabalhadores/as;
- Salários – Destacamos o enorme incremento do SMN que, em três anos, teve um aumento de 14,85%, ou seja, mais 75 euros, que é o maior aumento do SMN de que há memória;
- Emprego – O aumento do emprego e a redução do desemprego, tendo este descido de 12,2%, em Novembro de 2015, para 7,8% em Fevereiro de 2018, representando uma diminuição de 221 mil desempregados/as são dos mais importantes pontos fortes que assinalamos. De destacar ainda o impacto da conjugação destes dados com o aumento ocorrido no mesmo período de 277 mil novos postos de trabalho e a franca descida do desemprego jovem e do desemprego de longa duração, não esquecendo a prioridade dada pelo governo à qualidade do emprego e ao combate à precariedade;

No elenco dos pontos fortes da governação do Partido Socialista, destacamos em primeiro lugar o regresso à normalidade democrática e a uma situação de previsibilidade no quotidiano das portuguesas e dos portugueses. Em foco a situação excepcionalmente feliz da economia, em 2017, com uma extraordinária redução do défice para 0,9 % (o mais baixo em 44 anos), um crescimento da riqueza de 2,7% e ainda uma descida significativa da dívida, factores extremamente positivos com consequências transversais que beneficiam toda a sociedade

B) Fragilidades

- No sector privado, constata-se que o crescimento da economia (2,7% em 2017) não se reflecte de forma equivalente na contratação colectiva e que os patrões continuam a utilizar a caducidade das convenções colectivas como arma de arremesso a fim de as substituir por outras com menores direitos;
- Esta situação indica que não existe uma partilha equilibrada da riqueza. Embora os sucessivos aumentos do SMN sejam especialmente positivos e, como é óbvio, abranjam um número crescente de trabalhadores, facto é que a aproximação ao salário médio é motivo de preocupação pois indicia alguma estagnação dos salários a nível da negociação colectiva;
- No sector público, não podemos deixar de referir que continuam a existir várias matérias controvertidas nas negociações entre o Governo e os Sindicatos, nomeadamente: o descongelamento de carreiras, a contagem dos anos de serviço dos professores e de outros sectores de actividade, os aumentos salariais para 2019, matérias para as quais é fundamental continuar o diálogo com os sindicatos de forma a encontrar soluções devidamente negociadas;

C) Movimento Sindical

- Os sindicalistas socialistas, pelo facto de se encontrarem filiados em organizações sindicais diferentes – UGT e CGTP-IN –, que possuem culturas organizativas e práticas sindicais distintas, devem ter em conta essa situação na procura das soluções que melhor sirvam os interesses do Mundo do Trabalho;
- Esta constatação atribui ao Partido Socialista, através da sua Direcção e da TSS – Tendência Sindical Socialista (a nível nacional), respeitando escrupulosamente a autonomia e a acção das organizações sindicais, um papel relevante enquanto interface ideológico e político dos sindicalistas socialistas;
- Por, às vezes, existir falta de informação fidedigna e atempada ou mesmo,

nalguns casos, curto-circuitos entre a governação do PS e a acção dos sindicatos, é necessário e urgente melhorar os canais e a relação entre os sindicalistas socialistas, o Governo e o próprio PS com vista a uma resolução política dos problemas, mais célere e eficaz.

4. SÍNTESE E PROPOSTAS:

A inovação tecnológica resultante de um desenvolvimento científico sem precedentes permite reconhecer que estamos a passar de uma sociedade assente no trabalho com uma forte componente humana para uma sociedade do conhecimento em que os meios tecnológicos são cada vez mais preponderantes. Tal facto, com desenvolvimentos ainda não plenamente identificados nas suas consequências impõem um envolvimento da sociedade e das suas instituições e organizações reconhecidas como fundamentais na relação com as pessoas em concreto e na promoção do bem-estar individual e colectivo.

Este processo associado à inovação tecnológica num ambiente de crise tem-se desenvolvido com uma maior concentração da riqueza nos mais ricos, perda de direitos dos trabalhadores e precaridade do vínculo laboral e um forte ataque ao Estado Social, obrigando assim, à necessidade de uma intervenção política e a um envolvimento sindical mais fortes.

Ao nível político através de um quadro legal que promova uma equitativa distribuição de riqueza, a efectiva garantia dos direitos dos trabalhadores/as nomeadamente na eliminação da precaridade laboral, mas também, na promoção da igualdade de género.

Ainda ao nível da decisão política, a efectiva promoção da regulação do trabalho com o envolvimento dos sindicatos e dos empregadores e a credibilização crescente do diálogo social tripartido sendo que só assim se poderá ajustar as

condições do trabalho aos sectores específicos de actividade e aos desafios das novas formas de organização do trabalho, cumprido que seja o quadro legal das condições para a sua prestação.

Para o efeito importa:

- A) Reanalisar o Código de Trabalho que, atenta a realidade do tecido social, regule de forma mais adequada as normas laborais de acordo com os novos desafios, reequilibrando o peso relativo das partes, com o envolvimento institucional dos parceiros sociais;
- B) Promover formas avançadas de articulação entre os diversos tipos de convenções colectivas (CCT/ACT/AE) desenvolvendo o actual artº 482 nº5 do Código de Trabalho;
- C) Proceder à revisão dos actuais conceitos relativos à arbitragem obrigatória tornando-a adequada à superação dos recorrentes obstáculos da contratação colectiva, mediante a obtenção de um resultado, de acordo com o estabelecido na Constituição da República Portuguesa;
- D) Criar um órgão de resolução de conflitos específico para a Administração Pública, autónomo e independente da tutela do Ministério do Trabalho, para evitar a promiscuidade das decisões em causa própria. ■

(1) In Digital Skills in the Labour Market – European Parliament Research Survey; Monika Kiss – Janeiro 2017

Nota: Este texto é escrito de acordo com a anterior ortografia

MOÇÃO SETORIAL

APOIAR O REGRESSO DOS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

PRIMEIRO SUBSCRITOR: PAULO PISCO

O REGRESSO a Portugal é uma aspiração sempre presente nos portugueses que um dia tiveram de emigrar. Tal como a emigração é um fenómeno persistente, também o regresso o é, mesmo que seja escassa a informação sobre as condições em que se efetua, desde o momento em que se deixa o país de acolhimento até ao processo de (re)integração em Portugal. Daí a necessidade de criar condições a nível da administração para os receber bem, ajudando-os a reintegrarem-se melhor no seu país.

A emigração portuguesa é uma realidade que se impõe pelos vários milhões de cidadãos nacionais espalhados pelo mundo, que em diversos períodos da nossa história deixaram o país para procurar melhores oportunidades. Impõe-se também, a vários títulos, pela relevância dos luso-descendentes que procuram em Portugal o encontro com as suas origens e outras oportunidades académicas ou profissionais.

Por força desta realidade, particularmente após a instauração da democracia, os governos têm procurado manter uma ligação às comunidades dispersas pelo mundo através de políticas públicas específicas para dar resposta às suas necessidades e expectativas. A própria Constituição da República reconhece a importância da manutenção dos laços dos portugueses residentes no estrangeiro com o país, o que obriga a uma atenção acrescida por parte do Governo enquanto órgão executivo.

Nos anos 60 e 70 registaram-se dos maiores fluxos migratórios da nossa história, com centenas de milhares de portugueses a deixarem o país para escapar à pobreza, falta de oportunidades e repressão política. Num contexto diferente, em 2008, com aquela que foi uma das maiores crises económicas e financeiras desde o *crash* da bolsa de Nova Iorque, voltaram a registar-se enormes fluxos migratórios, potenciados pelas duríssimas medidas de austeridade impostas pelo anterior Governo do PSD-CDS e pelos incentivos à emigração. Pela primeira vez, o país assistiu a uma emigração em bloco muito acentuada de pessoas com formação superior ou formação técnica especializada, particularmente para a Europa, fragilizando enormemente o país.

2 – No passado, com a intenção de facilitar o regresso, foi lançado, por exemplo, o ensino de Português no Estrangeiro, para que os filhos dos emigrantes não perdessem o contacto com a língua de origem dos pais e pudessem melhor integrar-se em Portugal se um dia voltassem. Já na atualidade, foi também por essa razão que foram criados programas específicos para atrair os jovens qualificados que saíram na sequência da crise de 2008, dado que uma grande percentagem, segundo vários estudos, gostaria de regressar a Portugal e ainda pela consciência de que o país não deve desperdiçar o seu saber

e energia criadora. Por isso, neste contexto, é da maior importância que se reforce a cooperação de maneira efetiva com as quatro associações de diplomados e investigadores existentes na Europa e uma nos Estados Unidos. Um pouco nesta direção, foi recentemente lançado o programa dirigido a jovens qualificados “Empreender 2020 – Regresso de uma geração Preparada”, numa parceria entre a Fundação AEP – Associação Empresarial Portuguesa e o Governo, através da Secretaria de Estado das Comunidades, tutelada por José Luís Carneiro.

De sublinhar o facto de nos últimos anos ter sido alargado o número de Gabinetes de Apoio ao Emigrante nas Câmaras Municipais e se ter reforçado a sua capacidade de resposta, por impulso da Secretaria de Estado das Comunidades, o constitui já um importante acervo que deve ser aproveitado, sistematizando esta informação para a tornar mais acessível a quem quer regressar. Tal como é relevante continuar a aprofundar o trabalho do gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora, como forma de atrair mais investimento dos empresários portugueses no estrangeiro, sinónimo de criação de emprego e atração e fixação de pessoas.

Por outro lado, é da maior importância que esteja já em curso um trabalho conjunto das secretarias de Estado do Emprego e das Comunidades para identificar as oportunidades de emprego em Portugal, mas depois será necessário dar o passo seguinte para tornar essa informação facilmente acessível e compreensível.

Assim, a ideia de propiciar o regresso aos portugueses que tiveram de emigrar, criando programas e incentivos e independentemente da sua efetividade, sempre foi uma preocupação que esteve mais ou menos presente desde o advento da nossa democracia. E esteve também particularmente presente no programa eleitoral do PS em 2015.

3 - Os portugueses residentes no estrangeiro podem querer regressar por diversos motivos. Porque atingiram a idade da reforma, porque querem regressar à sua terra natal, porque os filhos vieram para Portugal, porque são fustigados em alguma crise económica, social ou política, como a que agora fustiga os nossos compatriotas na Venezuela ou por outras razões. Os filhos dos emigrantes podem também querer mudar-se para o país dos seus pais, e os jovens em idade escolar podem querer fazer os seus estudos em Portugal. Assim, seria da maior importância que Portugal estivesse preparado para acolher bem estes portugueses que querem regressar. Portugal é a casa de todos os portugueses e dos seus descendentes, vivam eles dentro ou fora das nossas fronteiras. Por isso, a porta para eles deve estar sempre aberta

e tudo deve ser feito para que eles se sintam bem acolhidos, sem desesperarem com as exigências da administração e sem se sentirem estrangeiros no seu próprio país, como muitas vezes acontece.

Se o país e os portugueses têm uma reputação positiva no que se refere ao acolhimento de estrangeiros, que não se deve perder, é necessário que haja exatamente a mesma atitude em relação aos nossos compatriotas, olhando para a emigração com a consideração que ela merece. É um dever de Estado e um dever moral de um país que criou o seu universalismo e cosmopolitismo precisamente à custa daqueles que saíram, quantas vezes com tanto sacrifício. E é-o ainda mais quando se compreende, hoje melhor que nunca, a importância económica, política e diplomática que têm as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. E ainda porque o país vive atualmente um período economicamente muito positivo, com um Governo liderado pelo Primeiro-Ministro, António Costa.

4 - Porém, a verdade é que nunca houve uma política global estruturada de apoio ao regresso, onde os apoios existentes e a informação relevante para quem pretende regressar estivesse sistematizada e facilmente acessível através de portais oficiais e brochuras. Para um país com uma emigração tão grande e tão estrutural, em que tantos portugueses exprimem de forma tão veemente o seu desejo de regressar às suas origens, é tempo de existirem estes instrumentos que facilitam a sua reintegração no país, por ser um ato de justiça e de consideração, mas também por ser fundamental para o dinamismo económico e o povoamento de concelhos mais desertificados.

Assim, esta falta na relação de Portugal com as suas comunidades, pode e deve mudar.

E pode mudar, a começar logo por uma decisão simples, de identificar todos os domínios que são do interesse dos portugueses ou seus descendentes que queiram regressar ao país, fornecendo informação relevante sobre segurança social, ensino, emprego, habitação, impostos, saúde, legalização da viatura, atualização do Cartão do Cidadão, apoios e subsídios a que tenham direito, entre outras coisas. Uma vez que estas informações de grande importância para quem quer regressar não estão identificados, nem reunidas de forma sistemática num só documento, os portugueses são obrigados a andar de um lado para o outro à procura da informação que precisam para se estabelecerem.

Com efeito, a administração pública não está propriamente estruturada para dar uma resposta qualificada e célere aos portugueses residentes no estrangeiro que se pretendem mudar para Portugal. Não existe, por exemplo, um guia do retorno, como em Espanha, que contém o conjunto de procedimentos a seguir em cada um dos casos e os apoios que o Estado tem à disposição dos seus cidadãos que queiram regressar voluntariamente ao país.

5 - Assim, depois de serem identificados os domínios relevantes que permitam aos cidadãos que queiram regressar saber tudo o que têm de fazer sem perdas de tempo, de dinheiro e sem contrariedades, é importante que se crie um "Guia do retorno" onde todas essas informações e procedimentos relevantes são sistematizados e colocados à disposição dos cidadãos portugueses nos serviços públicos, câmaras municipais, postos consulares, tanto em folhetos como digitalmente. Com efeito, justifica-se plenamente que se crie em Portugal um "Guia do Retorno" idêntico ao que existe em Espanha, de forma a que os portugueses que queiram regressar saibam através de um único documento aquilo que têm de fazer e o que podem esperar por parte do Estado nos vários domínios atrás descritos.

6 - Por outro lado, além de se identificarem os domínios relevantes para se

facilitar a vida a quem quer regressar ao país, é da maior importância que sejam também identificados os domínios em que os portugueses residentes no estrangeiro esbarram com dificuldades ou mesmo tratamentos injustos, de forma a serem corrigidos.

No domínio das dificuldades, a obtenção de equivalências académicas é um bom exemplo. Isto tem sido particularmente visível agora a propósito da crise na Venezuela, em que muitos portugueses com qualificações elevadas têm tido problemas em obter as equivalências que lhes permitam uma reintegração à altura da sua formação e expectativas. Encarar este tipo de situações de uma forma mais flexível e com mais sensibilidade, que pode abranger vários países e diversos cursos, não deve ser encarado como um favor abusivo, mas sim como um importante apoio à reintegração.

Outro exemplo de dificuldades passa-se no âmbito da segurança social, que continua a ser excessivamente lenta a entregar as declarações com os tempos de desconto, para que os organismos congéneres nos países de acolhimento possam concluir os processos de reforma e os seus requerentes possam assim deixar de trabalhar. Mas poderiam também referir-se dificuldades a nível do acesso à formação e inserção profissional, da legalização das viaturas ou da exigência do "representante fiscal" para pagamento do IMI e outros assuntos, que deveriam igualmente ser revistos e tornados mais acessíveis.

A nível dos tratamentos injustos, aquele que deveria ser objeto de maior atenção diz respeito à elevada taxa de imposição de IRS às pensões dos portugueses que regressam do estrangeiro, em regra muito superior à que teriam no país onde trabalharam toda a vida e fizeram os seus descontos. Pelo que, até por este aspeto, é injusto que a administração fiscal sobretaxe os cidadãos que obtiveram os seus rendimentos no estrangeiro, como se se tratasse de uma penalização por quererem regressar ao país. Por exemplo, um cidadão que tenha uma pensão de 2.500 euros da França ou da Suíça, que pagaria nesses países cerca de 9 por cento de IRS, em Portugal pagaria 25,50%, pelo que, mesmo que lhe sejam retirados os 9 por cento, ficará sempre a pagar mais 16% do que no país onde obteve a pensão. Para evitar estes cortes, muitos portugueses acabam por não regressar e criar situações ambíguas e pouco claras, de viver entre um e outro país, só para não serem tão penalizados nas suas pensões.

É verdade que o "Estatuto de residente não habitual" tem sido pouco utilizado por portugueses, que estão convencidos que é uma medida apenas para estrangeiros, criando assim um sentimento de injustiça e desigualdade de tratamento. Nada mais errado. Qualquer português pode com a mesma facilidade obter esse estatuto desde que cumpra os requisitos. E mesmo que no futuro esse estatuto venha a sofrer algum tipo de alterações tornando-se mais inacessível, não deverá haver inércia na administração fiscal relativamente aos casos atrás referidos, que deveriam ter um tratamento mais justo que facilitasse a tomada de decisão de quem quer regressar a Portugal.

7 - Por isso, e resumindo, esta moção setorial defende que a Administração Pública, através dos ministérios respetivos, identifique os domínios relevantes para facilitar o regresso ao país dos portugueses residentes no estrangeiro, que sistematize esta informação e a disponibilize da forma mais ampla possível por via digital e através de brochuras nos postos consulares, câmaras municipais e serviços da administração. Defende ainda que se estude a forma de simplificar e flexibilizar os domínios em que os portugueses esbarram com dificuldades ou tratamentos injustos ou discriminatórios, gerando assim desilusão em quem quer legitimamente regressar em douceur ao seu país, depois de uma vida dura de trabalho no estrangeiro. ■

MOÇÃO SETORIAL

CULTURA – PRIORIDADE NACIONAL

PELA CRIAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL PÚBLICO DE CULTURA

PRIMEIRO SUBSCRITOR: PAULO MATOS

ACESSO universal a uma CULTURA de qualidade

Delibera-se que o PS recomende ao governo tornar a CULTURA numa efetiva PRIORIDADE NACIONAL

Motor de desenvolvimento económico, social e civilizacional Por uma estratégia global e sustentada para Cultura

1) PS E O ESTADO SOCIAL

O PS, na história do Portugal moderno, tem estado sempre na vanguarda da defesa da CULTURA, das artes e dos artistas, bem como na promoção dos nossos valores e tradições culturais.

É com o PS na governação que o país assistiu à criação do primeiro Ministério da Cultura e que se implementaram as mais importantes reformas e investimentos dedicados à Cultura e às suas infraestruturas por todo o país. Se hoje podemos percorrer todo o território e encontrar em quase todas as nossas cidades equipamentos culturais de excelência, numa verdadeira descentralização cultural, é às políticas de governação do PS que essa realidade se deve.

Estas opções governativas, de valorização da CULTURA, inserem-se numa tradição mais vasta e profunda de que todos nos orgulhamos – a fundação e o desenvolvimento do Estado Social – com a universalização da Escola Pública, parte integrante e verdadeiro bastião, desde o primeiro minuto, da raiz fundadora do PS, com a histórica criação do Serviço Nacional de Saúde, e que urge agora e sempre valorizar e defender, ou ainda com a implementação nacional e as reformas estruturantes da Segurança Social, como garantia de que o Estado existe para servir as populações em todos os seus direitos e em todas as necessidades. Da mesma forma é com o PS, já neste novo milénio, que grande parte do nosso esforço nacional se vê direcionado para áreas verdadeiramente cruciais para o futuro de todos nós e das sociedades desenvolvidas – o investimento na investigação e no conhecimento científico, a oferta de universidades e escolas dotadas de meios de excelência e apostadas num serviço educativo gratuito e universal, bem como todos os grandes investimentos estratégicos de descentralização e de inovação, em energias alternativas, em defesa de património ou na criação de qualidade de vida para todas as populações.

Por todo este passado é nossa obrigação continuar na linha da frente liderando as reformas que o presente nos exige e encontrando as respostas aos desafios e às exigências de novos tempos e novas realidades.

Por tudo isto e porque nos assumimos como uma verdadeira força viva na resolução do presente e na construção do futuro, chegou a hora de afirmarmos a CULTURA como uma grande PRIORIDADE NACIONAL.

2) CULTURA – RECURSO ESTRATÉGICO NACIONAL

Como parte integrante basilar duma sociedade que se quer assente no Conhecimento, a CULTURA deverá fazer parte das grandes opções estratégicas do país a par da EDUCAÇÃO ou da CIÊNCIA, e um dos mais importantes pilares do desenvolvimento e da afirmação nacional no mundo global que habitamos.

É indispensável compreender e assumir a CULTURA como uma das bases fundamentais da democracia, num país que se pretende formado por cidadãos livres, com forte espírito crítico e exigente sentido de responsabilidade. Temos de olhar a CULTURA como uma das grandes prioridades nacionais. Temos de assumir o desenvolvimento de um verdadeiro SERVIÇO NACIONAL PÚBLICO DE CULTURA.

A CULTURA é, inequivocamente, um dos mais importantes recursos estratégicos para o progresso social, económico e civilizacional num mundo onde as dimensões da criatividade, da inovação, do conhecimento integrado e integrador, são decisivas para a afirmação de um país e a estruturação do seu progresso.

A CULTURA é, cada vez mais, um dos elementos de maior influência e penetração nos mercados, integrada em todos os circuitos comerciais e moldando as decisões e os comportamentos. Apoiar e desenvolver a criação cultural é um fator indispensável para o desenvolvimento de um espírito crítico que nos afaste dos populismos crescentes e da alienação duma sociedade cada vez mais orientada para o consumo.

Falamos aqui de toda a CULTURA, assumida quer como elemento patrimonial, edificado e histórico, quer como criação artística de caráter performático, quer como produção industrial em atividades de crescente atratividade de consumidores e de investidores, quer ainda como elemento de comunicação e preservação dos nossos legados mais profundos associados com a língua e com todas as tradições. Todos estes níveis e dimensões são parte integrante de um todo Cul-

tural e todas estas vertentes remetem-nos para uma transversalidade que podemos encontrar em todos os momentos e espaços da nossa vida.

É por tudo isso fundamental reconhecer a CULTURA como o mais importante recurso, instrumento e objetivo, tanto de uma economia competitiva como também de uma democracia mais participada e conscientemente crítica. É profundamente errado e erróneo pensar a CULTURA como um privilégio de alguns – ela é, por definição e essência, uma necessidade central de todo o desenvolvimento, quer pessoal, quer coletivo.

3) CULTURA – FATOR DE EMPREGO E DINAMISMO ECONÓMICO

A CULTURA, com todos os setores de atividade que lhe estão associados, tem, cada vez mais, fortíssimos reflexos e consequências no dinamismo económico, na criação de emprego, e na produção de riqueza. E, se esta constatação poderá ser clara desde há séculos e em todas as sociedades, ela é muito mais premente nas sociedades desenvolvidas atuais.

Na União Europeia, apenas, são mais de 10 milhões os trabalhadores na área da CULTURA, representando mais de 5% da totalidade dos empregos existentes. Estes valores exprimem bem a relevância do sector, ocupando não só vastos setores das administrações públicas como inúmeras e exponencialmente produtivas pequenas e médias empresas, estabelecendo-se como polos de grande inovação e dinamismo.

As indústrias culturais constituem elementos fundamentais dentro do funcionamento de uma economia desenvolvida e importantes fontes de receita e de emprego, conforme comprovam a maior parte dos estudos que nos últimos anos se têm feito nesta área. Citamos, como exemplo, alguns dos mais relevantes:

- “Cultura e Desenvolvimento” coordenado pelo Prof. José Tavares da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa
- “Cultura, Emprego e Cidadania” com coordenação do Prof. Carlos Fortuna do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
- “O Impacto da Cultura na Criatividade”, pela KEA European Affairs, para a Comissão Europeia (Direcção-geral da Educação e da Cultura), de 2009
- “Creating growth: Measuring Cultural and Creative markets in the EU” de 2014, um estudo da Ernst&Young (EY)

Urge, por tudo isso, que se estabeleça, de uma vez por todas, uma mudança de paradigma na forma como olhamos, integramos e analisamos a CULTURA dentro da generalidade dos setores da sociedade, da economia e do estado.

Trata-se de um setor de fortíssima empregabilidade e de inquantificável impacto em toda a nossa vida pessoal e social. A aplicação de verbas públicas e não públicas na produção cultural constitui um investimento de enorme rentabilidade, atrativo à luz de todas as análises económicas, financeiras ou sociológicas. Dando apenas um exemplo, podemos constatar que todo o investimento em recuperação e preservação de património cultural tem um extraordinário retorno por via do turismo – apenas os monumentos, museus e palácios geridos pela Direcção-geral do Património Cultural são visitados, anualmente, por mais de três milhões de visitantes estrangeiros.

A urgência de investir no setor da CULTURA é tão premente e importante quanto fundamental tem sido a modernização do nosso ensino ou o desenvolvimento das novas tecnologias e o apoio à exportação dos nossos produtos de excelência. Porque a nossa CULTURA é uma dimensão e um produto de excelência! Porque constitui o que de mais fundo nos define como nação, povo e identidade. Porque nos enquadra num coletivo comunitário indispensável à afirmação da nossa autoestima e do nosso bem-estar. Porque é um setor que produz - sim produz! - perto de 7% do PIB nacional, quando o estado apenas investe nele menos de 0,3%.

Esta realidade dos números é muitas vezes esquecida, perante os eternos clichés de que a CULTURA é um assunto para umas minorias que se aproveitam dos dinheiros públicos para se divertirem... Na realidade os agentes culturais, com a sua energia, o seu trabalho árduo, a sua criatividade impagável, constituem-se como verdadeiros servos de toda a comunidade, produzindo o que o Estado deve pagar e a sociedade deve recompensar. É preciso transformar a forma como olhamos a CULTURA. Temos de transformar o desenvolvimento e o apoio à CULTURA numa efetiva PRIORIDADE NACIONAL.

4) CULTURA – PRECARIEDADE CRÓNICA

Todo o setor CULTURAL precisa de medidas que invertam o crónico estado de carência de meios financeiros e de má gestão dos investimentos. Existe um ministro da Cultura, mas não existe um verdadeiro ministério, mantendo-se apenas uma espécie de secretaria quase sem organismos, de poucas competências dire-

tas e com pouca dotação autónoma de orçamento. Sem planeamento estratégico e sem escalonamento de prioridades reformadoras. Vivemos, e aparentemente aceitamos, esta fatalidade nacional de uma cultura sem estratégias a longo prazo, sólidas ou sustentáveis.

Nas últimas décadas afirmámos estratégias de sucesso, a longo prazo, em inúmeros domínios, desde as energias renováveis ao calçado, da investigação científica ao pastel de nata, e não nos damos conta de que escamoteamos este imenso setor da CULTURA que, pela sua potencial visibilidade, pela sua imensa transversalidade a quase todas as áreas da nossa vida, pela sua gigante capacidade de produzir riqueza, direta e indiretamente, nos poderia colocar no lugar de encontro com nós mesmos e com as nossas mais profundas capacidades de viver o presente e vencer o futuro.

O Estado – todos nós! – tem mantido e acentuado um verdadeiro escândalo de discriminação e injustiça social: A precariedade de artistas e criadores em todas as áreas é crescente e cada vez mais dramática. Numa altura em todos se insurgem contra a precariedade na função pública, contra os contratos a prazo que se eternizam, é hora de olharmos para os milhares de criadores que desenvolvem um importantíssimo serviço público, mas que nunca sabem quando serão pagos, que não têm contratos, que trabalham muito mais do que as horas de cada dia, sem quaisquer direitos sociais, laborais, ou de reconhecimento social.

É hora de olhar de frente esta permanente tragédia que nos empobrece a todos e que impede que o setor se profissionalize e caminhe para uma afirmação de excelência na sua capacidade criativa.

E, de novo, não nos iludamos, não estamos a falar de artistas que queriam ser e não o são, de criadores que querem criar e não têm, supostamente, as devidas competências ou o esperado talento. Estamos a falar de milhares de jovens ou menos jovens em quem o Estado e todos nós investimos em formação, em escolas e em meios de elevada qualidade, para depois, lhes cortarmos as pernas e não lhes darmos a oportunidade de devolverem à sociedade o valor que nos custaram.

Quase meio século após a revolução de Abril continuamos a assistir, nas áreas da CULTURA, a uma insustentável subcontratação e a um recorrente desperdício de talentos formados por escolas financiadas por todos nós, que rapidamente são empurrados para uma cruel precariedade, sem possibilidade de retribuírem o que seria o resultado natural da sua formação e das suas vocações. E o absurdo de toda esta situação largamente generalizada é que o Estado promove as estruturas de apoio, os departamentos de análise administrativa, os espaços e as instituições de acolhimento, mas, todos os que efetivamente produzem Cultura podem ficar meses ou anos sem qualquer rendimento, à espera que alguns “decisores” selecionem os poucos apoios que irão distribuir a algumas propostas de criação.

Na sua maioria, os artistas portugueses vivem no limiar da pobreza, com enormes dificuldades, e ganham incomparavelmente menos do que qualquer outro profissional com grau equivalente de formação e especialização. Já para não falar da quase absoluta miséria que aparece quando a idade avança, as oportunidades de trabalho diminuem e a proteção social que lhes devemos tantas vezes não existe.

Isto não é uma brincadeira! Trata-se de todo um paradigma que urge alterar estruturalmente, em todas as suas aplicações e em toda a extensão do problema, defendendo a criação cultural de todo um país e cumprindo os desígnios constitucionais – o Estado, no seu todo, tem o dever constitucional de apoiar as artes e os artistas e deve tratar este setor e estes profissionais com o respeito e consideração que eles, como todos os cidadãos, nos merecem.

5) CULTURA – LUGAR DE LIBERDADE E AFIRMAÇÃO NACIONAL PRECISAMOS DE AFIRMAR A CULTURA COMO VERDADEIRO DESÍGNIO

nacional, de todos e com todos, criadores, públicos, comunidades, cidadãos e instituições. O tecido artístico e cultural é constituído por todas as estruturas criadoras da sociedade – desde as coletividades de bairro aos teatros e museus nacionais, desde as manifestações organizadas e complexas às estruturas espontâneas ou de cariz tradicional. A riqueza está nesta diversidade, nesta pulsão de força e de necessidades.

Não nos iludamos com falsas demagogias, quando nos tentam convencer de que a CULTURA é marginal ou secundária. Ela é central e vital em toda a nossa vida e fundamental na afirmação e no desenvolvimento de um país. É indispensável pensar estrategicamente a longo prazo, transformar o investimento do Estado numa intervenção permanente, vasta e multifacetada, definindo as modalidades da ação cultural do Estado enquanto promotor, aos níveis central e/ou autárquico, e sobre as suas formas de relação com a rede geral de criadores, formada, essencialmente, por agentes independentes. A CULTURA poderá ter um papel determinante e estruturante na descentralização do país que se tornou inadiável.

O apoio à criação artística, em todas as suas vertentes e áreas de atuação, é das competências mais importantes do Ministério da Cultura e não incide nem condiciona apenas a vida dos artistas, enquadra também as vidas de todos nós, porque nós precisamos do que eles criam! Com a liberdade e o olhar crítico que é

próprio da arte. Com a capacidade de síntese única que a arte tem de nos trazer ao presente todo o nosso passado e o futuro que nos espera.

É, por isso, também um erro profundo que o estado pretenda que as artes que apoia devam prosseguir objetivos exteriores a elas próprias. Elas devem ser apoiadas naquilo que está na sua natureza e que nos liga a todos enquanto povo, nação, língua, tradições ou imaginários. Os sentidos da criação devem ser incentivados na sua própria liberdade criadora e não pretender perseguir propósitos que não sejam os seus próprios, enquanto bens culturais que nos habitam e nos estruturam. Só dessa forma a capacidade criadora de todos os nossos agentes criativos e artísticos será potencialmente produtora de um vasto mercado de riqueza, dentro e fora do país.

A Cultura não se paga a si própria, tal como a educação pública de qualidade, abrangente e democrática, não se paga a si própria. A Cultura, tal como a investigação científica ou a saúde, paga-se pelas repercussões sociais, económicas e estruturantes que constrói. Por isso é fundamental assumirmos uma total mudança de paradigma: A CULTURA não pode continuar a ser vista como uma espécie de desperdício. Temos de passar a ver a CULTURA como o que, de facto, ela é: um investimento de grande criação de riqueza económica, humana e social. Fonte de afirmação da própria liberdade pessoal e coletiva de um país.

Portugal tem vindo a adquirir, nos últimos anos, um importante prestígio cultural internacional que importa aproveitar e acentuar. Tem-lo sido já em vários domínios, muito fruto do grande empenho e perseverança dos nossos criadores. O cinema tem tido inúmeros prémios. As artes plásticas ou a arquitetura são já setores de excelência. A música e as artes performativas têm vindo a obter reconhecimento internacional. O nosso património, por via de um caminho de preservação e divulgação, tem obtido uma enorme visibilidade nacional e internacional. Todas estas conquistas têm de ser preservadas e ser objeto de investimentos estruturais de longo prazo. Não podemos continuar a navegar à vista de um curto monóculo. Temos de usar os “satélites” do conhecimento e da previsão estrutural.

Está na hora de assumirmos um desígnio nacional e coletivo: Tornar a **CULTURA** numa **PRIORIDADE NACIONAL**
Criar o **SERVIÇO NACIONAL PÚBLICO DE CULTURA**

6) PROPOSTAS

Propomos a construção de um amplo compromisso nacional em torno das seguintes propostas:

1. Criação do **SERVIÇO NACIONAL PÚBLICO DE CULTURA (SNPC)**
 - a. Desenvolver uma rede Nacional de Centros Culturais em coordenação estreita com as autarquias
 - b. Utilizar a Rede Nacional como uma efetiva afirmação de descentralização (ex: “O Teatro Nacional deverá ser um serviço nacional público e não um edifício!”)
 - c. Identificar estruturas regionais abrangentes a todo o território
 - d. Descentralizar as estruturas Nacionais do Estado - Compromisso permanente fora dos âmbitos de concurso
 - e. Inserir serviços efetivos nas estruturas descentralizadas do **SNPC**, na promoção do livro, das bibliotecas, do cinema, das artes visuais, do espetáculo e do património, incidindo particularmente nas populações socialmente mais vulneráveis
2. Crescimento gradual e sustentado do Orçamento de Estado para a Cultura
 - a. Meta de **1% até ao final da próxima legislatura**
 - b. Crescimento gradual em cinco anos com percentagens anuais regulares
 - c. **Carta Nacional de Compromisso** do Estado com todos os agentes culturais
 - d. Definição de prioridades na aplicação dos montantes em Plano Global Estratégico definido até final da presente legislatura
 - e. Reforço das competências e da autonomia orçamental do Ministério da Cultura
 - f. Desenvolvimento de articulações específicas entre o Ministério da Cultura e secretarias ou Ministérios, como Negócios Estrangeiros, Educação, Economia ou Turismo
3. Redefinição da **Lei do Mecenato**
 - a. Primado: o estado não deverá “financiar-se a si próprio”
 - b. Dinâmicas de dedução efetiva à coleta de impostos para toda a criação de “interesse cultural”
 - c. Separação de financiamentos entre estruturas de âmbito nacional e outras
 - d. Clarificação e alargamento dos incentivos fiscais ao mecenato
 - e. Transferências de verbas recolhidas em impostos sobre o turismo para investimento na criação cultural
4. Incremento da **Arte na Educação e na Aprendizagem Escolar**
 - a. Fomento do primado da aplicação dos conceitos da Educação pela Arte a todo o ensino

- b. Introdução de áreas curriculares artísticas em todos os graus de ensino – Escola Cultural
 - c. Investimento em programas regulares de ligação entre a Escola e a Criação Artística – desenvolvimento de novos públicos
 - d. Assumir a Cultura como elo privilegiado entre a Escola e toda a comunidade
 - e. Inclusão e potenciação cultural das atividades performáticas dentro das Escolas – Criação do Plano Nacional do Teatro na formação escolar, a par do Plano Nacional do Livro e da Leitura ou do Plano Nacional do Cinema.
 - f. Apoiar as estratégias assentes na utilização de meios digitais de acesso a conteúdos culturais
5. **Concursos regulares, anuais e plurianuais, de financiamento à criação artística**
- a. Introdução de reestruturações ao atual Modelo de Apoio às Artes, numa perspectiva de continuidade
 - b. Aplicação a estruturas de criação em clara separação do Serviço Nacional Público de Cultura e de todas as estruturas de apresentação ou promoção cultural
 - c. Compromisso de regularidade por parte do Estado na antecipação de decisões de financiamento para um prazo mínimo de seis meses, sempre em coordenação com o lançamento das “temporadas”
6. Fomento do **Associativismo Cultural tradicional e de proximidade**
- a. Incentivo a programas de promoção da participação cultural e da ligação entre o associativismo e as estruturas regulares do **SNPC**
 - b. Fomento de todas as atividades culturais tradicionais, através de apoios regulares à produção e à sua visibilidade e dignificação
 - c. Resposta adequada às carências estruturais de todo este setor associativista, atenuando as desigualdades atuais
 - d. Fomento à fixação de populações por via do incremento à produção e desenvolvimento da criação artística e incentivo à criação de emprego como meio de envolvimento efetivo das populações
7. Criação de **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO na CULTURA**
- a. Aplicado a projetos específicos em áreas da Cultura
 - b. Decidido por votação alargada às áreas regionais, mediante propostas de organismos de criação artística e cultural
 - c. Definido em função de uma percentagem do orçamento de apoio à criação
8. Incremento à efetiva **aplicação de Fundos Europeus**
- a. Criação de Departamento de inclusão e coordenação dos financiamentos para a cultura nos âmbitos europeus
 - b. Cultura 2020 – aplicações concretas associadas às estruturas do SNPC e às estruturas independentes
 - c. Fomento de projetos de renovação e edificação de património cultural através de fundos europeus
 - d. Protocolos com estruturas de turismo
9. **Luta efetiva contra a precariedade**
- a. Integração de estruturas/companhias existentes dentro do Serviço Nacional Público de Cultura
 - b. Obrigatoriedade de contratação dos profissionais necessários para a prossecução dos objetivos culturais anunciados
 - c. Aplicação de sistema específico de proteção social e de proteção ao desemprego para os profissionais intermitentes da cultura
10. Valorizar a área da Cultura nas estruturas internas do PS
- a. Observatório permanente a todas as questões sobre cultura
 - b. Criação de Secretário Nacional e de Secretários federativos para a Cultura
 - c. Criação de Grupo de trabalho permanente dentro do Gabinete de Estudos do PS
 - d. Criação de um interlocutor privilegiado junto dos organismos de decisão e de governação
 - e. Criação do **Departamento Nacional de Cultura** – aberto à participação de todos
11. **Fomento à Internacionalização**
- a. Promoção da mobilidade de artistas e profissionais da cultura no espaço europeu, no espaço CPLP e noutros territórios
 - b. Incentivo à circulação e reconhecimento das suas obras.
 - c. Primado da Cultura como produto com forte rentabilidade para exportação
 - d. Protocolos com MNE e com estruturas de Turismo. ■

MOÇÃO SETORIAL

DEFENDER A SAÚDE E O SNS – UM DEVER DO PS

PRIMEIRO SUBSCRITOR: BRUNO NORONHA GOMES

O **MODELO** de Serviço Nacional de Saúde existente em Portugal tem-se revelado, ao longo das últimas 4 décadas, um pilar para a coesão e progresso social.

É graças a ele que Portugal se pode orgulhar dos indicadores com que se compara com outros países, tanto em termos de cobertura como de acessibilidade ou qualidade dos cuidados de saúde.

É devido ao seu modelo de financiamento que as iniquidades sociais não se acentuam mais, num País que ainda revela fortes clivagens em termos de distribuição territorial e entre classes sociais. Por alguma razão, se constitui como um dos pilares da democracia, na medida em que a falta de condições para uma vida plena e saudável compromete o exercício integral da liberdade, na qual assenta o nosso modelo político.

Não obstante, como é natural e comum a qualquer sociedade, a sua estrutura, caracterização e modo de funcionamento têm verificado mudanças em função das visões políticas maioritárias em cada momento. Aliás, é indiscutível que os sistemas de saúde e a prestação de cuidados de saúde são elementos frequentes no debate político e peças estruturais nas agendas políticas em qualquer parte do mundo, pois referem-se a um valor universalmente estimado.

É no quadro desta relevância que se apresenta esta moção, como contributo para o debate doutrinário dentro do PS de forma a clarificar a sua visão de sociedade e assim contribuir para uma democracia sã e esclarecida, em oposição à opacidade das práticas políticas assentes em interesses difusos e clientelismos, contrários aos superiores interesses do País.

No debate sobre a Saúde importa distinguir a prestação de cuidados de saúde do conceito de Saúde, na sua aceção mais ampla. Se para os primeiros o SNS é uma peça estruturante, para o segundo há que considerar o impacto de todas as outras áreas de políticas públicas, na medida em que estas influenciam directa e indirectamente os determinantes sociais de Saúde.

Elencam-se de seguida alguns dos determinantes sociais de saúde que devem ser considerados nesta abordagem mais ampla a integrada das políticas

de saúde:

- Oportunidades para estilos de vida activos saudáveis.
- Acesso a uma habitação de alta qualidade e a preços acessíveis.
- Oportunidades para a coesão social e para a dinamização de redes sociais de apoio.
- Acesso a diversas oportunidades de emprego e a condições para um trabalho digno, que não seja gerador de doença ou aumente a carga prévia de cada um.
- Acesso a instalações de alta qualidade (educativas, culturais, de lazer, de passeio, de saúde e de espaços abertos).
- Oportunidades para a produção local de alimentos e implementação de estabelecimentos de comida saudável.
- Um sistema de transportes acessíveis, ecológicos e seguros.
- Um ambiente atraente, com níveis de ruído aceitáveis e boa qualidade do ar.
- Boa qualidade da água, saneamento e eliminação de resíduos.
- Redução das emissões que ameaçam a estabilidade climática.
- Planos de emergência e segurança da comunidade.
- Planos para criação de riqueza própria e de redução da pobreza.
- Contextos de vida com pouca carga de factores geradores de stress.
- Políticas orientadas para as famílias, proporcionando ambientes adequados à infância e à 3ª idade.
- Oportunidades para que todos evoluam no gradiente social, com factores de discriminação positiva para os mais desfavorecidos.

Neste sentido, impõe-se uma reflexão sobre o funcionamento e organização do próprio Estado. Se para o adequado funcionamento do SNS releva, essencialmente, a coordenação e funcionamento do respectivo Ministério, para a obtenção de uma “boa saúde” por parte dos Portugueses há que reestruturar os mecanismos através dos quais as políticas públicas são implementadas, tanto ao nível da administração central como local, de forma a assegurar que as mes-

mas receberam as análises e contributos técnicos relevantes no âmbito do seu impacto sobre os determinantes sociais de saúde. E importa que o desenho e implementação dessas políticas sejam levados até ao cidadão comum, pois só assim elas serão significativas para aqueles a quem se dirigem, garantindo o seu envolvimento na respectiva concretização e conseqüente sucesso. Considerar que apenas o adequado funcionamento da máquina burocrático-administrativa do Estado será, por si só, garante do sucesso deste tipo de políticas, é condená-las, logo à partida, ao fracasso e irrelevância.

Já em termos do SNS, importa, logo à partida, ter uma clara noção do impacto do seu funcionamento na economia nacional e nas dinâmicas sociais que giram em seu torno. São inúmeras as empresas que dependem deste para venderem os seus serviços ou produtos, pelo que qualquer alteração nas regras do seu funcionamento, a qualquer nível da cadeia de produção, tem impactos inquestionáveis no tecido económico nacional. Por outro lado, dada a natureza das múltiplas profissões que nele trabalham e dos fins a que se destina, prestação de cuidados e produção de conhecimento, é inquestionável a sua relevância em matéria de dinâmicas laborais e de produção científica. Será com estes factos presentes, que se elencam algumas medidas tidas como necessárias a um SNS eficiente na aplicação dos recursos, justo para aqueles que nele trabalham, gerador de mais-valias para a sociedade e financeiramente sustentável no tempo.

1. Um novo modelo de governação para o Ministério da Saúde.

A expansão e o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação associado ao desenvolvimento da forma de produção de cuidados, das ferramentas de gestão e dos níveis e formas de participação dos cidadãos implica, em prol da eficiência e da transparência, a adopção de uma nova orgânica do Ministério da Saúde que elimine redundâncias entre organismos da administração central, entre estes e as Administrações Regionais e entre as Administrações Regionais e as organizações prestadoras de cuidados de saúde. Por outro lado, a proliferação da contratualização de cuidados de saúde a entidades do sector privado e social, bem como a intervenção das demais entidades e agentes no ecossistema da Saúde, implica a dotação dos organismos do Ministério da Saúde de capacidades de análise e intervenção que garantam que o sistema público não é capturado pelos interesses privados e que estes cumprem com os ditames regulatórios no quadro do seu papel suplementar. O próprio movimento de transferência da responsabilidade pelas decisões tomadas na gestão dos recursos da Saúde para um nível cada vez mais próximo das populações implica a adopção de modelos de governação que previnam tanto a proliferação de iniquidades entre diferentes zonas territoriais como a captura por interesses locais que tendem a descurar o carácter sistémico de muitas das estratégias de Saúde Pública. Além disso, a necessária convergência com outros organismos da Administração Pública, enquanto trave mestra da implementação de políticas direccionadas aos determinantes sociais da Saúde, deve procurar garantir, além do trabalho conjunto das diferentes entidades, que as conseqüências das decisões vinculam todos os serviços dos diferentes ministérios envolvidos. Tal implica um modelo de governação interministerial formal que transcenda a mera elaboração de diplomas legais e se constitua como o eixo motriz da tomada de decisões quotidianas pelos dirigentes e profissionais dos diferentes organismos.

2. Um novo modelo de operação para o SNS.

A gestão das operações do SNS revela-se cada vez mais complexa, e é no quadro do novo modelo de governação que se considera ser necessário para o Ministério de Saúde, que se propõe a constituição de uma *holding* SNS, complementada pela organização de todas as unidades prestadoras de cuidados de saúde em Unidades Locais de Saúde. Esta *holding* terá como uma das suas responsabilidades garantir que os contratos-programa negociados ao nível de cada ULS são equilibrados em termos da distribuição dos recursos financeiros pelos cuidados hospitalares, comunitários, continuados e de saúde pública, evitando assim a captura das diferentes tipologias pela hospitalar. Além disso, propõem-se ainda as seguintes medidas enquanto modelo de gestão a adoptar pela *holding*:

- Contratualização e pagamento às ULS por resultados em saúde;
- Integração de cuidados, com responsabilidade partilhada pelas equipas envolvidas, independentemente do contexto em que se encontrem;
- Uma filosofia e missão assente no cuidar das pessoas e não apenas no curar das doenças;
- Alargamento da metodologia de contratualização e de avaliação do desempenho aplicada às PPP a todas as ULS, sendo que todas as unidades nelas contidas seriam agregadas numa entidade com estatuto EPE;
- Revisão da forma como o Estado exerce o seu papel accionista, reforçando com autonomia, e respectivas conseqüências pelas más práticas, a governação corporativa das organizações.

3. Transparência nas opções terapêuticas e na adopção de inovação tecnoló-

gica. Um dos principais desafios que se coloca ao SNS é a sua sustentabilidade financeira, sendo consabido o peso que as opções terapêuticas e a inovação tecnológica têm nos seus custos de exploração. Por outro lado, a introdução das inovações e os milhares de opções que são tomadas diariamente em termos de abordagens terapêuticas são determinadas por múltiplas variáveis e factores de influência. Nesse sentido, de forma a tornar transparente as decisões tomadas e os conseqüentes custos imediatos e diferidos no tempo para o erário público, considera-se necessário:

- Que o processo de decisão associado à introdução de inovações terapêuticas seja público e escrutinável, devendo a metodologia subjacente ao mesmo ser previamente publicada e sujeita a um processo de deliberação que contemple representantes da sociedade e dos doentes, além dos peritos técnicos.
- Que se reforce a implementação e adesão a normas de orientação clínica, enquanto *gold standard* para o exercício dos profissionais do SNS. Nesse sentido, deve haver uma aposta na dimensão da governação clínica no contexto da governação corporativa das instituições prestadoras de cuidados de saúde.

4. Uma aposta no capital humano.

O factor gerador de maior valor para o SNS são sem dúvida os seus recursos humanos. É através deles que os diferentes instrumentos, técnicas e tecnologias se constituem como ferramentas de cuidados e tratamentos. E são eles que, através das relações interpessoais que estabelecem com os utentes, alicerçam a cada dia que passa o capital de confiança que estes têm no SNS. Nesse sentido, urge proceder a algumas mudanças, de forma a não depauperar este capital e a médio prazo comprometer uma das maiores conquistas sociais das últimas 4 décadas:

- Garantir que todas as carreiras existentes no SNS são assentes no mérito e a progressão nas mesmas está associada ao desenvolvimento profissional e científico de cada um, atestado em concursos com provas públicas.
- Terminar com os Contractos Individuais de Trabalho, passando todos os funcionários a Contractos de Trabalho em Funções Públicas, ainda que a exercer em EPE, criando assim um regime especial. Os contratos de trabalho passarão a ser celebrados com cada ULS.
- Implementação da exclusividade no SNS, com a respectiva compensação remuneratória, garantindo assim a separação de interesses entre o público e o privado.
- Tornar a contratação de recursos humanos por intermédio de empresas residual, estabelecendo o limite de 3% das horas totais, por grupo profissional, que cada instituição disponibiliza anualmente, para este tipo de contratação.
- Associar a avaliação de desempenho dos profissionais, com o conseqüente impacto na progressão na carreira, à produção e qualidade dos cuidados prestados pelas equipas onde estão integrados.

5. Terminar a reforma digital dos processos assistenciais orientada para 3 objectivos:

- a. Libertar os funcionários das tarefas administrativas que não criam valor para os cuidados de saúde ou que não são vitais para salvaguardar direitos legalmente consagrados.
- b. Facilitar a interacção dos cidadãos com o sistema de saúde, e mais concretamente com os seus profissionais de referência.
- c. Melhorar a gestão do SNS.

6. Reformas sectoriais:

- a. Ao nível dos hospitais:
 - i. Implementar plenamente as Redes de Referência Hospitalar, nomeadamente no que respeita aos níveis de diferenciação técnica e tecnológica dos vários hospitais, com as inerentes conseqüências em matéria de contratos-programa.
 - ii. Incorporar na missão das várias unidades não só o tratamento das doenças mas a autonomização dos utentes e a sua capacitação para o pleno desempenho dos seus projectos de vida.
 - iii. Diluir as fronteiras entre os hospitais e os outros níveis de cuidados, nomeadamente através da integração de processos assistenciais e mobilidade de profissionais.
 - iv. Estabelecer e cumprir orçamentos efectivamente ligados à produção e qualidade dos cuidados prestados, e não apenas à sua estrutura e histórico, assentes numa contratualização interna dos diferentes serviços que contemple prémios de eficiência para os profissionais e penalizações pelo incumprimento dos objectivos.
 - v. Implementar mecanismos de contratualização, de acompanhamento do desempenho e de penalização iguais aos utilizados para as PPP em todos os hospitais.
- b. Ao nível dos cuidados de saúde primários:

- i. Uniformizar as regras de funcionamento para todas as unidades dos ACES, não fazendo depender de autorizações administrativas a prossecução de todo o seu potencial assistencial, como acontece actualmente com o sistema de criação e evolução das USF, alargando a filosofia de gestão e funcionamento actualmente vigente para as mesmas a todas as unidades dos ACES.
- c. Ao nível da saúde pública:
 - i. Garantir que as avaliações realizadas pela saúde pública têm impacto objectivo não só nas opções de contratualização das unidades de saúde, nomeadamente em termos de objectivos a atingir e cuidados a garantir, mas também na acção de outros serviços locais do Estado, como seja o caso dos ligados à protecção civil, ao ambiente, à agricultura, à veterinária ou à segurança das pessoas.
- d. Ao nível dos cuidados continuados:
 - i. Reforçar as equipas de cuidados continuados integrados, transformando-as no pilar estruturante da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, nomeadamente garantindo a sua cobertura a nível nacional 24 horas por dia.
- e. Ao nível do pré-hospitalar:
 - i. Rever as redundâncias de resposta, garantindo uma activação de meios mais eficaz.
 - ii. Garantir uma cobertura nacional de ambulâncias SIV.
- 7. Revisão de todas as Parcerias Público-Privadas na Saúde, considerando para o efeito:
 - a. Os ganhos obtidos pelas empresas que as detêm em termos de informação que recolhem sobre o modelo de negócio, dado constituírem-se actualmente como concorrentes ao sector público em algumas zonas do território por força da dimensão da sua oferta, e não fazer sentido o sector público estar a capacitar a título gratuito concorrentes privados com informação sobre a área em que ambos operam;
 - b. Análise das integrações verticais e horizontais realizadas pelas empresas detentoras de contractos de PPP com o Estado, no âmbito da Saúde,

de, bem como de todas as suas participações sociais em outras empresas que interfiram, mesmo que apenas a montante ou a jusante, com a área de negócio da Saúde, de forma a avaliar os verdadeiros ganhos obtidos por via do contracto de PPP e eventuais violações da sã concorrência ou existência de significativos impactos sociais negativos decorrentes da excessiva concentração de meios de produção.

- 8. O Plano Nacional de Saúde como eixo orientador das opções tomadas em matéria de políticas de Saúde.
O PNS deverá ser aprovado de 3 em 3 anos pela Assembleia da República, através de Lei, com poder vinculativo sobre as opções dos diferentes serviços do Estado, tanto ao nível central como local, em matéria de Saúde, bem como sobre a produção legislativa conexas e decorrentes.
- 9. Alavancar a ciência produzida no SNS nas carreiras dos seus profissionais e garantir que todas as instituições públicas de ensino superior da área da saúde têm, pelo menos, uma ULS de referência, e que cada ULS tem um centro de investigação no qual estas instituições desenvolvem a sua actividade de investigação.

Os serviços do Ministério da Saúde e todo o SNS devem ser olhados como uma área da Administração Pública com especificidades e não como uma manta de retalhos sustentada em lógicas empresariais puras e assentes no direito privado. É neste quadro que se considera que mais do que uma nova Lei de Bases da Saúde, o foco de atenção devia ser a melhoria da gestão do SNS e do processo de produção de políticas públicas com impacto na Saúde dos Portugueses. Tem sido através de múltiplos Despachos, Portarias e Decretos-Lei que as opções de gestão do SNS têm sido tomadas e as políticas públicas de Saúde moldadas. A mudança da respectiva Lei de Bases não irá alterar, como se de um passo de mágica se tratasse, todo este reportório sobre o qual o SNS se estruturou nos últimos 40 anos. Mudanças efectivas e que acrescentem valor para os utentes, os profissionais e a sociedade no seu todo devem ser incrementais e assentes numa visão clara e estável ao longo do tempo. ■

MOÇÃO SETORIAL

FORMAÇÃO CÍVICA – EM DEFESA DA DEMOCRACIA

PRIMEIRO SUBSCRITOR: JOÃO DAVID SEABRA CATELA

A ÁREA curricular de Formação Cívica foi introduzida em 2001 durante mandato governativo liderado por António Guterres, sendo mais tarde (2012) retirada do plano curricular pela mão do então Ministro da Educação, Nuno Crato, com o objetivo de atribuir mais tempo curricular a disciplinas consideradas pelo mesmo como essenciais, reduzindo a “dispersão curricular”. Desta feita e exatamente por considerar a Formação Cívica um tema essencial e central, a reintrodução do mesmo sob o formato de disciplina deve ser considerada uma prioridade deste Governo.

A presente moção sectorial pretende não só recomendar a reintrodução da disciplina de Formação Cívica nos planos curriculares dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário como também propor uma revisão profunda do modelo anteriormente utilizado.

A indicação de que a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade se encontra a trabalhar em conjunto com o Secretário de Estado para a Educação no sentido de devolver este conteúdo aos estudantes é notada com agrado e esperança. No entanto, julgo essencial abrir-se o debate relativamente à metodologia que terá de passar por uma profunda reestruturação dos conteúdos programáticos, assim como pela preparação do corpo docente para o leccionamento da disciplina em questão. Por conseguinte, apresento os seguintes pontos a considerar:

- Reintrodução da área curricular de Formação Cívica assumindo agora o modelo disciplinar, ao invés do anterior modelo não disciplinar;
- Inclusão da nova disciplina de Formação Cívica nos 11º e 12º anos do ensino secundário;
- Revisão dos conteúdos programáticos recorrendo a um programa claro, não apenas baseado em recomendações ou orientações vagas no que respeita à carga horária por conteúdo;
- Introdução de manuais escolares adaptados para os diferentes anos de ensino;
- Introdução de método transversal de avaliação de conhecimentos;
- Formação complementar dos docentes com a disciplina a cargo.

O mais recente documento que encontro disponível por parte do Ministério da Educação, intitulado “Orientações Curriculares, Formação Cívica 10º ano, Cur-

so Científico-Humanísticos (CCH)” (homologado a 23/11/2011) e que inclui referência ao Decreto-Lei n.º 50/2011 (criação da disciplina de Formação Cívica, no 10º ano dos CCH) tece algumas orientações relativamente ao conteúdo e objetivos da área curricular. Segundo o mesmo (entre outras considerações), a área curricular deverá garantir que a disciplina de Formação Cívica consagre como “aprendizagem obrigatória a Educação para a Cidadania” e envolva os alunos em “processos de exercício de uma cidadania ativa” enquadrada “pelo recurso a documentos fundamentais como a Constituição da República Portuguesa e a Declaração Universal dos Direitos Humanos” sendo que para tal a distribuição proposta para as áreas temáticas seria de 11 tempos letivos para “Cidadania e Direitos Humanos”, 11 tempos letivos para “Outro(s) tema(s) no âmbito da Educação para a Cidadania constantes do Projeto Educativo da Escola ou relacionados com a natureza do curso” e 11 tempos letivos para “Educação para a saúde e sexualidade”. Relativamente aos docentes, o documento aconselha a que “o professor responsável pela Formação Cívica esteja sensibilizado para trabalhar temáticas transversais” e que haja “interesse dos docentes pelas áreas temáticas da Formação Cívica, bem como o conhecimento adequado do meio cultural, social e económico em que a escola se insere, são aspetos que devem também ser tidos em conta na definição do perfil do professor para a Formação Cívica”. O documento acrescenta ainda que a disciplina deverá “contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de processos participativos na vida escolar e na vida pública e na assunção de direitos e deveres como garante da sua individualidade e de coesão social” e que os alunos deverão no final do 12º de escolaridade estar aptos a “consultar os principais documentos relativos aos direitos humanos e interpretá-los; utilizar a Constituição da República Portuguesa enquanto garante do estado de direito democrático; compreender o papel das leis na regulação do estado democrático e sua natureza contratual; assumir criticamente os direitos e deveres que lhe competem no contexto da família, da escola e da comunidade e identificar direitos e deveres associados à vida adulta, designadamente na área profissional; envolver-se e comprometer-se em projetos que contribuam para a melhoria da vida dos cidadãos, a expressão dos seus interesses e a defesa dos seus direitos; relacionar processos de construção da Democracia em Portugal com outros, a nível europeu e mundial; compreender a importância do papel regulador e fiscalizador das instituições e

dos cidadãos; avaliar riscos, vantagens e desvantagens de opções de produção de bens e serviços, consumo, pagamentos e aplicações de poupanças; analisar orçamentos públicos (freguesia, município...) e participar da sua construção e fiscalização”, entre outros pontos que não estão destacados no presente texto. Ou seja, até aos dias de hoje a educação para a Cidadania não passou de uma boa ideia preenchida de boas intenções até ter sido eliminada. Analisando o documento descrito, apercebemo-nos que na realidade o ensino da disciplina de Formação Cívica era (no mínimo) um exercício de autossuperação por parte dos docentes que se encontravam perante um conjunto de “orientações” canalizadas em objetivos claramente exacerbados, tendo em conta a ausência de formação base, material e tempo disponível. De facto, quando o documento de apoio disponível parte de escassas premissas na gestão do ensino da disciplina e culmina com uma série objetivos (de cariz concreto ou geral), o exercício da docência fica comprometido em toda a linha.

Portanto, será de extrema importância no futuro que os conteúdos programáticos estejam concretamente definidos e preferencialmente acompanhados de manual escolar com versões para aluno e para docente. O programa deverá ser esquematizado de maneira a facilitar o fluxo de aprendizagem entre os diferentes temas, partindo de conceitos relacionados com a responsabilidade individual no seio da sociedade para os 2.º e 3.º ciclos (educação sexual, saúde pública, ambiente, discriminação racial, igualdade de género, etc.), até atingir assuntos mais concretos relacionados com direitos e deveres do cidadão, funcionamento democrático nacional e o papel do país a nível internacional. Todos os aspetos referentes à nossa democracia e à política e enquadramento internacional deverão ser alvo estudo. Desde a “Constituição Portuguesa” e “Sistema/Regime Político” (modelo eletivo, papel do poder local, papel do poder central, instituições governamentais, modelo fiscal, estado social, estado

de direito, etc.) até ao papel da União Europeia (diferentes órgãos, funcionamento, impacto para o país, etc.) e organizações internacionais (ONU, NATO, UNESCO, etc.).

Tudo o que foi exposto reveste-se de primordial relevo se tivermos em conta que após a conclusão do 12.º ano de escolaridade, a maioria dos jovens tem o potencial de se emancipar e iniciar vida laboral e de cidadania com plenitude de direitos e deveres, pelo que, a integração dos temas mais complexos deveria estar presente no plano de estudos mediante a inclusão da disciplina de Formação Cívica nos 11.º e 12.º anos.

Desde a aquisição de direitos básicos em democracia, temos vindo a assistir a uma redução gradual da participação cívica e política dos cidadãos. Esta redução deve-se em grande parte à fraca participação das faixas etárias mais jovens que muitas vezes não exercem (por opção) a mais básica forma de expressão democrática por intermédio do voto livre em processos eleitorais. A educação obrigatória tem o dever formar os jovens nas diversas matérias identificadas como essenciais ao seu desenvolvimento pessoal, preenchendo lacunas do conhecimento que não se consegue transmitir por intermédio familiar. Exatamente por este motivo e por ser este um tema que afeta diretamente a saúde da democracia e até o desenvolvimento do país, a disciplina de Formação Cívica deverá ser incluída no plano curricular nacional obrigatório e de forma transversal às diferentes áreas do ensino secundário.

Como conclusão, devo ainda lembrar que o Partido Socialista é desde o seu primeiro dia um Partido de luta pela Democracia e peço que trabalhem no reforço da mesma reerguendo e consolidando mais uma bandeira democrática alavancada pelo Partido Socialista: a da Formação Cívica.

Formação Cívica é formação para a Cidadania. Formação Cívica é Democracia. ■

MOÇÃO SETORIAL

PELO DIREITO À LIVRE ESCOLHA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA

PRIMEIRA SUBSCRITORA: PAULA MARIA FERNANDES CUSTÓDIO REIS

PORTUGAL tem reconhecidamente, uma concentração excessiva de população, nas grandes áreas urbanas.

Esta situação, de per si, levanta grandes constrangimentos, quer na aplicação de políticas locais de transportes, habitação e proteção do meio ambiente, quer na tentativa de descentralização do Estado.

Alguns teóricos preconizam a simples deslocalização de serviços diretos do Estado, para zonas menos habitadas.

Esta solução traria constrangimentos a nível pessoal, dos trabalhadores e, por outro lado, implicaria tomadas de decisão, cujos critérios seriam sempre discutíveis.

O ideal seria, então, que pudessem ser deslocalizados os trabalhadores que quisessem sê-lo.

Acredito que seria difícil transferir uma Secretaria de Estado para Bragança, Castelo Branco ou Portalegre. Mas quantos trabalhadores, do setor público, ou do setor privado, não gostariam de o fazer?

Temos então aqui o princípio de uma equação: territórios a precisar de gente, e gente a querer ocupar estes territórios. O resultado desta equação pode estar à distância de um clique. Basta pormos a inovação ao serviço desta ideia.

Para mim, as novas formas de trabalho podem ser o princípio da solução deste problema. E uma nova forma de trabalho aplicável é o teletrabalho.

Este trabalho tem regras, formas de controlo, formas de comunicação, que poderiam aplicar-se a inúmeras funções, no nosso Mercado de Trabalho.

Trabalhar em casa, não significa trabalhar menos. Significa conseguir conciliar melhor vida familiar e profissional. Significa não desperdiçar tempo em deslocações. Significa poder morar onde se gostaria de morar.

Não podemos continuar a ceder a formas de controlo de trabalho, desajustadas da nossa realidade, e das nossas necessidades, enquanto sociedade.

Outros países já conhecem e praticam estas novas modalidades, com resultados positivos, até para nós. Quantos estrangeiros habitam as nossas zonas rurais, aproveitando as possibilidades do trabalho à distância?

Quanto às vantagens para o País, podem apontar-se, a título de exemplo, as seguintes:

- a menor utilização de recursos e a conseqüente mais valia em termos ambientais;
- uma melhor conciliação entre vida familiar e trabalho, logo um incentivo à natalidade;
- uma evidente diminuição de uma desigualdade nacional, que se consubstancia no abandono das zonas rurais e de um sobrepovoamento das zonas urbanas;
- por fim, a sociedade digital teria aqui um importante papel de intermediadora, nesta função descentralizadora do Estado, que é a de permitir a livre escolha de residência por parte dos cidadãos. Tendo a inovação por base neste processo, e podendo contribuir também para a contratação de investigadores, que tornassem esta realidade possível e, cada vez mais, universal.

Assim, propõe-se que o Congresso Nacional do Partido Socialista, reunido na sua 22.ª Assembleia, proponha ao Governo, o seguinte:

- **Que seja elaborada uma proposta destinada à alteração do Acordo Coletivo que regulamenta o Teletrabalho na Administração Pública, de modo a que este seja uma realidade muito mais abrangente, quer em termos de funções, quer em duração do mesmo, uma vez que o que existe atualmente é demasiado restritiva. O recurso às novas tecnologias e a premissa da modernização do Estado e do seu relacionamento com os cidadãos, serão sempre a base da construção desta possibilidade. Obviamente, o teletrabalho não implica distâncias mínimas ou máximas, deixando ao critério do trabalhador, o local onde pretende levá-lo a cabo.**
- **Que, em sede de Concertação Social, seja apresentado aos Parceiros Sociais um sistema de incentivos às entidades empregadoras, sob forma de isenção de pagamento à Segurança Social, para aplicação a contratos sem termo, em regime de teletrabalho. Esta isenção seria válida para contratos iniciais ou para alteração de contratos já existentes, com alteração da cláusula referente ao local de trabalho. ■**

MOÇÃO SETORIAL

INTERIOR JOVEM 2030

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO INTERIOR DE PORTUGAL - FISCALIDADE POSITIVA E INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE EMPRESAS, MAIS DEMOGRAFIA E NATALIDADE

PRIMEIRO SUBSCRITOR: ANDRÉ RODRIGUES LOPES

MENSAGEM INICIAL:

O Interior de Portugal continua a perder de forma acentuada a sua população, e tem no Portugal 2030 e numa nova política nacional de promoção do interior uma oportunidade única de se reequilibrar com o dinamismo sentido nas áreas metropolitanas.

DEMOGRAFIA

A nível nacional existem já 149 idosos por cada 100 jovens. No entanto, o primeiro Concelho de Portugal por ordem alfabética, Abrantes, um município Ribatejano simultaneamente no centro e interior do país que perde 1% da sua população a cada ano que passa, já existem 236 idosos por cada 100 jovens. Isto acontece em resultado da elevada concentração da oportunidade económica do magneto para jovens altamente qualificados chamado Lisboa, com 1600 euros de vencimento bruto médio quanto os abrantinos têm em média 1000 Euros. Isto traduz-se em os Lisboaetas terem 214% da média nacional de poder de compra e os Abrantinos 91%.

A oportunidade económica e o rendimento disponível das famílias traduz-se depois em natalidade também, neste caso Abrantes com 5.8 nascimentos por 1000 habitantes e Lisboa 10.3.

Por outro lado a grande maioria dos municípios do interior vê-se a braços com orçamentos reduzidos para capacitar o seu investimento (público) e incapaz de devolver rendimentos ou mitigar a fiscalidade dos seus municípios. Raros são os municípios do interior que conseguem, como em Lisboa, em simultâneo aumentar o seu investimento, manter o IMI mínimo e ainda devolver parte do IRS.

Propomos por isso uma discriminação positiva das condições fiscais para uma alteração radical na perspectiva económica do Interior de Portugal, fixação das famílias e dinamismo das regiões.

MEDIDAS ACTIVAS PARA O INTERIOR DE PORTUGAL VOUCHER CONTRATAÇÃO DE LICENCIADOS

Subsídio de 400 Euros por mês durante 36 meses à contratação em contrato sem termo para licenciados fixando o vencimento global em pelo menos 1200 Euros brutos.

IRS FAMILIA INTERIOR +

Desagravamento em 20% dos escalões de IRS nos concelhos do Interior para vencimentos até 25.000 Euros anuais de indivíduos ou de 50.000 Euros anuais de casais e de mais

SEGURANÇA SOCIAL NATALIDADE +

Voucher de 2.500 EUR por cada nascimento e isenção da TSU do trabalhador por conta de outrem por cada nascimento para ambos os pais durante 5 anos.

TECNOLOGIA INTERIOR +

Redução do IRC para 15% às empresas que criem empregos com 90% ou mais de vencimentos acima de 1200 Euros brutos.

Subsídio de 100% à re-conversão de licenciados e detentores do 12º ano para o desempenho de funções de programador de software, webdesigner e outras funções de elevada procura.

NOTA FINAL:

É por isto crucial que nos consensualizemos e nos mobilizemos em torno do imperativo de reforçar o Interior de Portugal como lugar de futuro para pessoas negócios e dinamismo social. ■

MOÇÃO SETORIAL

“A ECONOMIA SOCIAL SEM REDE... SOCIAL”

PRIMEIRA SUBSCRITORA: IDALINA MARIA RIBEIRO DA COSTA FORTE

I – AS IPSS

1 – As Instituições Particulares de Solidariedade Social, IPSS'S, são um parceiro económico privado de dimensão nacional com características específicas numa área de influência de responsabilidade do Estado que complementa, nuns casos: como por exemplo na Educação, na Saúde e outros e, substitui noutros casos como por exemplo: nas áreas do apoio e solidariedade social.

Sempre na malha da componente das obrigações sociais do Estado para com os seus Cidadãos.

2 – O seu impacto económico e social em domínios como o emprego de mão-de-obra qualificada e não qualificada em setores distintos de resposta social, desde as localidades do interior aonde é, seguramente o maior empregador, aos centros urbanos de média dimensão e aos mais cosmopolitas, em que ocupa posição de destaque: económico; financeiro; emprego; prestação de serviços; e outros, mas também nos agentes económicos que consigo interagem no fornecimento de mercadorias e na prestação de serviços, assim como o catapultar do emprego indireto, ao ponto de, o seu impacto no micro e macroeconomia locais e nacional ser relevante tendo em conta a dimensão da Instituição mas também, a sua relevância nos encargos diretos do Estado descritos no OGE - Orçamento Geral do Estado.

3 – As IPSS'S respondem a necessidades específicas nas seguintes áreas:

- Apoio à população infantil desde o berçário até à aprendizagem no pré-primário;
- Apoio à população jovem em idade escolar do ensino básico e secundário;
- Apoio à população envelhecida em domínios diversos como: centros de dia; Lares; apoio domiciliário; combate à pobreza extrema; aban-

dono; ocupação dos tempos livres entre muitos outros;

- Apoio social interventivo nos diversos tipos de violência doméstica e outras valências com recurso ao acolhimento, se necessário, mas também na sinalização e mediação de conflitos;
- Apoio, incentivo e dinamização de todo o movimento associativo;
- O contributo abnegado para preservação das condições de vida com dignidade dentro seu espaço geográfico;
- Outros serviços de apoio e de solidariedade social à comunidade;

II – A REDE SOCIAL

A Rede Social surgiu por imperativos políticos no tempo, na linha da intenção do Governo de António Guterres que pretendeu envolver nessa dinâmica de uma Rede Social viva que desse respostas Humanas, todas as forças vivas locais e nacionais com destaque para o movimento associativo, o poder político autárquico, a Segurança Social, entre outros.

A Rede Social enfrentou uma conjuntura hostil de poder paralelo e por isso ainda hoje enfrenta problemas sérios de implantação por colidir no controlo político e social com interesses instalados e por isso reverteu no tempo e com o tempo. Correndo sério risco de desaparecer deixando este setor vital da vida das pessoas entregue a interesse económicos.

Pelo que importa retomar a sua dinâmica de que, na sequência dessa iniciativa, os resultados apurados foram relevantes:

- No Distrito de Braga a resposta a carências sociais sinalizadas tiveram o acompanhamento devido por todos os agentes: operacionais, profissionais e políticos, o que não aconteceu em parte significativa do País.
- Houve a envolvimento articulada em torno das Juntas de Freguesia de todas as associações locais com a Segurança Social e o Município, criando-se dois organismos; o CLAS e as Comissões inter-freguesias vinculadas a Regulamento próprio e atividade social articulada.

- c) A Rede Social está em reversão. O que nos obriga a olhar o futuro com preocupação porque mesmo com as políticas setoriais implementadas pelo Governo os seus efeitos perderam valia na proximidade com as populações envolvidos em teias de burocracias várias e interesses escondidos que dispersaram a componente local que envolvia todas as forças vivas das freguesias articuladas com o município e a Segurança Social;
- d) Ultimamente tem surgido nas populações o sentimento de que as respostas aos seus problemas se deparam com alguma inércia operante por parte do poder autárquico assim como dos agentes associativos, naquilo que concerne ao serviço público num contexto abrangente de interação social de sinalização e de proteção;
- e) Nesse sentido apura-se desresponsabilização do Estado em domínios da sua inteira responsabilidade;
- f) Facto pelo qual é imperioso tomar medidas de fundo no quadro da atividade política em que o Estado tem a obrigação de responder coletivamente perante todos os desafios que a área social lhe coloca.

III – O PS E A ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social é implícita à organização política e social de um Estado que assim aceita implementar políticas de proteção aos seus cidadãos mais dependentes por carências comprovadas mas também por necessidade imperativa de circunstancia ou congénito assim como de resolução das assimetrias existentes num vasto leque daquilo que são os direitos dos cidadãos num Estado com suporte ideológico social-democrata ou do socialismo democrático, uma corrente do pensamento emergente, sendo que, o princípio do direito legal e constitucional salvaguarda a iniciativa privada como parceira da iniciativa pu-

blica na alavancagem do progresso social.

Não podem por isso, o Partido Socialista, descuidar as suas responsabilidades políticas e sociais no País, enquanto agentes propulsores de políticas de orientação estratégica nas economias nacionais em interação com a economia global na senda de que os fossos sociais existentes são o fulcro da essência da sua existência enquanto organização política e que por isso os deve combater em defesa do primado da igualdade; da fraternidade; da justiça social!

O Partido Socialista, no Governo, trilha um caminho que não sendo um caminho fácil é o caminho da consciência e do dever, porque já percebeu que não basta legislar. É preciso agir. E agir é estar no centro das decisões que envolvem as pessoas: as diferentes; os idosos; a inclusão; num vasto leque de condicionalismos que importa dotar de meios visando soluções efetivas em que a descentralização de competências deve assumir dinâmicas públicas de responsabilização.

Assim como também percebeu que a Economia Social, não se pode circunscrever às valências legislativas e aos seus impactos, sob pena de ficar refém dos interesses que o resultado do legislado em nome da Economia Social movimenta e mobiliza em seu redor.

Importando por isso que os desígnios da Rede Social, tal qual foi idealizada e implementada no tempo, sejam retomados na forma e na letra de tudo aquilo que se encontra legislado.

Não devendo o Partido Socialista assumir o ónus da desresponsabilização social do Estado ao privilegiar acordos com o setor privado cujo objetivo é o lucro em prejuízo da qualidade de vida das pessoas que por motivo diverso se encontram em situação de carência ou dependência.

Uma conjuntura propicia ao aparecimento de agrupamento corporativo de pressão sobre o poder político, devidamente organizados, com o poder que o domínio dos setores sociais mais debilitados lhes confere. ■

MOÇÃO SETORIAL

ECONOMIA SOCIAL – MAIS FORÇA, MAIOR AMBIÇÃO

PRIMEIRA SUBSCRITORA: SUSANA MARGARIDA DOS SANTOS RAMOS

1. INTRODUÇÃO

Esta moção vem dar continuidade ao que foi apresentado quanto à economia social no **XXI.º Congresso Nacional do Partido Socialista**, em 2016 e aprovado pela Comissão Nacional por unanimidade. Vem confirmar e sublinhar, em linhas gerais, o que então foi aprovado e manifesta apoio ao que tem vindo a ser posto em prática desde então neste campo pelas estruturas do Partido, nomeadamente, na criação de um Departamento Nacional de Economia Social.

1.1. A economia social é um movimento relevante do horizonte socialista. Inscreve-se na história como memória marcante, no presente como virtude prática e no futuro como esperança emancipatória. Atenua os desequilíbrios sociais e as pulsões predatórias que afligem as sociedades atuais, sem deixar de antecipar um horizonte de esperança. Guia-se por princípios e valores que coincidem, no essencial, com os do socialismo democrático.

De facto, a economia social exprime e acelera a metamorfose exigida pelo bloqueio que tolhe as sociedades atuais. Por isso, a sua importância é bem maior do que aquilo que refletem os números que a espelham. Mas, mesmo que a sua importância se medisse apenas em números, não deixaria de ser relevante, quer à escala mundial, quer no plano europeu, quer no caso português, bastando para o comprovar a sua contribuição para a criação de emprego que, segundo a Conta Satélite da Economia Social (INE/CASES), representa mais de 6% do emprego remunerado total a tempo completo.

1.2. No caso português, a economia social está delimitada e caracterizada na Lei de Bases da Economia Social (LBES), a qual articula os preceitos constitucionais que se ocupam do sector cooperativo e social com a legislação comum que rege as diversas famílias da economia social. Este sector, consagrado na Constituição da República (CRP), corresponde quase por completo ao âmbito dela. O PS assume o projeto constitucional como seu e aprovou a LBES, que, aliás, obteve a unanimidade da AR.

1.3. Para o PS a economia social **é uma das raízes do socialismo democrático** e uma das bases do desenvolvimento do país, sendo por isso desejável destinatária de políticas públicas de fomento.

O fomento da economia social é assim um elemento fundamental da política de desenvolvimento do nosso país, da sua sustentabilidade duradoura, bem como da sua qualidade humanista.

1.4. Um dos aspetos nucleares desse fomento é uma **política autárquica**, potenciadora do desenvolvimento regional e local. Deste modo:

- a) É necessário **apoiar**, sistemática e localmente, **os militantes e simpatizantes** socialistas, protagonistas das organizações de economia social.
- b) Consolidar a economia social como um **novo território de intervenção** do Partido Socialista e desse modo um dos pilares da sua visão política global e uma ilustração prospetiva da sua identidade histórica.

2. PARA UMA VISÃO DE FUTURO DA ECONOMIA SOCIAL

2.1. Há algumas **linhas de orientação básicas** que o PS deve seguir, para projetar a economia social num futuro em que também se reconheça. Assim deve:

- valorizar o **potencial reformador** das práticas cooperativas, associativas, mutualistas e sociais, em consonância com uma visão emancipatória e solidária das sociedades futuras;
- respeitar a história e a **autonomia** das entidades que integram a economia social;
- optar por políticas públicas que reflitam o **princípio da proteção** do “sector cooperativo e social” consagrado na CRP;
- ter em conta o contributo decisivo da economia social **para a criação de emprego, no combate pelo desenvolvimento sustentável e na luta contra a exclusão social**, contribuindo com respostas a fenómenos emergentes, com efeitos potencialmente devastadores, como o acentuado envelhecimento demográfico;
- estimular a sinergia entre a economia social e o desenvolvimento local, para um **enraizamento territorial** da atividade económica que a humanize e a impregne democraticamente.

2.2. Estas linhas gerais de orientação devem ter em conta dois **eixos estruturantes**:

- encarar o fomento da economia social como elemento importante da **reforma do Estado**, como reforço do carácter democrático da descentralização administrativa e como contributo para atenuar o desequilíbrio demográfico, ecológico e económico do país;
- promover a conclusão do processo destinado a instituir um novo setor de intervenção sociopolítica do Partido, consubstanciado na criação do **Departamento Nacional de Economia Social**.

3. PARA UMA POLÍTICA EUROPEIA PARA ECONOMIA SOCIAL

A política europeia do PS para a economia social deve ter três vetores prioritários:

- defender, no quadro da União Europeia, a **consideração político-jurídica autónoma da economia social** como um sector distinto, quer do sector público, quer do sector privado lucrativo;
- garantir, formalmente no quadro da UE, que cada país tem plena legitimidade para encarar a economia social **de acordo com o perfil e com os limites que lhe sejam fixados pela respetiva ordem jurídica**;
- assegurar que os **apoios atribuídos à economia social** correspondem à sua importância na construção europeia e são realmente destinados às entidades que historicamente a integram.

4. PARA UMA POLÍTICA DE FOMENTO DA ECONOMIA SOCIAL

O PS assume uma política de fomento da economia social em torno dos seguintes eixos de atuação:

4.1. Promover um conjunto **programas de apoio e fomento**, nomeadamente:

- a) programas para a **criação, modernização e expansão** de cooperativas, associações, mutualidades e outras entidades previstas no art.º 4º da LBES;
- b) programa plurianual de **apoio às organizações do subsector solidário da economia social** – numa lógica cidadã de transformação social, radicada num respeito efetivo por todos os direitos humanos, rumo a uma diminuição sustentada e estrutural da pobreza e das desigualdades sociais;
- c) parcerias entre entidades dos setores público e da economia social, **sob a forma de cooperativa de interesse público**;
- d) **programa nacional de divulgação e promoção dos valores da cooperação, solidariedade e associativismo**, dirigido aos jovens, em particular, em ambiente escolar;
- e) **medidas de diferenciação positiva nos regimes fiscal e de segurança social**, dando resposta, de forma integrada, às diferentes necessidades de implementação, consolidação e viabilização das entidades da economia social;
- f) **medidas de valorização da empresarialidade cooperativa, social e solidária**, capacitadoras dos seus protagonistas para a promoção de projetos inovadores de relevância social, suscetíveis de fazerem surgir novas organizações ou novas iniciativas;
- g) **medidas que promovam a não discriminação das entidades da Economia Social na inclusão nos cadernos de encargos**, podendo ser elegíveis para aquisições e prestações de serviços bem como a gestão ou concessão de equipamentos.

4.2. Continuar a **reforma legal e institucional da economia social** e a sua permanente reavaliação, à luz da nova política seguida pelo atual Governo, tendo sempre presente o imperativo de respeito pela CRP e de compatibilidade com a LBES. Para o que se propõe:

- a) **Continuar e reavaliar a reforma da legislação** ordinária que rege a economia social;
- b) Promover a **reforma estatutária da CASES**, dotando-a de competências próprias de uma entidade reguladora da economia social;
- c) Promover a **reforma do estatuto do voluntariado**, respeitando a sua complementaridade em relação ao trabalho assalariado, de modo a dotá-lo de um enquadramento legal adequado à promoção do seu crescimento;
- d) Instituir estímulos à **criação de organizações** da economia social, **promovidas por jovens**;
- e) Promover sistematicamente **a educação e a formação cooperativa, mutualista e solidária**, no quadro de uma valorização geral e estruturante da economia social.

4.3. **Apoiar e incentivar o reforço e a reforma do movimento associativo**, garantindo-se:

- a) Estímulo e apoio a uma **reforma da organização do movimento associativo**, preservando a sua autonomia e independência, em face dos poderes públicos;
- b) **Reforma do Conselho Nacional para a Economia Social, (CNES)**, promovendo o seu alargamento a novas entidades representativas da

economia social;

- c) Apoio à **qualificação institucional das entidades associativas** de nível superior que integram a economia social, apoiando a criação, em curso, da Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES).

4.4. Instituir **os Conselhos Municipais da Economia Social** correspondente àquilo que representa no plano nacional o Conselho Nacional para a Economia Social. Isso deve ocorrer em articulação com outras estruturas e práticas congêneres já existentes no plano autárquico. Assim propõe-se:

- a) criar uma **Lei-Quadro dos Conselhos Municipais para a Economia Social** que defina o enquadramento dos Conselhos Municipais para a Economia Social;
- b) encorajar novas formas de cooperação entre as entidades de economia social situadas em cada **freguesia**.

4.5. Inserir plenamente o **subsector comunitário** na economia social, com especial relevo para os **baldios**; reavaliando o papel das cooperativas de interesse público nesse novo contexto.

4.6. Atualizar a regulação jurídica comum do **subsector autogestionário**, tornando viável a subsistência sob a responsabilidade dos respetivos trabalhadores das empresas que os seus titulares abandonarem.

4.7. **Continuar**, quanto ao **subsector cooperativo**, a respetiva reforma jurídica, e **reavaliando-se** em tempo oportuno, o caminho já percorrido alicerçado ao rejuvenescimento necessário.

Abriu algumas janelas de renovação como, tais como:

- a) Incentivar a **criação de uma instituição bancária** da economia social, em concertação, com os estabelecimentos bancários que já existam no seio da economia social.

- b) Promover a reapreciação do diploma legal por que se regem as **cooperativas de interesse público**, de modo a ajustá-lo ao acréscimo qualitativo de protagonismo que se espera deste tipo de entidades.

- c) Criar **cooperativas escolares**, como um novo ramo cooperativo ou como uma nova vertente de um ramo já existente, predominantemente destinadas aos alunos dos primeiros ciclos de ensino.

- d) Intensificar o fomento do **cooperativismo agrícola**, com destaque para as **adegas cooperativas**, encarando-o como um aspeto do **desenvolvimento rural**. Neste quadro:

I) reexaminar a respetiva fiscalidade, bem como as estratégias implícitas nas políticas públicas que o materializem, sejam elas nacionais ou europeias.

II) ponderar a instituição de novas **formas de propriedade e de posse** (cooperativas e sociais), o reforço estrutural do papel nele atribuído às **cooperativas de interesse público** (ou *régies* cooperativas), o estímulo à melhoria da qualidade da **gestão cooperativa**.

4.8. Recuperar a **Fundação Azedo Gneco**, alargando o seu âmbito a toda a economia social; ou através de uma fundação autónoma ou da criação de uma seção autónoma dentro da Fundação *Res Publica*.

4.9. Para que a **economia social** possa ser valorizada é indispensável encará-la como **objeto autónomo de estudo**, investigação e ensino. Nomeadamente, é urgente autonomizar, nos concursos públicos de projetos de investigação, uma **área da economia social**, delimitada e identificada com base na ordem jurídica portuguesa.

5. CONCLUSÃO

Esta moção pretende inscrever-se no trajeto que o PS tem vindo a percorrer rumo a uma plena valorização da economia social, quer como decisiva instância de solidariedade e desenvolvimento, quer como elemento estruturante do socialismo democrático.

É cada vez mais urgente levar realmente a sério a economia social. Ignorá-la ou dar-lhe apenas uma atenção superficial traduzir-se-á sempre num prejuízo para o país. E quanto ao PS seria também uma renúncia a um maior enraizamento social, a uma maior robustez política e a uma maior consistência estratégica. E para o atual Governo seria uma omissão lesiva dos seus objetivos essenciais, que assim ficariam artificialmente amputados. Por último, seria também um menosprezo incompreensível por um fator de coesão da maioria parlamentar que o sustenta. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UM ENSINO MAIS ADAPTADO AOS QUE TRABALHAM E ESTUDAM

PRIMEIRO SUBSCRITOR: RODOLFO CAMEZ

NO MUNDO atual onde existe uma maior globalização e rotatividade, tanto a nível de progressão de carreira, como de capacidade de informação e transmissão de conhecimentos, existem cada vez mais jovens a exercer a sua profissão e a estudar ao mesmo tempo para conseguirem acompanhar o avanço da tecnologia e informação mundial. Porém existem constantes entravos a esse tipo de ideologia e, em alguns dos casos, acompanhados com a falta de atualização legislativa.

É preciso uma revisão na lei de modo a que todos os trabalhadores-estudantes que ingressam nas faculdades em regime especial não sejam prejudicados após a mudança de trabalho ao precisarem de serem transferidos de faculdade. As transferências entre faculdades não podem ser ambíguas para o regime de m23 e para qualquer outro concurso especial de acesso. Defendemos assim, que as transferências entre faculdades após acesso através de concurso especial m23 passem a ter um concurso especial de transferência, devidamente justificado, para que todos os profissionais que tenham uma atividade sazonal e que necessitem de mudar de cidade, não estejam sujeitos à legislação interna e análise de cada faculdade.

No contexto atual, muitos estudantes acabam por desistir dos estudos pela complexidade e demora na análise de cada transferência.

As leis aplicadas a esta classe trabalhadora não devem ter sido alteradas a fundo desde o pré-bolonha o que prejudica o desempenho e o desenvolvimento pessoal de cada um. Um estudante que inicie o seu percurso laboral deve ter acesso imediato ao estatuto de trabalhador-estudante e não esperar pela entrega da declaração de rendimentos do ano seguinte! Para além disso, a avaliação contínua tem que ser distanciada totalmente da avaliação por exame tanto em regime de participação como de faltas.

Propomos assim que seja criado um gabinete de estudo de modo a que a legislação aplicada ao regime dos trabalhadores-estudantes seja estudada e adaptada ao contexto atual, reduzindo assim, a taxa de abandono escolar no ensino superior relacionado com este escalão, de modo a que Portugal se torne um país cada vez mais competitivo e qualificado.

Todos temos direito ao ensino e tem que ser uma prioridade do estado disponibilizar os meios necessários para tal!

Defendemos um futuro melhor de todos os jovens que tenham vontade é que acima de tudo se queiram informar e qualificar, de modo a que consigam tornar mais competitivos e empreendedores.

Viva o PS, viva Portugal. ■

MOÇÃO SETORIAL

PROTEÇÃO CIVIL, QUE FUTURO?

PRIMEIRO SUBSCRITOR: JOAQUIM GOMES

AO LONGO dos últimos anos a Proteção Civil tem vindo a sofrer algumas alterações. Será que estas alterações são as ideais?

Desde sempre que vemos os bombeiros como os principais agentes da proteção civil no combate aos incêndios, mas, nos últimos anos foram acrescentados outros agentes a esse mesmo combate.

Foram criados os Sapadores Florestais, os quais têm, tal como os bombeiros, um papel fundamental no combate aos incêndios.

Mais tarde foi criado / constituído dentro da Guarda Nacional Republicana, um grupo de soldados, os quais foram designados por GIPS – Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro, que têm como principal função a protecção da floresta e o combate aos incêndios florestais.

Por fim, foi criada uma quarta força de combate a incêndios, a Força Especial de Bombeiros, na qual também houve necessidade de fazer um investimento avultado, tanto em meios humanos, como materiais, sempre com o mesmo objectivo.... O combate aos incêndios florestais.

Resumindo, temos diversas forças de intervenção, todas com um mesmo objectivo! E surgem-nos diversas questões:

- Será que devemos continuar a criar forças com um mesmo objectivo de combate a incêndios florestais?

- Porque não unir os conhecimentos humanos e o material existente, todos numa só organização de combate aos incêndios florestais, urbanos e emergência pré-hospitalar?

Dentro da própria organização dos bombeiros existem diversas carreiras numa só organização, tendo cada uma delas a sua especificação, desde a formação inicial, aos requisitos de entrada, e até mesmo diferenças salariais. Dentro da organização "bombeiros", encontramos os bombeiros voluntários, que são trabalhadores assalariados, que recebem da Associação Humanitária para desempenhar a função de bombeiro; os bombeiros municipais e os bombeiros sapadores, sendo que, estes últimos, têm uma carreira na função

pública, com as mesmas funções no conteúdo profissional, mas com ordenados díspares, onde os bombeiros sapadores recebem, muitas vezes, o dobro do vencimento do bombeiro municipal.

Voltamos assim, às questões atrás referidas. Não seria mais benéfico que, de uma vez por todas, em vez de se continuar a fazer separação de forças, se unissem todas elas com um mesmo objectivo?

Uni-las numa única organização, todas com formação, conhecimento e material para desempenharem as mesmas funções e com os mesmos objectivos de proteger pessoas e bens (no combate a incêndios florestais, no combate a incêndios urbanos ou na emergência pré-hospitalar).

Ou seja, em vez de existirem várias organizações, cada uma com a sua carreira, com o seu salário, com a sua farda, com a sua formação, não seria mais lógico, em termos humanos e materiais, a existência de uma única organização, na qual os profissionais seriam dotados de igual formação, igual salário (as atuais diferenças salariais causam muitas vezes "mau ambiente", pois existem profissionais que ganham mais que outros para desempenhar as mesmas funções, sendo normal, que comece a haver discordância entre "colegas" e até discordâncias em termos operacionais nos próprios teatros de operações).

Deveriam ser aproveitados todos os investimentos já feitos nos principais agentes da protecção civil e continuar na linha da uniformização/ militarização da mesma, aproveitando o saber e conhecimentos dos militares graduados existentes, para o comando desta uniformização e para ajudar nesta mudança.

Com esta moção queremos apenas e só "abrir" mentes para se pensar, estudar, discutir e analisar uma reestruturação da Protecção Civil e ponderarmos qual o melhor e mais vantajoso caminho, tanto a nível humano, como material e financeiro para ser cumprido o objectivo final e principal dos agentes da protecção civil – a protecção das populações e dos seus bens. ■

MOÇÃO SETORIAL

“PARCERIA PARA A SUSTENTABILIDADE”

PRIMEIRA SUBSCRITORA: CÁTIA ROSAS

ENQUADRAMENTO

Múltiplas são as preocupações e os desafios que se colocam ao nosso País, regiões, cidades e até em casa. Das causas sociais, juntemos as ambientais e as económicas. Gerir cada uma delas de forma estanque, torna-se ineficiente, com dificuldades acrescidas para a melhoria de qualidade de vida que ambicionamos.

Em 1998 era publicado o relatório «Cuidar o Futuro», da então Comissão Independente sobre a População e a Qualidade de Vida, presidida por Maria de Lurdes Pintassilgo, que associava “os problemas da população” com as consequências da crise ambiental e de não se acautelar um desenvolvimento sustentável.

Vinte anos depois, os resultados do Relatório Global de Riscos de 2018 evidenciam como o mesmo se mantém atual e visionário: entre 30 riscos globais para a economia mundial, os cinco riscos ambientais estão nos primeiros lugares, com maior probabilidade e impacto, no qual os eventos climáticos extremos foram vistos como o risco individual mais proeminente. O desafio maior deriva, num contexto de complexidade de sistemas, das interligações entre tendências e riscos. E, fazendo isso, facilmente compreendemos como tendências de natureza ambiental têm efeitos determinantes em riscos de outra natureza, sociais e económicos.

De facto, as alterações climáticas são indissociáveis de riscos como a falha de políticas de mitigação / adaptação, perda de biodiversidade ou eventos extremos, mas também com as crises alimentares, de água ou de aprofundamento de desigualdades.

Vejam-se os impactes das mudanças climáticas que se projetam como mais significativos para as mulheres, com mais mortes durante eventos climáticos extremos e um aumento da carga de trabalho para cuidadores/as. Por outro lado, devido ao seu rendimento médio mais baixo, as mulheres estão em maior risco de pobreza energética do que os homens, e com menos opções para investir em opções de baixo carbono, tais como a eficiência energética e as energias renováveis.

De acordo com os cenários e projeções realizados, Portugal estará particularmente vulnerável aos efeitos das alterações climáticas. O primeiro-ministro, António Costa, assumiu, por isso, a meta para o nosso País se tornar neutro em emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até 2050.

O cumprimento dessa meta deve resultar de um trabalho multidisciplinar e de territorialização, que aprofunde a busca de soluções que reduzam as necessidades energéticas, hídricas e materiais.

Em Portugal, perto de um milhão de adultos sofre de obesidade, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como a epidemia global do século XXI. Estes números estão, entre outras causas, ligados a hábitos de vida mais sedentários e à transformação dos hábitos alimentares.

A preferência por andar a pé ou de bicicleta nas deslocações do dia-a-dia pode ser um aliado importante, especialmente quando não há tempo de lazer para uma ida ao ginásio. O contacto com a natureza traz também benefícios ao nível do bem-estar, desempenhando os espaços verdes um importante papel local na regulação do clima, na melhoria da qualidade do ar e como zonas de infiltração da água, evitando cheias. Esta interrelação estreita evidencia a necessidade de mudança dos padrões de consumo e de mobilidade em nome da nossa saúde.

Várias regiões começaram a fazer esse caminho, nomeadamente com o apoio do Fundo Ambiental, criado e operacionalizado por este Governo. Veja-se a atual aposta na mobilidade elétrica, com incentivos à aquisição de veículos elétricos e o lançamento do programa de renovação das frotas dos transportes públicos urbanos.

A educação para a sustentabilidade, nas suas componentes de cidadania e educação ambiental, tem vindo também a ser reforçada e assim deverá continuar, como suporte do envolvimento das gerações mais novas mas também de atores locais e em rede, atendendo à proximidade à população e o leque de novas competências decorrentes do processo de descentralização para a mudança necessária. As autarquias locais e agentes da economia social são, por isso, agentes estratégicos.

Nesta perspetiva, o PS deve liderar a transição de uma sociedade que consome

produtos para uma sociedade que utiliza / partilha bens e serviços. Por exemplo, segundo a Comissão Europeia, um veículo em regime de utilização partilhada pode evitar que entrem na cidade 15 a 20 automóveis particulares.

No seguimento do Plano de Acção para a Economia Circular (PAEC) 2017 — 2020, já foram publicados vários avisos no âmbito do Fundo Ambiental, para apoio a iniciativas em torno da Economia Circular, com especificidades distintas para municípios, juntas de freguesia e sociedade civil.

As pessoas podem e devem aceder a serviços e bens mas não precisam de ser donas exclusivas dos mesmos. A cadeia de valor respeitante à produção e consumo terá de ser reequacionada para uma verdadeira transição para a economia circular. Nesta aposta do fecho do ciclo dos materiais, o ecodesign, a reparação, reutilização, renovação, remanufatura, partilha e colaboração são crescentemente valorizados, o que permitirá criar emprego cada vez mais qualificado.

A economia circular, preconizada no Programa do XXI Governo Constitucional, é uma componente da mudança necessária do atual paradigma económico (linear). Para além dos reconhecidos ganhos ambientais inerentes, esta perspetiva traduz-se numa melhoria de eficiência e consequente fortalecimento de organizações em parceria.

A transição para a economia circular requer ações a vários níveis e em diversas áreas de política, com o estabelecimento de novas parcerias com a sociedade civil, as organizações e centros de investigação e conhecimento, onde as gerações mais jovens têm de ser envolvidas.

PROPOSTAS

Com a maior vitória de sempre de um partido nas eleições autárquicas em 2017, o PS honrou o legado de Mário Soares na luta pela democracia com uma responsabilidade acrescida no contributo para a melhoria da qualidade de vida da população. Este é, contudo, um compromisso que abrange não só o Governo e autarquias, mas toda a sociedade civil, por nós e pelas próximas gerações, onde as soluções mais eficientes variam de região para região. Temos de lutar por melhor emprego neste caminho para a neutralidade carbónica.

Defendemos que as alterações climáticas estejam no centro de uma estratégia de sustentabilidade do País e das suas regiões, que reduza desigualdades, que melhore a qualidade do espaço coletivo, urbano ou rural, promova a coesão territorial e promova os necessários equilíbrios no espaço geográfico nacional e local.

Na dinâmica necessária de abertura e renovação do PS, pretendemos aprofundar o trabalho em rede no seio das nossas estruturas partidárias e com a sociedade civil; promover uma cultura de diálogo e colaboração interinstitucional; partilhar sucessos de boas práticas e apontar caminhos para ultrapassar as dificuldades, com sinergias em torno destes desígnios, propondo, nomeadamente:

- a elaboração e disseminação de um guia de apoio a autarcas socialistas sobre as questões prementes das alterações climáticas, com exemplos concretos de aplicação de boas práticas locais e regionais;
- a promoção de sessões
- a realização de uma Universidade de Verão que permita uma abordagem integrada em torno dos quatro desafios da Geração 2030, em articulação com o Departamento das Mulheres Socialistas, a Juventude Socialista, Secções temáticas e setoriais.

CONCLUSÃO

Ainda podemos moldar um amanhã mais resiliente, mas precisamos de agir. Torna-se imperioso, por isso, o fortalecimento de uma cultura de diálogo, que desenvolva mecanismos mais ambiciosos e que, ultrapassando uma mera visão sectorial, reforce a integração dos desafios prementes nos territórios e suas gentes.

Os conhecimentos científicos e tecnológicos têm de ser aplicados ao serviço de uma melhor qualidade de vida. Acima de tudo, o desafio é encontrar a determinação e a força para participarmos juntas e juntos para uma economia mais circular com valor partilhado acrescido.

Pela Sustentabilidade como bandeira do Partido Socialista, hoje e sempre. ■

MOÇÃO SETORIAL

POR UMA SOCIAL-DEMOCRACIA DA INOVAÇÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR: PEDRO NUNO SANTOS

I – UMA NOVA SOCIAL-DEMOCRACIA

1. A social-democracia vive, à escala europeia, tempos de forte retrocesso político. Embora em Portugal o governo liderado pelo Partido Socialista e apoiado por uma maioria parlamentar de esquerda esteja a obter excelentes resultados sociais, económicos e orçamentais, o desempenho de partidos sociais-democratas em vários países europeus tem sido pautado por resultados historicamente baixos. Estamos perante o fim de um ciclo de renovação que durou dos anos noventa ao fim da segunda década do novo milénio.

Durante este período, aos desafios reais resultantes da globalização da economia e da integração europeia, somou-se, por parte de muitos partidos sociais-democratas, uma exacerbada internalização desses constrangimentos. Esta resposta levou à perda de confiança nas suas convicções, a cedências ideológicas e programáticas desnecessárias e à aceitação – por vezes transformada em convicção – da perda de instrumentos de política económica até aí tidos como essenciais.

Uma ideia que se consolidou nos últimos 25 anos no interior da social-democracia é a de que ao Estado cabe essencialmente assegurar alguma redistribuição da riqueza por via de serviços públicos e prestações sociais. Nesta visão, num primeiro momento, as empresas privadas investem e criam riqueza e emprego, limitando-se o Estado a garantir as condições que “libertam” o crescimento económico. Num segundo momento, o Estado usa os impostos gerados pelo crescimento para financiar as suas funções, em particular as sociais.

Esta divisão do trabalho entre o mercado e as empresas que criam riqueza e o Estado que a distribui deve ser questionada. Por várias razões, a esquerda não pode ser, nem deve ser publicamente percecionada apenas como a guardiã de um Estado social.

Em primeiro lugar, por razões de discurso – e porque a forma como falamos sobre o mundo tem influência na forma como o pensamos –, se a riqueza fosse criada apenas por mercados e empresas, caberia ao Estado a ação de gastar o que não gerou; e gastar o que não gerou por via do que será sempre visto como uma pesada “carga fiscal”.

Em segundo lugar, porque um Estado social universal, de qualidade e tendencialmente gratuito só será sustentável se alicerçado numa economia sofisticada, diversificada, capaz de criar valor e pouco dependente de setores particularmente voláteis. Delegar os instrumentos da criação de riqueza unicamente na iniciativa privada pode gerar um padrão de crescimento económico pouco sustentável, que contribua pouco para a qualificação do tecido produtivo, ou que produza pouco retorno económico, social e ambiental (1).

Em terceiro lugar, porque, como se viu no período da Grande Recessão um pouco por toda a Europa, a social-democracia tinha um plano para sair da crise – o fim da austeridade e a defesa do papel do Estado como estabilizador contracíclico da economia –, mas não tinha uma estratégia de desenvolvimento que não passasse por variações das políticas tradicionais: abrandamento da consolidação orçamental; relaxamento da política monetária; expansão do crédito e reformas (alegadamente) estruturais nos mercados de trabalho e do produto.

A social-democracia não se deve circunscrever à ideia que ao Estado cabe apenas a responsabilidade de proteger os mais fracos e reduzir as desigualdades, por muito importante que esta função seja. O Estado deve, na sua ação, ser um mecanismo de redistribuição de rendimento e de proteção social, mas também de desenvolvimento e inovação socioeconómica. Estas duas atuações não podem, no contexto de uma nova social-democracia, ser desligadas.

2. Nos últimos anos, ficou clara a diferença entre as estratégias defendidas pela esquerda e pela direita, tanto para a saída da crise como para a construção do futuro do país. À estratégia assente na privatização e liberalização de empresas e serviços essenciais, na desregulação transversal das atividades económicas, na compressão de salários e de direitos sociais, e no incentivo à emigração defendida pela direita, o Partido Socialista defendeu que o país só sairia da crise e prepararia o futuro pela recuperação dos rendimentos das famílias, pela aposta na qualificação de pessoas e empresas, pela modernização da atividade económica e pela defesa dos direitos sociais.

Só este segundo modelo é compatível com a defesa de uma sociedade próspera, com níveis salariais e direitos sociais que garantam qualidade de vida e transmitam às famílias esperança no futuro. Tem sido esse o sentido das políticas da atual governação do Partido Socialista apoiada na maioria parlamentar construída em 2015.

É, porém, necessário discutir a forma como pensamos e falamos sobre inovação. Na verdade, temos visto que, ao mesmo tempo que se defende que o país se deve desenvolver pela inovação, se aceita acriticamente a ideia – da direita – de que ela depende essencialmente do empreendedorismo do setor privado, o qual o Estado

deve apenas incentivar.

Por isso, o debate relevante dentro da social-democracia é entre um modelo de desenvolvimento baseado na inovação essencialmente conduzida pelas empresas, em que ao Estado cabe um papel limitado à formação de recursos humanos de base e avançados, ao financiamento da investigação, à criação de condições estáveis para o investimento e a concorrência, e à incubação do empreendedorismo privado; e um outro modelo em que o Estado tem um papel ativo, dotado de visão estratégica capaz de dar coerência aos instrumentos de que dispõe para, em coordenação com o investimento privado, acelerar a transformação estrutural da economia, assegurando que a inovação é posta ao serviço do bem-estar social e ambiental e da coesão territorial.

Esta transformação deve traduzir-se em mudanças qualitativas duráveis no nosso padrão de desenvolvimento socioeconómico, para lá dos grandes números do crescimento e do emprego: na resposta aos desafios que o país enfrenta – transição energética, resiliência do território, ou envelhecimento demográfico, entre outros; na melhoria do perfil de especialização do nosso tecido produtivo; e na geração de diferentes retornos sociais e económicos – nos salários pagos, na distribuição social e territorial da riqueza e do desenvolvimento e na qualidade de vida das populações.

Uma social-democracia que veja como seu papel quase exclusivo a defesa do Estado social será sempre uma social-democracia defensiva – e provavelmente ineficaz no cumprimento desse objetivo, porque deixará o financiamento daquele demasiado dependente de atividades económicas voláteis e geradoras de desigualdades mais persistentes. **Precisamos de desenvolver uma social-democracia da inovação, com um programa capaz de pensar como pode o Estado orientar a inovação económica numa direção social e ambientalmente útil.**

O Partido Socialista mostrou que tinha razão quando defendeu a viragem da página da austeridade. Está na altura de disputar – e ganhar – o debate sobre a criação sustentável de riqueza, (re)pensando o papel do Estado e das políticas de inovação.

II – O PAPEL DO ESTADO NUMA ECONOMIA INOVADORA

1. Muitos pensarão que o papel do Estado na transformação estrutural de uma economia é importante apenas em países pobres ou emergentes – e são inúmeros os casos de sucesso no século XX –, mas que em países desenvolvidos, como Portugal, esse papel deve ser muito limitado. Em tempos em que os Estados perderam espaço de intervenção e instrumentos de política relevantes, e em que a globalização económica e da finança reduziu a margem de manobra para os governos nacionais e sujeitou as empresas a maior concorrência, o Estado não teria capacidade nem conhecimento para intervir com eficácia e usar bem os recursos públicos que dispõe, devendo a inovação ficar a cargo do setor privado e da sua energia empreendedora, flexibilidade e capacidade para assumir riscos.

Há, porém, bons motivos para questionar esta tese.

Em primeiro lugar, se é verdade que existem atualmente importantes limitações à ação dos Estados – comparando com o que, no passado, os países puderam fazer para transformar as suas economias (2) –, também é verdade que os Estados têm ao seu dispor um leque relevante de instrumentos: políticas orientadas para o aumento das qualificações de base da população, para a sua formação avançada e para suporte à investigação fundamental; políticas de apoio direto e indireto ao investimento empresarial em investigação, desenvolvimento e inovação; múltiplas políticas de regulação; e, não menos importante, políticas de apoio às atividades de instituições de interface, como sejam os laboratórios públicos, os centros tecnológicos, os parques de ciência e tecnologia, ou as incubadoras de tecnologia para empresas.

Em segundo lugar, embora a globalização da economia coloque constrangimentos a Estados e empresas, a fragmentação geográfica das cadeias de valor tornou a ideia de vantagens comparativas – que era a justificação original que tornaria a intervenção pública para transformar a economia não apenas desnecessária, mas ineficiente e inútil entre países – menos capaz de explicar os padrões de especialização nacionais. Não só países com vantagens comparativas semelhantes se especializaram em setores diferentes, como o processo de diversificação das atividades que acompanha o desenvolvimento económico depende de uma contínua interação entre as empresas, os trabalhadores, o mercado e o Estado, cujos instrumentos de política devem ser usados para transformar a estrutura produtiva.

Em terceiro lugar, **falar de elevados níveis de empreendedorismo privado não é sinónimo de elevados níveis de inovação, porque os agentes podem ser empreendedores sem ser particularmente inovadores se, por exemplo, se concentrarem em atividades de imitação ou onde o espaço**

de aprendizagem é reduzido. Porém, mesmo que parte desse empreendedo- rismo tenha uma dimensão inovadora, ele pode não ser transformador: sem inten- sidade de investimento, o efeito agregado será residual. Este risco é maior em paí- ses como Portugal onde o tecido empresarial está consideravelmente pulverizado. Por último, em quarto lugar, é essencial sublinhar que o papel do Estado é funda- mental numa economia da inovação:

- por um lado, porque a inovação envolve incerteza: quanto aos produtos e ser- viços em desenvolvimento; quanto às condições e ao tempo que demora a pro- duzi-los; quanto à natureza e complexidade dos mercados onde possam ser vendidos; ou quanto à capacidade de encontrar financiamento. Quanto mais po- derosas as fontes de incerteza, maior a necessidade de uma entidade que, atra- vés de instrumentos vários, a reduza e dê confiança às empresas para planear o futuro. Essa entidade é o Estado.
- por outro, porque a inovação depende de sinergias e complementaridades sis- témicas: ela é o resultado da dinâmica de sistemas complexos que incorpo- ram universidades, conhecimento, tecnologia, investimento, mercados, em- presas de todas as dimensões, e instituições e políticas públicas (nacionais e europeias). Exige, por isso, a identificação e a implementação de políticas com visão e escala sistémicas, cabendo ao Estado o papel de coordenação estraté- gica e de enquadramento da relação entre agentes cuja ação concertada, num ambiente de incerteza, é altamente improvável.

Ou seja, a ideia de que o Estado deve entregar a inovação aos mercados e abster- se de intervir para acelerar a inovação empresarial e a transformação estrutural da economia não resiste a uma análise cuidada. Se é compreensível que esta tese seja central no pensamento da direita liberal, é mais difícil aceitar que uma parte da esquerda – em particular, os que aderem à visão de uma “economia social de mercado” – a tenha, em parte, internalizado, com consequências para o tipo e al- cance das políticas públicas que são desenhadas e concretizadas.

A demissão da defesa de um papel mais ativo do Estado na transforma- ção do tecido produtivo é mais grave numa economia caracterizada por sérias vulnerabilidades estruturais, como é caso da portuguesa, em que a iniciativa privada, só por si, dificilmente poderá superar.

2. Quando comparamos a economia portuguesa com a maioria das economias eu- ropeias, dois traços sobressaem: as baixas qualificações da população e um perfil de especialização demasiado assente em atividades de baixo valor acrescentado. Como é natural, elas estão umbilicalmente ligadas: o perfil da economia é também o reflexo das baixas qualificações dos seus trabalhadores.

Ao longo do último quarto de século, o esforço do Estado e da sociedade – das fa- mílias, dos jovens e dos agentes educativos – permitiu uma recuperação substan- cial deste défice, e embora ainda não tenha sido possível atingir os níveis médios da UE – dado a enorme fosso de partida –, essa distância foi reduzida, em particu- lar nas gerações mais novas. Este investimento coletivo estendeu-se à formação avançada, onde a evolução também é assinalável: nos novos doutorados; no nú- mero de investigadores, na produção científica.

Porém, apesar de o perfil de qualificação dos trabalhadores se ter transformado profundamente (3), tem sido mais difícil alterar o perfil de especialização da eco- nomia, bem como corrigir as suas vulnerabilidades estruturais. Se é verdade que houve mudanças profundas no tecido produtivo nos últimos vinte anos, que resul- tam da sobreposição de dinâmicas de ajustamento e de dinâmicas de moderniza- ção (4), também é verdade que a economia portuguesa continua a apresentar um perfil de especialização em atividades de baixo valor acrescentado e com pouca intensidade em conhecimento e tecnologia.

Estas vulnerabilidades são visíveis no fraco peso do emprego em atividades inten- sivas em conhecimento (5); na baixa intensidade tecnológica das exportações (6); no défice crónico da balança de bens (7); e no conteúdo importado das exporta- ções e do investimento (8). Este perfil de especialização da economia continua a ser um travão a que as empresas portuguesas possam competir com concorren- tes que produzem bens e serviços mais sofisticados, de tirar proveito das oportu- nidades criadas pelo avanço tecnológico, de aumentar os níveis de produtividade, e de pagar melhores salários. **Dadas as características de uma economia da inovação, esta transição – que se impõe – dificilmente será conseguida sem uma intervenção pública robusta e mobilizadora.**

Em concreto, essa intervenção devia debruçar-se sobre dois problemas: (A) o foco das políticas de inovação mais próximas do mercado; e (B) o elevado conteúdo im- portado das exportações.

- A) A diferença, acima exposta, entre o impacto das políticas de aumento de qua- lificações e de formação de recursos humanos avançados e o impacto no per- fil de especialização da economia não significa – como alguns concluirão – que a formação deva estar mais sujeita ao mercado. A distância entre os resulta- dos das políticas que atuam sobre o conhecimento e as competências e as que atuam sobre o mercado obriga-nos, antes, a repensar estas últimas. Se as pri- meiras são – e devem continuar a ser – assentes em investimento em volume com o objetivo de alargar a base de pessoas qualificadas e aumentar o conhe- cimento acumulado, as segundas deverão ser suportadas por investimento em intensidade e orientação, o que implica canalizar recursos ao longo de direções bem definidas e com maior potencial de criação de valor económico e social,

combatendo a tendência para a pulverização de recursos públicos por múlti- plos programas de pequena dimensão.

Ou seja, a par das medidas de aumento de qualificações de base e de formação de recursos humanos avançados – uma marca programática central do Parti- do Socialista –, é necessário conferir mais atenção à forma como esses recur- sos são usados em contextos de mercado: para lá das políticas de oferta de re- cursos humanos (e.g., cientistas) e materiais (e.g., laboratórios) que podem ser usados em atividades de inovação, é preciso pensar de forma estratégica sobre quais as melhores políticas de procura de inovação por parte do setor público, de forma autónoma ou em parceria com o setor privado.

- B) O elevado conteúdo importado das exportações nacionais expõe a nature- za equivocada do discurso daqueles que defendem que o país só pode crescer através do aumento das exportações. Esta tese, para lá de assentar num dua- lismo redutor entre um crescimento com base no mercado interno ou no mer- cado externo, e de ignorar a importância do mercado interno como plataforma de experimentação para as empresas inovarem antes de procurarem exportar, desvaloriza o facto de que para exportar é necessário importar. Se o conteúdo importado das exportações for elevado, o valor acrescentado captado pelas empresas será baixo, e o efeito líquido das exportações no crescimento do PIB reduzido (9).

Ora, um traço fundamental de uma economia desenvolvida, com maior inten- sidade em investigação e desenvolvimento, é precisamente o de dispor de tec- nologia endógena e de depender menos de importações. Inversamente, uma economia menos intensiva em conhecimento e tecnologia precisa de importar know-how e equipamento para poder exportar os seus bens e serviços, pelo que o conteúdo importado das exportações e do investimento tende a ser ele- vado. Nesta economia dependente, as suas empresas serão sobretudo consu- midoras do conhecimento e das máquinas desenvolvidas por empresas noutros países e, por isso, terão mais dificuldades em desenvolver soluções endógenas e em subir na cadeia de valor. São essenciais políticas que ajudem empresas nacionais a desenvolver conhecimento e tecnologia que outras empresas pre- cisam hoje de comprar no estrangeiro para poder exportar.

III – RESPONDER AOS DESAFIOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E ECONÓMICOS ATRAVÉS DE MISSÕES COLETIVAS

1. Muitos dos instrumentos que faziam parte do leque da política industrial do sé- culo XX – a imposição de tarifas; os subsídios diretos às exportações; a escolha, pelo Estado, de empresas, tecnologias ou setores como alvo de apoio privilegia- do – são atualmente muito difíceis de implementar, seja porque os Estados pri- vatizaram as empresas capazes de liderar dinâmicas transformadoras, seja por- que muitas dessas políticas colidem hoje com regras europeias da concorrência e do comércio internacional, seja pela própria complexidade inerente ao avanço tecnológico.

Hoje, maximizar o potencial da intervenção pública numa economia de inovação deve assentar na mobilização de instrumentos e agentes para a resolução de desafios fundamentais para o bem-estar das populações, como a transição energética, a seca, a erosão costeira, o despovoamen- to do interior, ou o envelhecimento da população. Em todos estes desa- fios é muito elevada a distância entre o retorno que a sua resolução traz à sociedade e o retorno que os investidores privados dela podem retirar, o que significa que não pode ficar entregue exclusivamente à iniciativa privada. Ela exige do Estado uma resposta robusta e transversal.

A essa resposta chamamos **Missão Coletiva**. Uma Missão Coletiva deve ser vista como um processo mobilizador de vontades e de recursos, com uma arquitetura transparente, que visa resolver problemas ou explorar oportunidades identifica- dos pelos atores privados e públicos e pelos cidadãos. O papel do Estado deve, de forma colaborativa com empresas e universidades, apontar um caminho e coor- denar, através de um leque coerente de medidas, o investimento privado numa **estratégia dotada de direccionalidade, intensidade e previsibilidade**. A **direccionalidade** canaliza os esforços coletivos num caminho claro, evita a dis- persão de fundos públicos e procura garantir a resposta efetiva aos problemas de- finidos; a **intensidade** imprime potencial transformador às políticas escolhidas; e a **previsibilidade** promove a confiança dos agentes privados, estabiliza o seu ho- rizonte e incentiva o investimento paciente.

O objetivo de uma Missão Coletiva joga-se a dois níveis: diretamente, a resolução de certos problemas sociais e ambientais; indiretamente, res- pponder às vulnerabilidades estruturais da economia pela indução, de forma transversal, da inovação no tecido empresarial. Ambiciona-se, as- sim, transformar as capacidades de sectores industriais e de serviços avançados e acelerar as dinâmicas de inovação da atividade económica. Isto, por sua vez, permitirá atrair mais pessoas qualificadas e enriquecer as instituições e empresas que desenvolvem atividades de investigação e desenvolvimento, gerando, num cír- culo virtuoso, maior potencial inovador para a economia.

Ao enquadrar as estratégias do setor privado na procura da resolução de proble- mas ambientais e sociais, o Estado contribui para a emergência de mercados onde

eles não existiam e de novas oportunidades de investigação para as universidades e de negócio para as empresas em setores da indústria e dos serviços avançados: das maiores (que têm músculo financeiro e organizacional para arriscar e investir) às startups (que necessitam de mercados para dar escala às soluções que criam). Sem o papel coordenador e uma intervenção mobilizadora do setor público, estas sinergias podem nunca ser construídas, as oportunidades de negócio nunca emergir, e os problemas nunca serem resolvidos, porque aos privados pode faltar capacidade e/ou interesse económico para o fazer.

Ao contrário das políticas em que o Estado fornece formação e capital que o setor privado usará como entender, numa Missão Coletiva o Estado define um objetivo a atingir, enquadrando a direção seguida pelos agentes privados: em vez de o Estado “empurrar”, na base, a inovação, numa Missão Coletiva o Estado “puxa” por ela.

2. Ao alinhar os interesses privados com o interesse público, uma **Missão Coletiva** representa uma parceria estreita entre o setor público e privado, mas ao invés das Parcerias Público-Privadas a que o país se habituou – muito desequilibradas a favor do setor privado –, **aquela assenta numa relação simbiótica e transparente entre os dois setores na construção de valor social e económico, permitindo uma maior socialização da riqueza que o investimento público contribuiu para gerar.**

A forma que toma a relação entre o setor público e o privado numa Missão Coletiva é um elemento fundamental, e que distingue a escolha de uma missão da definição de uma determinada meta: o essencial daquela é o processo que permitirá atingir uma (ou várias) meta(s). O seu objetivo final é mais ambicioso e, por isso, o desenho da sua execução é muito exigente do ponto de vista institucional. Requer liderança política ao mais alto nível, alicerçado num planeamento estratégico efetivo; articulação dos mecanismos públicos capazes de induzir inovação no setor privado; capacidade de fazer escolhas na alocação de recursos; envolvimento integrado de diferentes organismos públicos com mandatos claros e capazes de assumir riscos; e capacidade de monitorizar e avaliar a qualidade e a transparência das decisões tomadas por atores públicos e privados envolvidos.

Esta última dimensão é fundamental para a eficácia e a legitimação de uma Missão Coletiva: não há boas políticas sem que seja possível escrutinar as relações entre agentes públicos e privados e sem que as instituições públicas tenham capacidade para as executar de forma independente face a pressões externas. A governação de uma Missão Coletiva exige, por isso:

- a institucionalização das relações entre setor público e privado num espaço alargado com funções de coordenação, comunicação e de deliberação que reúna representantes do governo, da administração pública, das universidades e centros de interface, das empresas e dos trabalhadores – permitindo, assim, a troca de informação e a coordenação de decisões entre todos os agentes de forma transparente;
- a dotação dos organismos públicos diretamente envolvidos de capacidade e autonomia institucional que os tornem capazes de fazer escolhas difíceis e de resistir à captura por parte de interesses privados. Ao mesmo tempo, o desempenho e as escolhas dos primeiros seriam alvo de escrutínio.

3. Os grandes desafios do desenvolvimento caracterizam-se por serem complexos, por requererem respostas transversais a vários setores da economia, e por exigirem a criação de sinergias entre agentes públicos e privados. Por isso, a identificação concreta das Missões Coletivas deve ser alvo de debate público alargado, na medida em que um dos seus principais fatores de sucesso é a capacidade de mobilizar a sociedade e convocar todos os agentes coletivos relevantes, sejam eles entidades públicas ou privadas, sejam eles criadores ou utilizadores das soluções. **Sem prejuízo desse debate público, podemos apontar uma Missão Coletiva com potencial para ser fortemente mobilizadora: tornar Portugal, a prazo, um país independente de combustíveis fósseis.**

Embora o mix energético nacional, aproveitando os recursos endógenos, seja já um dos que mais incorpora fontes renováveis no mundo, Portugal depende ainda demasiado de combustíveis fósseis, sobretudo no setor dos transportes terrestres. O efeito dessa dependência é evidente no défice da balança de bens, mas também no orçamento das famílias, nos níveis de poluição em ambiente urbano e na competitividade das empresas portuguesas que operam nos setores da energia e dos transportes.

Assim, libertar o país da dependência dos combustíveis fósseis significa acelerar a transição energética em curso, de forma a:

- **melhorar o bem-estar e a qualidade de vida da população**, particularmente em contexto urbano, promovendo uma economia energeticamente mais sustentável, capaz de reduzir os impactos climáticos e ambientais;
- **reequilibrar a balança comercial**, libertando recursos financeiros para a economia e reforçando a estabilidade financeira do país face a choques futuros;
- **induzir inovação** em setores da atividade económica com elevado valor acrescentado (na produção, distribuição e armazenamento de energia, nos transportes urbanos ou nas tecnologias de informação), o que permitiria às empresas portuguesas desenvolver conhecimento e tecnologia própria e reduzir a sua ex-

cessiva exposição à importação de tecnologia;

- **mobilizar atores públicos e privados para a resolução de problemas concretos e apresentar Portugal nos mercados globais da transição energética como uma plataforma de conceção, teste, desenvolvimento e implementação em larga escala de serviços e de produtos inovadores.**

Acelerar a transição energética traduzir-se-ia, em concreto, no aumento do consumo energético com origem em fontes renováveis, no desenvolvimento de mecanismos de armazenamento e de distribuição mais eficientes, na requalificação energética dos edifícios públicos e privados, na eletrificação da frota de veículos que circulam nas cidades e na promoção de novos serviços de mobilidade urbana – atividades para as quais, em muitos casos, já existem políticas de incentivo (10). Tal não faria da definição desta Missão Coletiva um exercício redundante. Pelo contrário, o enquadramento destas e de outras medidas numa ambiciosa Missão Coletiva enviaria uma poderosa mensagem política e daria um outro sentido ao esforço de agentes públicos e privados na persecução de um novo objetivo mobilizador. Este é um exemplo de como o todo – a missão – pode ser maior do que a soma das partes – as medidas de política que para ela contribuem.

4. Sendo as Missões Coletivas instrumentos de política pública com capacidade para mobilizar diferentes agentes e recursos, não deixará de caber ao Estado a função de desenhar e definir os mecanismos de financiamento adequados. **Para além da hipótese óbvia de recorrer aos fundos estruturais plurianuais, que teriam de ser desenhados por forma a canalizarem os recursos necessários para as Missões Coletivas¹¹, há outros dois mecanismos que poderão ser explorados: i) o estabelecimento de um contrato de financiamento com a Comissão Europeia, no sentido de atribuir um envelope financeiro adequado a cada uma das Missões Coletivas, as quais teriam de ser construídas com vista a resolverem problemas bem definidos e serem, dessa forma, reconhecidas como “reformas estruturais”, na linha do que o Primeiro-Ministro António Costa defendeu no seu discurso no Parlamento Europeu a 14 de Março deste ano; e ii) a instauração de uma derrogação das regras relativas aos auxílios de Estado, que relaxaria as regras relativas à procura pública dentro de um perímetro circunscrito à Missão Coletiva em causa durante um dado horizonte temporal.**

É importante sublinhar que os instrumentos concretos de política pública que caberia convocar para cada uma das Missões Coletivas dependeriam da natureza destas. Assim, e embora tenhamos identificado anteriormente o objetivo de tornar Portugal um país independente de combustíveis fósseis como exemplo de Missão Coletiva, outras poderiam merecer relevância, como a adaptação do território nacional às alterações climáticas, ou a promoção do bem-estar das populações mais idosas e isoladas, em contexto rural e urbano. Qualquer Missão Coletiva teria, assim, de ter uma arquitetura de governança e de instrumentos de política pública desenhada de forma específica e adequada à natureza dos problemas a que se propõe resolver e das soluções que espera implementar. ■

(1) Nomeadamente: se estiver dependente da expansão do crédito ou de atividades fortemente cíclicas; se estiver centrado em atividades com baixo valor acrescentado ou depender de setores onde o potencial de aumento de produtividade ou de aprendizagem é baixo; ou onde os salários são baixos, a precariedade elevada e os impactos ambientais consideráveis.

(2) Através da política comercial (via tarifas) ou da política industrial propriamente dita (via subsídios às exportações ou via desenvolvimento de tecnologia por empresas públicas).

(3) Estas mudanças produziram uma transformação impressionante da estrutura de qualificações dos trabalhadores portugueses: enquanto no início de 2000, quase 2/3 (65%) da população empregada tinha no máximo completado o 6.º ano de escolaridade, no início de 2017 mais de metade (53%) dos trabalhadores tinha terminado o 12.º ano ou o ensino superior [Fonte: INE].

(4) As dinâmicas de ajustamento resultaram na redução do peso dos setores tradicionais do vestuário, do têxtil, e do calçado no emprego e nas exportações. Por outro lado, as dinâmicas de modernização permitiram o surgimento de outros setores, sobretudo ligados aos serviços avançados em tecnologias de informação.

(5) Em 2015, eram 10,9% do total dos empregos em Portugal, abaixo da média europeia de 14,1% e muito longe de países com economias mais sofisticadas [Fonte: Innovation Union Scoreboard 2017].

(6) Em 2015, as exportações de produtos industriais de alta e média tecnologia representavam apenas 36,7% do total das exportações de bens, abaixo da média da UE28 de 56,2%. Face a 2008, a situação deteriorou-se em termos relativos, dado que antes da crise o peso dos bens de alta e média tecnologia era de 39,7% e a média da UE era de 54,4%. No que toca às exportações de serviços intensivos em conhecimento, a situação não é muito diferente: em 2015, estes serviços representavam 44,4% do total das exportações de serviços, pouco acima dos 43,3% registados em 2008; no mesmo período, a média da UE28 subiu de 67% para 69,3%. Ou seja, a intensidade tecnológica das exportações nacionais

alterou-se muito pouco na última década e não convergiu com a média europeia [Fonte: Innovation Union Scoreboard 2017].

(7) Depois de, entre 2000 e 2010, o défice médio ter sido de 11,6% do PIB, o seu valor desceu para os 4,7% em 2013, fruto da forte compressão da procura interna causada pela política do Governo PSD/CDS. Desde então, o défice não voltou a atingir os níveis dos anos 2000, mas uma vez terminado o ajustamento, a redução do défice parou, tendo em 2017 subido para os 6,3% do PIB. É verdade que a balança de bens e serviços atingiu o equilíbrio em 2013 e é excedentária desde 2014 (o excedente atingiu os 1,8% do PIB em 2017), dada a contribuição muito forte dos serviços, sobretudo do turismo. Esta situação é, naturalmente, positiva, mas não deve levar a pensar que o défice de balança de bens não merece preocupação: não só este défice é indicador central da nossa dependência energética, mas também da fragilidade do tecido industrial [Fonte: INE].

(8) Os últimos dados disponíveis, de 2013, indicam que, se excluirmos os combustíveis, são os setores mais sofisticados tecnologicamente os que apresentam um conteúdo importado mais elevado (entre 50% e 70%), e que, face a 2008, a componente importada das exportações nacionais subiu ligeiramente de 44% para 45%, prolongando uma subida deste indicador que se iniciou nos anos 1990. O mesmo sucede com o investimento: embora a componente importada do in-

vestimento tenha descido entre 2008 e 2013 de 38% para 32%, se compararmos o conteúdo importado do investimento nos dois mais importantes setores das exportações de bens, o cenário é menos positivo: no setor de material de transporte, houve uma pequena descida (de 76% para 75%), mas no de máquinas e equipamentos houve um aumento de 68% para 71% [Fonte: Banco de Portugal].

(9) A exportação de combustíveis é um exemplo paradigmático de como o "modelo de crescimento" pelas exportações pode ter um impacto praticamente residual no PIB: como os combustíveis refinados que são exportados têm primeiro de ser importados como petróleo bruto, o conteúdo importado está perto de 90% e o valor acrescentado para a economia portuguesa é muito baixo.

(10) Por exemplo, Portugal tem desenvolvido políticas de estímulo à adoção de veículos elétricos, em particular nas frotas públicas. Porém, esta transição não tem prosseguido ao ritmo desejável; é necessário acelerá-la e alargar o seu âmbito, o que só será possível convocando os agentes relevantes e densificando os recursos necessários.

(11) Isto não seria difícil de negociar com a Comissão Europeia, na medida em que o 9º Programa-Quadro Europeu de financiamento à Investigação e à Inovação, por exemplo, está a ser desenhado tendo também por base, precisamente, a ideia de Mission-Oriented Innovation. ■

MOÇÃO SETORIAL

TRABALHO DIGNO – GARANTIAS LABORAIS PARA OS TRABALHADORES

PRIMEIRO SUBSCRITOR: IVAN GONÇALVES

FALAR de dignidade da pessoa humana é falar de um conjunto de características intrínsecas à nossa participação na sociedade enquanto cidadão e enquanto trabalhador.

A Juventude Socialista, ciente da importância de colocar o cidadão e o trabalhador no centro da ação política, vem apresentando um conjunto de medidas com vista à defesa de uma sociedade justa e cada vez menos desigual. É enquadrado neste desígnio comum à social-democracia que priorizamos os direitos dos trabalhadores, defendendo a construção de um conjunto de premissas que, em função dos desafios que nos são colocados pela sociedade digital e pela própria flexibilidade profissional, salvaguardem a dignidade do trabalhador.

Esta dignidade exige conciliação, regulação e estabilidade para os trabalhadores.

Na perspetiva da conciliação, é fulcral garantir a coexistência de uma vida profissional e particular através da definição de um limite razoável ao horário de trabalho semanal.

O atual executivo, enquanto empregador, repôs a justiça social no setor público mas cabe agora ao Parlamento, enquanto legislador, garantir as mesmas condições de salubridade no setor privado, reforçando direitos laborais e, concomitantemente, garantindo uma maior confiança no mercado de trabalho e um incremento na produtividade.

Para esta perspetiva é ainda importante a intervenção do Estado na promoção de empregos duradouros, garantindo a eficaz harmonização entre a flexibilidade laboral e a estabilidade laboral. Sabemos que Portugal continua ainda a ser um dos países da UE com elevados índices de precariedade, não sendo por isso de estranhar que este governo tenha feito da batalha contra esse flagelo uma das suas principais prioridades, continuamente concretizada em políticas que procuraram recuperar anos de atraso introduzidos pela anterior governação PSD/CDS, desde logo com um combate assertivo ao uso abusivo de vínculos precários através do reforço da ação de fiscalização da ACT ou com a introdução do PREVPAP. No entanto, ainda há muito caminho a empreender.

Desde logo porque o recurso ao trabalho temporário tem um peso ainda muito significativo no emprego total e porque o recurso às empresas de trabalho temporário (ETT) para recrutamento de trabalhadores que respondem a necessidades permanentes não é exceção, antes a regra. Assim, se por um lado o Estado tem de limitar progressivamente o recurso a empresas de trabalho

temporário nos processos de contratação no setor público, dando resposta às suas necessidades através de contratação estável, por outro lado é preciso que se repense o atual regime das ETT.

Mais ainda, aproveitando a revisão da matéria laboral que o Governo apresentou em sede de concertação social e que será agora transposta para o Código do Trabalho, a Juventude Socialista considera fulcral a análise do atual conjunto de vínculos temporários previstos na legislação portuguesa, com vista à sua eventual limitação. O recurso abusivo a empresas de trabalho temporário, a contratos emprego-inserção, a estágios ou bolsas subverte os princípios que estiverem na base da sua criação e por isso a sua manutenção nos moldes atuais deve merecer a nossa ponderação.

A Juventude Socialista considera que a promoção do trabalho digno deve ser a marca distintiva que o atual contexto parlamentar pode deixar na democracia portuguesa e por isso traz hoje este tema ao Congresso Nacional. Assim, cumpre-nos propor ao XXII Congresso Nacional do Partido Socialista, a aprovação da presente moção, consubstanciada nas seguintes propostas:

1. O Partido Socialista deverá promover o trabalho digno assente em princípios-base como a conciliação da vida profissional e a vida privada, a estabilidade profissional e a solidariedade intergeracional;
2. Em desenvolvimento dos princípios-base, o Partido Socialista defenderá o limite máximo de 35 horas de trabalho por semana para todos os trabalhadores no nosso país;
3. Adicionalmente, e no âmbito da discussão das alterações laborais apresentadas em sede de concertação social, deve ser ponderada a manutenção do vasto conjunto de vínculos temporários que estão hoje previstos na legislação laboral e que, ao invés de promover a flexibilidade e formação laboral, fomentam práticas abusivas das empresas, nomeadamente no que respeita aos vínculos com empresas de trabalho temporário e aos contratos emprego-inserção;
4. O Partido Socialista deve, ainda, promover o reforço da fiscalização para o cumprimento da legislação, dos direitos dos trabalhadores e das condições de trabalho, desde logo no reforço dos poderes e capacidade da ACT. ■

MOÇÃO SETORIAL

UM NOVO PACTO PARA O ENSINO SUPERIOR E CIÊNCIA

PRIMEIRO SUBSCRITOR: IVAN GONÇALVES

O GOVERNO do Partido Socialista assumiu duas prioridades fundamentais no que toca às matérias do Ensino Superior e Ciência durante o atual mandato legislativo. Por um lado, teve como opção prioritária a estabilização do quadro orçamental das Instituições do Ensino Superior, tendo essa preocupação sido vertida num contrato de confiança assinado com as universidades e institutos politécnicos do nosso país. Por outro lado, predispôs-se a iniciar a resolução de um dos maiores problemas do sistema científico nacional: a precariedade laboral e a ausência de contratos de trabalho. Desta prioridade resultaram duas iniciativas basilares: o programa de regularização de vínculos precários na administração pública – PREVPAP – e o diploma do estímulo ao emprego científico - DL 57/2016.

Estas iniciativas vieram responder a necessidades particulares do sistema de ensino superior e científico nacional: a regularização de vínculos precários no ensino superior, integrando com contratos sem termo o grande número de trabalhadores a recibos verdes ou bolseiros que cumprem necessidades permanentes do sistema; o início de um processo de contratação, ainda que a termo, de investigadores que até ao momento desenvolviam o seu trabalho como bolseiros post-doc.

Ambas as opções políticas são louváveis e suportamo-las totalmente. Mas se é verdade que a estabilização do quadro de financiamento tem sido cumprida, o mesmo não se pode dizer do combate à precariedade. As notícias mais recentes relatam atrasos na efetivação de contratos de trabalho para os bolseiros post-doc, ao mesmo tempo que, no âmbito do PREVPAP, na Comissão de Avaliação Bipartida para a Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CAB-CTES), nos é dado conta que os representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), bem como os representantes das Instituições do Ensino Superior, têm rejeitado sucessivamente os processos em análise, impossibilitando que a situação laboral de investigadores, bolseiros e professores convidados, atualmente a exercer funções de necessidade permanente, possa ser regularizada.

Além disso, os reitores de universidades portuguesas assumiram, em declarações públicas aos órgãos de comunicação social, que o motivo de rejeição desses processos se prende com a transferência de verbas para cobertura dos gastos neste processo, em clara violação da lei. Salienta-se ainda que o PREVPAP decorre independentemente da cabimentação orçamental, ajustando-se ao seu resultado e não o contrário.

Dito isto, é urgente que se efetive a política de combate à precariedade assumida pelo Governo e em concretização nas restantes áreas da administração pública. Só há condições para o desenvolvimento do sistema do ensino superior e ciência se a estabilidade de financiamento for acompanhada de estabilidade e previsibilidade nas carreiras científicas e de docência.

Mas os sistemas de ensino superior e ciência não vivem apenas daqueles que neles trabalham, mas também daqueles que aí aprendem. Nesse sentido, não podemos ignorar a preocupação que devemos assumir com os estudantes no ensino superior, nomeadamente com a garantia das suas possibilidades de ingresso e de término dos seus estudos.

Nesta legislatura foi dado um sinal muito relevante com o congelamento sucessivo do teto máximo de propina do 1.º ciclo do ensino superior, através de uma proposta dos deputados da Juventude Socialista e efetivada pelo grupo parlamentar do PS. Contudo, esse congelamento da atualização do valor máximo da propina pelo aumento da inflação é insuficiente. Se, por um lado, vários países europeus como a Alemanha, Suíça, Bósnia, Sérvia, Albânia e Macedónia aboliram já o pagamento de propina e em muitos nunca existiu esse pagamento, noutros a propina é paga pelo Estado ou nalguns são apenas pagos custos administrativos; por outro lado sabemos que, no que toca à propina efetivamente paga pelos estudantes, Portugal apresenta um dos valores mais elevados da Europa e que isso continua a representar um enorme obstáculo no acesso ao Ensino Superior.

É, por isso, relevante que o Partido Socialista se possa comprometer com uma visão de fundo para o ensino superior que assente na gratuidade prevista na Constituição da República Portuguesa e na noção de que a qualificação avançada é um instrumento imprescindível ao desenvolvimento do tecido produtivo nacional. Nesse sentido, propomos uma limitação faseada do valor máximo de propina, que deve evoluir progressivamente para a propina zero, mas que deveria passar no imediato para uma redução do seu teto máximo no valor de duas vezes o Indexante de Apoios Sociais. Esse valor máximo de 857,8€ significaria um esforço público de cerca de 20 milhões de euros, um valor demasiado baixo para que continuemos a ter um dos poucos sistemas de ensino superior europeus em que a propina é cobrada e um dos mais caros em que isso se verifica.

Só assim conseguiríamos aproximar-nos do cumprimento do preceito constitucional da progressiva gratuidade de todos os ciclos de ensino, democratizar e facilitar o acesso ao ensino superior, reforçar e alargar a sua base de recrutamento e executar uma verdadeira estratégia de qualificação do país, dando cumprimento aos objetivos da agenda Europa 2020.

Se a propina de 1.º ciclo constitui um entrave à frequência no ensino superior, sabemos também que as instituições competem cada vez mais para angariar receitas próprias que substituam ou complementem o financiamento do ensino superior público por parte do Estado. Uma dessas fontes de receita própria são as taxas e emolumentos, levando a um acréscimo dos encargos financeiros que os estudantes e as famílias com estudantes a cargo têm de suportar, contribuindo para aumentar os custos de frequência deste nível de ensino. E não só estes valores cobrados aos estudantes têm aumentado nos últimos anos, como muitas vezes são totalmente díspares de instituição para instituição, mostrando-se que, não raras vezes, existe um custo muito diferente para um mesmo ato ou serviço. Assim, urge proceder a uma harmonização e uniformização das taxas e emolumentos cobrados pelas Instituições de ensino superior.

Num outro aspeto, urge discutir a normalização dos valores cobrados de propina no 2.º ciclo de estudos do ensino superior, não apenas para contrariar os valores indecentes que hoje são praticados em muitas instituições, mas porque esses custos constituem uma barreira de acesso a uma formação que é comumente requerida no mercado de trabalho, principalmente após a implementação do Processo de Bolonha.

A verdade é que com a introdução de Bolonha gerou no mercado de trabalho a percepção de que os três anos das “novas” licenciaturas não preparam suficientemente os estudantes para o exercício de uma atividade profissional. Assim, os alunos que entram no ensino superior deparam-se, frequentemente, com a necessidade de prosseguir estudos após a conclusão da licenciatura, matriculando-se em pós-graduações, nomeadamente em cursos conducentes à atribuição do grau de mestre (2.º ciclo), para conseguir aceder aos postos de trabalho previamente disponibilizados aos licenciados pré-Bolonha. Esta prática foi, de resto, reforçada pelo próprio Estado na medida em que exige aos candidatos, reiteradamente, um diploma de licenciatura pré-Bolonha ou um diploma de mestrado, nos concursos públicos. Se antes de Bolonha o Estado não sentia a necessidade de limitar as propinas do 2.º ciclo, as alterações daí decorridas justificam uma nova ponderação dessa decisão.

Num outro patamar, é também importante atentar na reforma das instituições do ensino superior português empreendida em 2009 através da aprovação do atual Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES). Volvidos quase dez anos da sua aprovação, e por mais decorrido o período de cinco anos que a própria lei definiu para a sua avaliação, é já tempo de promover um debate alargado sobre um regime que se tem revelado globalmente positivo, alheio na generalidade às principais dificuldades com as quais o ensino superior público se tem debatido, importando, contudo, colocar na agenda uma dimensão igualmente estruturante para o futuro das instituições de ensino superior e que se prende com o reforço da qualidade da gestão democrática e da participação nessa gestão.

Sem prejuízo de um processo de consulta e avaliação, a encetar pelo Governo e no quadro da intervenção do próprio Conselho Consultivo do Ensino Superior, com um potencial alcance mais abrangente e profundo, é importante uma revisão do atual RJIES, desde logo criando condições acrescidas para uma maior participação dos estudantes nos órgãos de gestão das instituições. Assim, propõe-se o reforço de representação estudantil nestes órgãos, sem prejuízo do princípio da maioria de membros docentes ou investigadores, e entende-se necessária a presença, sem direito de voto, de representantes das associações de estudantes da instituição nos órgãos de gestão. Só por esta via se conseguirá um reforço da democracia interna, a valorização dos processos de participação na gestão das escolas e o reforço do pluralismo nos órgãos de gestão. Mais ainda, é importante que exista também uma discussão séria e profunda sobre o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo (RABE) e sobre o tipo de apoio social que prestamos aos nossos estudantes. Como tem sido defendido pelo atual Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Professor Manuel Heitor, a discussão deste assunto só faria sentido após as conclusões do relatório da OCDE sobre o sistema de ensino superior e ciência. Como tal, é este o tempo para iniciar essa discussão, entendendo a Juventude Socialista que, desde logo, é necessário que o RABE alargue a base de recrutamento do sistema de ação social, recuperando a abrangência que detinha antes da crise financeira internacional. É também relevante que a sua revisão tenha duas preocupações centrais: a de reforçar os valores de bolsa, elevando o valor de

bolsa mínima acima do valor de propina; que torne o sistema previsível e efetive a contratualização de bolsa, estabilizando a sua concessão e evitando atrasos de pagamento.

Por fim, não é possível ignorar a ação social indireta, em particular no que diz respeito à habitação disponível para estudantes deslocados.

Os investimentos em residências universitárias têm sido quase inexistentes, tanto no que diz respeito à manutenção ou à construção de novas residências. É urgente que, perante as dificuldades crescentes de arrendamento, nos grandes centros urbanos e não só, se equacione um plano nacional de investimento em residências universitárias, melhorando as condições das inúmeras residências degradadas e aumentando a oferta disponível. Mas é também importante que se equacionem oportunidades de apoio aos que, não sendo abrangidos por mecanismos de ação social, também conhecem estas dificuldades. Para isso, propomos um apoio especial ao arrendamento para estudantes deslocados, que tenham como dupla função o auxílio ao arrendamento, bem como combater a evasão fiscal.

Assim, cumpre-nos propor ao XXII Congresso Nacional do Partido Socialista, a aprovação da presente moção, que propõe um novo pacto para o ensino superior e ciência, consubstanciado nas seguintes propostas:

1. Reforçar a abrangência e a efetivação do DL 57/2016 e do PREVPAP;
2. Reduzir, nos próximos dois anos, o valor máximo de propina cobrada no primeiro ciclo do ensino superior (1063€) para um limite de duas vezes o IAS (843€), numa redução de cerca de 20%.
3. Iniciar um processo de progressiva gratuidade do Ensino Superior durante as próximas duas legislaturas, de forma faseada.
4. Definir um limite máximo do valor de propinas que pode ser cobrado no segundo e no terceiro ciclo do ensino superior.
5. Definir um regulamento geral e uniforme de taxas e emolumentos para todas as instituições de ensino superior, com a fixação de valores máximos a cobrar, explicitando que serviços públicos decorrem da propina cobrada ao estudante pela frequência do ciclo de estudos e que garanta a existência de um regime específico a aplicar aos estudantes que beneficiem de bolsa de ação social escolar;
6. Alterar o RJIES no sentido de reforçar a democracia interna, a valorização dos processos de participação na gestão das escolas e o reforço do pluralismo nos órgãos de gestão, desde logo garantindo, entre muitos outros aspetos, o aumento da representatividade dos estudantes nesses órgãos e adicionando a presença, sem direito de voto, de representantes das associações de estudantes.
7. Rever o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, desfasando positivamente o valor mínimo de bolsa de estudo do valor máximo de propina. Esta revisão deve ter ainda, como vetores fundamentais, o reforço da sua abrangência, dos valores de bolsa atribuídos e a sua contratualização. Deve ainda procurar responder a necessidades de cobertura de despesas com material escolar, principalmente nos casos de despesas avultadas resultantes da prática pedagógica habitual, como são os casos dos cursos de arquitetura e medicina dentária, por exemplo.;
8. Apostar num plano nacional de habitação para estudantes deslocados, não só reforçando o investimento em residências universitárias, mas também através da criação de um programa de apoio ao arrendamento para estudantes. Esse programa ajudaria a responder à dificuldade de alojamento, bem como auxiliar no combate à evasão fiscal. Por outro lado, deve ter especial incidência nas grandes áreas urbanas afetadas pela escalada de preços de arrendamento em virtude da especulação imobiliária. ■

MOÇÃO SETORIAL

REGULAMENTAR A PROSTITUIÇÃO – UMA QUESTÃO DE DIGNIDADE

PRIMEIRO SUBSCRITOR: IVAN GONÇALVES

1. UMA CAUSA ESTRUTURANTE AINDA POR CONQUISTAR

Há mais de 10 anos que a Juventude Socialista defende a regulamentação da prostituição. Esta década foi preenchida com grandes lutas e grandes vitórias em causas tantas vezes apelidadas de fraturantes, mas que na visão da JS são estruturantes. Desde a IVG ao casamento por casais do mesmo sexo, em todos estes momentos o Partido Socialista soube estar do lado certo da história.

Para a Juventude Socialista a regulamentação da prostituição é uma causa estruturante que tem ficado para trás e, como tal, os seus militantes e dirigentes têm-se empenhado em definir um rumo de atuação com base nas sucessivas Moções Globais de Estratégia (MGE) aprovadas em Congresso Nacional e que constituem o âmago da orientação política da nossa estrutura.

Neste seguimento, a Juventude Socialista apresentou uma moção setorial ao XXI Congresso Nacional do Partido Socialista sobre este tema e que, tendo sido aprovada, mandatou o Partido para um alargado debate sobre esta matéria, com vista a gerar consensos em torno da regulamentação desta atividade. Além disso, vários movimentos sociais têm promovido iniciativas e debates sobre o tema, com repercussão também na comunicação social.

Como diz claramente a última Moção Global de Estratégia da Juventude Socialista, o fenómeno da prostituição envolve necessariamente uma “questão de liberdade individual dos trabalhadores do sexo”, tocando em várias esferas desse mesmo conceito, desde a autonomia individual à dignidade da pessoa humana, sem esquecer os problemas de ordem social que manifestamente comprometem a liberdade individual das pessoas na ocasião da sua opção pela ocupação enquanto trabalhadores do sexo. Ademais, este assunto remete para questões ligadas às relações entre o direito e a moral, colocando problemas de ordem jurídica que representam um permanente desafio à construção de políticas de esquerda para esta área, que devem estar atentas à pluralidade de vertentes e interesses a acautelar, em respeito pelos valores da liberdade, justiça e solidariedade e pelos princípios da dignidade da pessoa humana.

Posto tudo isto, a verdade é que o trabalho sexual é trabalho, e os direitos dos trabalhadores do sexo são direitos humanos. Regulamentar a prostituição é a melhor opção para proteger estes cidadãos e salvaguardar os seus direitos.

2. O QUE É A PROSTITUIÇÃO?

A prostituição define-se pela efetivação de práticas sexuais, hetero ou homossexuais, com diversos indivíduos, remuneradas e dentro de um sistema organizado, que envolve os locais da prática e por vezes terceiros que a facilitam. Esta prática, apesar de ser mais abordada no feminino, é praticada também no masculino e ainda por transexuais. Dentro destes grupos encontram-se ainda diversos níveis e estratos sociais, havendo aqueles e aquelas que são considerados prostitutos e prostitutas de luxo, que podem ser mulheres ou homens e ter como clientes tanto mulheres como homens. Há, ainda, a prostituição de interior, que é feita em casas de alterne ou dentro de quartos/apartamentos alugados para o efeito e a prostituição de rua.

Vários são certamente os motivos que levam a ingressar nesta atividade, nos quais se incluem, mais frequentemente, a necessidade de ganhar dinheiro ou de ganhar mais e de forma mais rápida. Existem trabalhadores que reivindicam os seus direitos, que afirmam que usar o seu corpo para ganhar dinheiro é uma escolha deles e que isso só acontece porque há quem esteja disposto a pagar por esse serviço, revelando até que se a prostituição fosse legal seria muito melhor, para alterar um pouco esse estigma.

Por outro lado, segundo alguns especialistas, é possível encontrar no discurso de algumas mulheres que trabalham na prostituição expressões que corroboram a prostituição como uma forma de vender o próprio corpo, uma violência social que cometem contra si mesmas e veem mesmo este trabalho como não sendo tão digno como qualquer outro, concordando por vezes com o julgamento social a que são submetidas, aceitando assim na repressão e recriminação social algo de natural e compreensível.

As mulheres prostitutas são, na nossa sociedade, percecionadas como tendo um comportamento sexual desviante, não normativo, o que leva à necessidade de se realizarem procedimentos normalizantes, através de um tratamento sociopolítico e jurídico-legal, que tanto se verifica atualmente, como, de diversas formas, no passado.

O Estado tem tentado controlar e regular a prostituição desde meados do século 19, com uma preponderância para o forte condicionamento dos locais e operações da indústria sexual. As medidas adotadas na regulação do trabalho sexual incluíram o estabelecimento de bairros segregados (os chamados 'red

light districts'), a limitação da liberdade de movimento, a imposição de regimes de inspeções médicas obrigatórias, entre outras regulações coercivas.

Nos países que já regulamentaram a prostituição observa-se uma variedade de paradigmas legais, sendo que muitos destes têm integrado elementos *neo-abolicionistas*, como a criminalização de clientes ou o registo obrigatório de trabalhadores sexuais no seu quadro regulamentar, muito fruto da hegemonia discursiva do neo-abolicionismo e do estigma contra os trabalhadores sexuais. Este discurso político não é monolítico, sendo reforçado pelo quadro regulamentar em vigor em cada país resultando num ciclo que consolida o estigma e a repressão.

A maioria do peso regulamentar nos vários países, e independentemente do pendor do seu quadro legal nacional, encontra-se, por um lado, no plano local, e por outro em leis acessórias, mas não de somenos importância. Em todos os casos, estas normas acessórias são utilizadas para dificultar a prática desta atividade e não, por exemplo, para melhorar as relações laborais e as condições de trabalho dos trabalhadores sexuais. A conclusão é de que a prostituição é vista e tratada como um assunto criminal, social e moral, com prejuízo para a perspetiva laboral, resultando na continuação de práticas laborais abusivas na indústria sexual nos países que já legalizaram esta atividade.

No entanto, nenhum destes esforços foram eficazes, nunca tendo esta indústria sido completamente suprimida. O não-aumento da procura após a legalização na Holanda sugere a ausência de uma procura reprimida, o que vem antever que a tentativa proibicionista não contribua para reprimir a procura pela prostituição.

3. A REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO EM PORTUGAL

Em Portugal, na segunda metade do século XIX os esforços legislativos relativamente à prostituição tinham em vista evitar o contacto entre as mulheres que se prostituíam e as restantes mulheres. Foram implementadas medidas como a obrigatoriedade de matrícula policial para inspeção sanitária periódica, procurando manter esta atividade camuflada mas localizável e devidamente 'higienizada'. O virar do século trouxe maior tolerância e legitimação, mesmo pelas autoridades, apenas interrompido pelo Estado Novo.

Na década de 60 surge a lei nº 44579 de 19 de setembro de 1962, que tornou ilegal a prostituição a partir de 1 de janeiro de 1963, ainda que definida apenas no feminino. Esta lei pôs termo à era em que a prostituição era regulamentada, incluindo consultas médicas regulares das prostitutas, ainda que no quotidiano a tolerância para com a prostituição tenha persistido, pelo menos entre os populares.

Mais tarde esta lei sofreu alterações e a partir de 1 de janeiro de 1983 foi parcialmente alterada, permitindo a prostituição individual, mas proibindo a sua exploração e encorajamento. A prostituição masculina, por sua vez, nunca foi reconhecida. Nos anos de 1995, 1998 e 2001 a lei sofreu alterações, em particular para passar a abranger a prostituição infantil e tráfico humano. Em 2007, a reforma do Código Penal vem delimitar o crime do Lenocínio, eliminando a exigência da exploração de uma situação de abandono ou de necessidade económica, assim como a referência à prática de atos sexuais de relevo. Presentemente, a prostituição consentida entre adultos não é crime em Portugal, sendo apenas considerado crime a exploração ou incentivo da mesma, crime esse classificado como lenocínio:

Artigo 169.º - Lenocínio

1. *Quem, profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de 6 meses a 5 anos.*
2. *Se o agente cometer o crime previsto no número anterior:*
 - a. Por meio de violência ou ameaça grave;
 - b. Através de ardil ou manobra fraudulenta;
 - c. Com abuso de autoridade resultante de uma relação familiar, de tutela ou curatela, ou de dependência hierárquica, económica ou de trabalho; ou
 - d. Aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de situação de especial vulnerabilidade da vítima;

é punido com pena de prisão de um a oito anos.

O próprio crime de lenocínio já foi posto em causa por diversos tribunais e órgãos legais, tendo inclusive algumas instâncias superiores declarado a inconstitucionalidade da norma, na medida em que pode, de certo modo, considerar-se que o Estado está a criminalizar algo que depende da autodeterminação sexual e da liberdade do trabalho de cada um, violando o princípio constitucional do livre arbítrio. Várias outras atividades ligadas à prostituição, que violam claramente esses princípios, são largamente condenáveis e proibidas, tais como o tráfico de pessoas e a prostituição infantil.

4. OS ARGUMENTOS A FAVOR DA REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO

Existem, no nosso entendimento, cinco grandes argumentos a favor da regulamentação da prostituição enquanto trabalho sexual. Por um lado, trata-se de uma questão de liberdade individual dos trabalhadores do sexo, por outro importa reconhecer que trabalho sexual é trabalho. A estas duas dimensões acresce que, com a regulamentação, são introduzidos mecanismos de prevenção da criminalidade associada e proteção social dos trabalhadores do sexo. Finalmente, a estas quatro linhas argumentativas junta-se uma outra, que traz uma preocupação com a saúde pública.

Liberdade Individual dos trabalhadores do sexo

Em primeiro lugar, escolher ser um trabalhador do sexo é uma opção que deve ser encarada eminentemente como uma questão de liberdade de escolha individual e do direito de as pessoas poderem dispor do seu próprio corpo como bem entenderem.

É facto que uma escolha individual é sempre condicionada por inúmeros fatores, como o meio social de proveniência, possíveis dificuldades económicas, etc. Contudo, os argumentos de que ninguém escolhe livremente o trabalho sexual nega a todos os trabalhadores sexuais o seu livre arbítrio.

Os constrangimentos económicos são, para tantos de nós, causadores de escolhas profissionais menos realizadoras mas não por isso formas de escravatura. Tal não implica nunca que não se deva atenuar estes constrangimentos, no sentido de dotar todos de oportunidades de realização pessoal e profissional, nem que não se deva combater todas as instâncias de exploração, assédio e outras formas de violência laboral.

Não colhem, portanto, os argumentos de que ninguém escolhe livremente o trabalho sexual por se tratar, na sua essência, de uma forma de violência e uma forma de opressão e de que legalizar o trabalho sexual não melhora as condições de escolha de quem o realiza. Por um lado, mesmo havendo fatores estruturais mais fortes nuns casos do que noutros, a verdade é que os estudos no terreno mostram que o carácter atual da prostituição é caracterizado pela opção da pessoa, cujas razões podem ser múltiplas, podendo ser, inclusive, a de pura e simplesmente ganhar dinheiro de forma mais rápida. O trabalho sexual pode ser uma opção tomada por livre arbítrio sem o trabalhador ser coagido por outrem. Não deve, pois, ser proibido de o fazer com base em padrões morais conservadores e numa visão sacralizada das sexualidades.

Por outro, o trabalho sexual, por si, não é uma forma de violência contra quem o pratica, antes as condições em que este acontece é que poderão colocar os indivíduos em situações que violem os seus direitos fundamentais. A exploração e as injustiças laborais existem em todos os setores do mercado de trabalho, constituindo uma realidade para milhões de pessoas em todo o mundo. A indústria sexual não é exceção. A obsessão pela exploração laboral nesta indústria em detrimento de outras, e a sua confusão com escravatura é não só uma vitimização imposta ao trabalhador sexual e uma maquilhagem sobre a variedade de formas que esta exploração assume, como é uma desconsideração sobre todos os outros trabalhadores explorados mundo fora.

O quadro regulamentar é cúmplice nesta exploração pois afeta necessariamente as condições laborais dos trabalhadores do sexo. É para a Juventude Socialista claro que, ao restringir e reprimir a prostituição, o abolicionismo contribui diretamente para a exploração laboral das e dos prostitutas, tal como para o aprofundamento e continuidade de relações abusivas que existem atualmente nesta indústria, também fruto da vulnerabilidade legal, económica e social em que se encontram estes trabalhadores.

Para aqueles que indicam que muitos profissionais do sexo não se identificam como tal, a regulamentação da prostituição abre precisamente a hipótese a estes profissionais de se identificarem com a sua atividade pela positiva e não, como agora, numa lógica de clandestinidade e, por vivência real ou estigmatização, de vilificação ou vitimização.

Trabalho sexual é trabalho

Em todas as sociedades, ao longo da história, o uso do corpo em determinadas profissões sempre foi uma realidade amplamente aceite e, não poucas vezes, objeto de admiração e elogio, quer pelo esforço físico envolvido, pela capacidade de superação humana ou mesmo pela beleza associada. Das artes performativas à agricultura, passando pelas profissões manuais e até mesmo, mais recentemente, pelos testes clínicos em humanos, o corpo constituiu em muitos dos ofícios o principal instrumento de trabalho.

Contudo, o trabalho sexual sempre foi acompanhado de uma visão preconceituosa e moralmente reprovadora, perpetuando no tempo a estigmatização social destas realidades, considerando-o degradante para o indivíduo, representando um desvio em relação à norma e aos bons costumes e, como tal, não podendo ser considerado como uma profissão.

Alega-se que o trabalho sexual é degradante para o indivíduo porque a compra do sexo é a negação do desejo e consentimento do trabalhador sexual. Esta visão romantiza o sexo não-comercializado como consentido, partilhado e com

interesse e prazer mútuo. Não só essa visão é falsa, como é falsa a ideia de que o sexo comercializado não possa ser íntimo e prazeroso para ambas as partes. Para além de intimidade e prazer, sabemos que muitas vezes o trabalho sexual também envolve afetos. Desde logo pelos clientes que contratam profissionais sob exclusividade. A existência de clientes habituais ou favoritos é também demonstrativo das relações interpessoais que se criam entre profissional do sexo e cliente, longe de uma lógica do mercado fria. Em vez da sua negação, vender o sexo pode ser a afirmação do desejo do trabalhador sexual. Aliás, se todo o sexo comercializado fosse não-consentido, poder-se-ia atribuir indiretamente responsabilidade ao trabalhador sexual pelo seu próprio abuso sexual. Por outro lado, a ideia de que o trabalho sexual viola os bons costumes conjuga muitas vezes uma visão sacralizada da sexualidade com uma lógica dominó, que alega que o comércio do sexo contaminaria a cultura sexual no resto da sociedade.

Mas qual a diferença moral entre um prostituto e um advogado, um ator ou um massagista? Porquê rotular de indigna, degradante e perversa uma atividade individual, realizada entre adultos, de forma consciente e consensual, apenas porque envolve uma relação sexual? Perverso será, antes, negar o poder de decisão destas pessoas, votando-as ao isolamento e ao ostracismo.

O trabalho sexual é, por definição, nalgumas das suas atividades, uma relação sexual com consentimento. Sem esse consentimento, não é trabalho sexual. É violência, abuso ou escravatura. E se tal violência é possível, também, em qualquer outra atividade profissional, é de fácil perceção que, apenas se esta for legal e os trabalhadores forem reconhecidos como tal, será possível pôr fim aos abusos e prevenir a violação de direitos.

O que a realidade nos diz é que, só no nosso país, a chamada indústria do sexo envolve pelo menos cem mil pessoas nos seus diversos setores, desde a prostituição aos atores de filmes pornográficos, passando pelas redes de sex shops, trabalhadores de linhas eróticas, entre outros. Acima de tudo, diz-nos que estas pessoas vivem a situação esquizofrénica de estar entre uma legalidade encoberta e uma clandestinidade consentida.

Prevenção da criminalidade associada

É importante, desde logo, que não se confunda o trabalho sexual com a realidade do tráfico de seres humanos, ou com prostituição de menores ou outras formas de exploração sexual. Estas últimas são um flagelo bem presente na nossa sociedade e devem ser enquadradas como formas de violência e exploração e, como já é previsto, tratadas à luz do Código Penal.

Contudo, é pela legalização do trabalho sexual que mais facilmente será possível que o Estado consiga cumprir a sua função de combate à exploração sexual e ao tráfico de pessoas, garantindo que ninguém seja obrigado a prostituir-se ou a prestar outros serviços sexuais.

A verdade é que o facto de os trabalhadores sexuais serem atualmente remetidos para a marginalidade, os torna mais vulneráveis e lhes retira poder de denúncia e de ação, pois temem, desde logo, o contacto com as autoridades.

É tornando visível e trazendo para a luz do dia o fenómeno da prostituição voluntária que será possível separá-lo da violência e assim identificar, e mais facilmente reprimir, a prostituição forçada, o tráfico de pessoas e a prostituição infantil.

Proteção Social dos trabalhadores do sexo

No que diz respeito, por exemplo, às pessoas que se prostituem, a verdade é que se o proxenetismo é crime, a prática da prostituição é um limbo: nem legal, nem ilícita. Consequentemente, além de marginalizadas, estas pessoas estão totalmente abandonadas, desprovidas de um contrato de trabalho, com contribuições e impostos, de proteção social ou mesmo do direito a terem acesso a um crédito à habitação.

Entende-se que o Estado deverá apoiar tanto quem escolhe prestar serviços sexuais, como quem pretende deixar de exercer essa atividade.

A verdade é que podem ser as leis do trabalho as que oferecerão proteção mais eficaz contra a o ostracismo e a marginalização que atualmente existe para com estes trabalhadores. A legalização, acompanhada dos mesmos direitos laborais que têm os restantes ofícios dignificará estas pessoas aos olhos da sociedade. Por um lado, trazendo para o lado da economia formal uma realidade que pertence à economia paralela, através do pagamento de impostos. Por outro, alargando os direitos laborais, sociais e de cidadania plena a estes indivíduos, reconhecendo-os como parte integrante de uma sociedade e dando-lhes direitos básicos como o de terem higiene e segurança no trabalho, direito a baixa médica, férias, horas extraordinárias, subsídio de desemprego, reforma e a formação profissional.

Preocupação com a saúde pública

É importante referir que os trabalhadores sexuais são um dos grupos que merece particular atenção em termos de potencial risco e vulnerabilidade em questões de saúde, no geral, e de transmissão de doenças sexualmente transmissíveis (DST's), em particular.

Contudo, as questões de saúde pública não podem ser analisadas e centradas

exclusivamente na perspetiva do trabalhador sexual, esquecendo que os clientes são parte igualmente importante no assunto, principalmente quando grande parte da população revela falhas básicas de informação ao nível das DST's, por exemplo.

Consideramos que medidas de reforço da saúde pública não podem implicar a imposição de práticas discriminatórias aos trabalhadores do sexo ou a quem a ele recorre. Políticas como rastreios ou registos obrigatórios são apenas formas discriminatórias de procurar garantir a segurança e salubridade dos trabalhadores do sexo, além de constituírem uma forma inaceitável de rotulação e perseguição destas pessoas.

Ainda assim, será apenas pela regulamentação da prostituição que melhor se conseguirão implementar programas concretos e especificamente dirigidos, tanto na transmissão de informação preventiva e de esclarecimento, como pela distribuição de materiais, como os preservativos. Por um lado, as relações sexuais, no contexto do trabalho sexual, deixarão de acontecer na marginalidade, podendo os trabalhadores do sexo, desde logo, recusar e denunciar clientes abusivos e que se recusem a cumprir práticas de segurança. Mais ainda, poderão ser implementados, à priori, procedimentos padrão de saúde e segurança no trabalho.

Adicionalmente, os trabalhadores do sexo deixarão de sofrer o estigma e discriminação que atualmente os afastam dos serviços de saúde, para prevenção e resolução de problemas de saúde, e que os repelem das forças de segurança, no caso da necessidade de denúncia de abusos ou de práticas lesivas para a sua saúde e segurança.

5. MODELO

No seguimento da moção sobre este tema aprovada no XXI Congresso Nacional do Partido Socialista, a Juventude Socialista encetou um estudo e debate aprofundado dos modelos possíveis de adotar para regulamentar a prostituição em Portugal. Estes são três - **o trabalho independente, a cooperativa ou o trabalho dependente**.

O primeiro - **trabalho independente** - aproxima-se do ordenamento jurídico em vigor, obstaculizado principalmente, do ponto de vista jurídico, pelo Artigo 280.º do Código Civil que considera como violador dos Bons Costumes e portanto nulo um negócio jurídico (e.g. contrato de prestação de serviços sexuais) que tenha como objeto uma prestação sexual, reduzindo a segurança jurídica de ambas as partes. Porém, a falta de neutralidade da Administração Pública (e opinião pública) e a criminalização das atividades conexas cria enormes desincentivos à declaração de rendimentos para efeitos fiscais e contributivos, contribuindo para manter esta atividade clandestina e os seus praticantes desprotegidos, nomeadamente em matéria de Segurança Social. Para consagrar este modelo bastaria uma alteração do crime de lenocínio.

Se bem que o trabalho independente maximiza a liberdade e autodeterminação sexual do trabalhador sexual, o seu isolamento poderá não só piorar as condições em que o trabalho é exercido, como votá-lo a uma situação de precariedade, mais vulnerável à predação por parte de organizações criminosas. Ao fragmentar a atividade, este modelo também dificulta a ação do regulador (o Estado).

O segundo modelo - **a cooperativa** - preserva essa liberdade na atividade através do controlo democrático, diminuindo as hipóteses de atentado à autodeterminação sexual, assim como à integridade física e moral do trabalhador sexual. Este tem também a vantagem de cultivar uma consciência de classe, essencial para remover o estigma e proteger este grupo tantas vezes marginalizado pela sociedade.

O modelo de cooperativa pode ilegalizar ou manter atividades paralelas de trabalhadores sexuais como trabalhadores independentes, mas permitirá aos cooperantes juntar recursos para contratar serviços conexas que lhes sejam úteis, como alojamento, transporte ou seguro de saúde, podendo estes até ser disponibilizados para trabalhadores sexuais que não participem na cooperativa. Para a consagração do modelo cooperativo é preciso fazer legislação especial e algumas alterações ao Código Cooperativo. O mais importante seria assegurar como válido um sector cooperativo do trabalho sexual e atividades conexas, da extensão dos direitos de personalidade, segurança e saúde durante a prestação de trabalho aos cooperadores e adaptar normas de segurança social em relação à sua situação. Na criação desta legislação, o legislador tem grande margem de criatividade podendo, a título de legislação experimental, permitir só determinadas espécies de cooperativas (acompanhado da regulação da atividade) como por exemplo cooperativa de habitação e seguro de saúde. Ainda assim, nada neste modelo impede a utilização da cooperativa como forma de exploração de trabalhadores sexuais por trabalhadores sexuais. A concentração em sociedades também concentra o alvo de políticas ou manifestações discriminatórias, moralizantes ou estigmatizantes.

O último modelo estudado pela Juventude Socialista - **o trabalho dependente** - implicaria a legalização de sociedades comerciais com o fim de prestar serviços sexuais. Este modelo permitiria aos trabalhadores sexuais ter uma carreira contributiva igual à do resto dos portugueses, graças ao pagamento de Taxa Social Única. Adicionalmente,

o trabalho dependente está, não só protegido pelo Código do Trabalho, como pode ser regulamentado por contratação coletiva. A constituição de sociedades comerciais permitiria ainda atrair investidores estranhos à atividade, desenvolvendo e qualificando os locais e condições de trabalho dos trabalhadores sexuais. Porém, a funcionalização a que se presta o trabalho dependente, incluindo na avaliação de desempenho em função da produtividade ou assiduidade, pode ser incompatível com a proteção da autodeterminação sexual.

6. CONCLUSÃO

O Partido Socialista, como força política histórica, com grandes responsabilidades no passado, presente e futuro da governação de Portugal, sempre assumiu uma atitude progressista e, acima de tudo, aberta à discussão de temas fraturantes na sociedade portuguesa.

Tomemos por exemplo matérias como a interrupção voluntária da gravidez, a extinção dos Tribunais Militares e das jurisdições especiais, bem como a discussão sobre o diploma das uniões de facto, da gratuitidade dos manuais escolares, ou do casamento e adoção por casais do mesmo sexo. Todas estas causas, que traduzem décadas de luta política, prosseguida por milhares de jovens socialistas, foram promovidas, inicialmente, pela Juventude Socialista.

O caminho pode ser longo, mas não podemos deixar ficar para trás assuntos fundamentais para todos. Um importante passo foi dado com a aprovação no XXI Congresso do Partido Socialista da moção sobre este mesmo tema, que propunha o iniciar de “uma discussão serena e construtiva sobre a regulamentação da prostituição em Portugal, aberta a toda a sociedade civil...”. A Juventude Socialista esteve na linha da frente da promoção deste mesmo debate, junto dos movimentos sociais e na comunicação social, e a tração política que o debate originou é reveladora da relevância deste tema no contexto social do país.

Julgamos por isso que é tempo de passarmos das palavras aos atos, encarando de frente e com responsabilidade e coragem uma realidade de sempre, com vista a retirar da marginalidade milhares de cidadãos que se encontram coartados nos seus direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Assim, cumpre-nos propor ao XXII Congresso Nacional do Partido Socialista a aprovação da presente moção, consubstanciada no seguinte:

1. Concluído o processo de debate iniciado no seu XXI Congresso Nacional, o Partido Socialista deverá apresentar iniciativas legislativas que visem a regulamentação do trabalho sexual em Portugal. ■

MOÇÃO SETORIAL

A REANIMAÇÃO CARDÍACA É UM DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS

PRIMEIRO SUBSCRITOR: PAULO JORGE DUARTE MARQUES

EM 2019 o Serviço Nacional de Saúde (SNS) vai fazer 40 anos de existência. Ao longo de todos estes anos muitas têm sido as histórias de sucesso na melhoria de muitos indicadores de saúde pública em Portugal. Alguns destes indicadores existentes em que Portugal são mesmo uma referência internacional fruto da elevada qualidade do trabalho desenvolvido no SNS.

O Partido Socialista orgulha-se do trabalho de todos aqueles que têm conseguido manter e melhorar o nosso SNS tornando-o num pilar absolutamente imprescindível para assegurar o acesso de todos aos cuidados de saúde.

Porém muito ainda temos para fazer para que este serviço atinga os patamares de excelência que desejamos.

Um dos indicadores que urge melhorar em Portugal é a taxa de sobrevivência da morte súbita cardíaca que é muito baixa, estimando-se nos 3%, afetando por isso cerca de 10.000 pessoas, ou seja, 1 vítima por hora. Reconhecidamente podemos afirmar que em geral a população portuguesa não sabe prestar primeiros socorros perante alguém que se encontra em paragem cardiorrespiratória. Além disso o acesso da população a desfibriladores automático externo (DAE) ainda é muito reduzido, sensivelmente apenas 2 DAE por cada 10.000 habitantes.

É urgente inverter estes dados.

São demasiadas vidas perdidas, algumas das quais poderiam ser salvas por cada um de nós se para tal soubéssemos identificar, comunicar uma paragem cardiorrespiratória (PCR) e ministrar as manobras de suporte básico de vida (SBV). Não podemos deixar exclusivamente nas mãos de organizações, como seja, o Instituto Nacional de Emergência Médica, Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa a responsabilidade que deve ser de todos nós! Os leigos são o primeiro elemento da cadeia de sobrevivência e é também neles que devemos concentrar os nossos esforços ministrando-lhes conhecimentos em SBV. Em nosso entender, o país deve estar mais bem preparado para responder a emergências médicas e situações de paragem cardiorrespiratória. Para tal devíamos ter como objetivo que 1/3 da população de Portugal soubesse fazer SBV e utilizar um DAE e tudo fazer para aumentar a taxa de sobrevivência da morte súbita cardíaca em Portugal para 30% até 2030. Atualmente esta taxa em Portugal fica-se pelos 3%. Nalgumas regiões da Europa este indicador alcança os 30% (Holanda e Países Nórdicos).

Em 2010, o Conselho Europeu de Ressuscitação recomendou que a reanimação cardiopulmonar fosse ensinada a todos os cidadãos, apoiando-se num número crescente de evidências científicas de que a reanimação realizada por leigos duplica a taxa de sobrevivência na paragem cardíaca súbita.

Ainda em 2012 a Fundação Europeia para a Segurança do Doente, o Comité de Ligação Internacional de Ressuscitação e a Federação Mundial das Sociedades de Anestesiologistas emitiram um parecer conjunto, suportado pela Organização Mundial de Saúde, de que a reanimação cardiopulmonar deveria ser ensinada nas escolas.

Em Portugal, a Assembleia da República recomendou ao Governo, através da Resolução nº 33/2013 que:

- Introduza nas escolas nacionais, no início do ano letivo de 2013/2014, uma

formação de frequência obrigatória dirigida aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e com uma duração total de seis a oito horas;

- Esta formação seja denominada Suporte Básico de Vida;
 - A formação em Suporte Básico de Vida seja ministrada através de parcerias institucionais a celebrar — no respeito pela liberdade de escolha de cada escola — com as instituições tuteladas pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), em conformidade com as disposições legais em vigor no que concerne à formação em Socorro, bem como a possível inclusão das escolas com sistema autónomo de socorro no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM).
- Apesar de tudo isto muito pouco foi concretizado. Não basta colocar nos manuais escolares do 9º ano informação sobre o suporte básico de vida. É preciso muito mais essencialmente é necessário ministrar formação prática aos alunos e professores.

Para alcançar os OBJETIVOS que julgamos essenciais; isto é:

- Um país bem preparado para responder a emergências médicas e situações de paragem cardiorrespiratória;
- 1/3 da população de Portugal saiba fazer SBV e utilizar um DAE;
- Aumentar a taxa de sobrevivência da morte súbita cardíaca em Portugal para 30% até 2030. Atualmente esta taxa em Portugal fica-se pelos 3%, mas existem muitos países na Europa onde o SBV realizado por leigos ultrapassa em muito os 20%, existindo mesmo regiões da Holanda onde esse valor chega aos 30%.

PROPOMOS:

- A) Ensino de SBV-DAE obrigatório por Lei nas escolas;
- B) Formação de SBV-DAE obrigatória para determinadas profissões;
- C) Mais sensibilização e mais desfibriladores.

- A) Ensino de SBV-DAE obrigatório por Lei nas escolas:
 - Ensino de SBV-DAE para todos os alunos do 10º, 11º e 12º, uma vez por ano, 3h seguidas;
 - 50% do tempo de prática, com 1 manequim e 1 simulador de DAE para cada aluno;
 - Lecionado por professores com formação certificada em SBV-DAE (curso ministrado por entidade formativa acreditada pelo INEM, com 1 dia de duração e 5 anos de validade);
 - Ensinado preferencialmente na disciplina de educação física;
 - Precedido de noções básicas de socorrismo na disciplina de oferta complementar no 7º, 8º e 9º.

- B) Formação de SBV-DAE obrigatória para determinadas profissões:
 - Frequência obrigatória de formação certificada em SBV-DAE (curso ministrado por entidade formativa acreditada pelo INEM, com 1 dia de du-

ração e 5 anos de validade) para: Médicos, enfermeiros, cardiopneumologistas, fisioterapeutas, dentistas, farmacêuticos, outros profissionais de saúde, bombeiros, treinadores e personal trainers, vigilantes, novos polícias, novos militares, novos professores...

C) Mais sensibilização e mais desfibriladores:

- Promover campanhas de sensibilização sobre prevenção e combate à morte súbita cardíaca;
- Alargar a lista de locais onde é obrigatório ter programas DAE: ambulâncias de socorro, estabelecimentos de ensino, ginásios e recintos desportivos, farmácias, instalações empresariais e industriais, edifícios públicos, hotéis, praias...
- Incentivar a utilização de DAE em caso de paragem cardiorrespiratória (PCR)
- Nas situações de PCR encorajar o INEM (CODU) a ativar a rede nacional de Programas DAE (para se iniciar o socorro e desfibrilhação ainda antes

da chegada do 112);

- Definir como norma um mínimo de 6 operacionais DAE por cada desfibrilhador e tomar medidas para assegurar o funcionamento dos programas DAE ao longo do tempo.

Bem sabemos que tomar estas medidas exigem recursos humanos e financeiros, estimando nós que a sua implementação tenha um impacto inferior a 5 milhões de euros/ano. Porém o combate à morte súbita cardíaca é uma questão de dignidade e ajudar a salvar mais vidas é um dever cívico ao alcance de cada um de nós. Ao mesmo tempo é um ato de solidariedade para com o outro que tem como sua pertença o direito a ser reanimado.

As experiências já realizadas em concelhos como o de Sintra durante o ano letivo de 2017/2018 provam que é possível. Façamos deste combate Lei e poderemos estender a todos o país o que ali já se está a desenvolver fruto da cooperação estratégica entre o Governo da República, o Município de Sintra e o Hospital Professor Fernando da Fonseca. ■

MOÇÃO SETORIAL

MAIS AUTONOMIA – MELHOR DESCENTRALIZAÇÃO

PRIMEIRO SUBSCRITOR: FRANCISCO VALE CÉSAR

A ARQUITETURA E o ordenamento jurídico-constitucional português deram corpo, com a implementação do regime democrático, à criação das Autonomias regionais dos Açores e da Madeira.

Volvidas mais de quatro décadas sobre a criação do regime autonómico, os resultados e os benefícios resultantes, quer na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, quer na modernização e na infraestruturação indispensável, são hoje de tal modo evidentes que dispensam as dúvidas quanto ao sucesso do modelo adotado.

Com efeito, as autonomias regionais representam um dos pilares fundamentais em que assenta a organização e a gestão do Estado, constituindo-se como um terceiro nível político-administrativo, entre a administração nacional e a administração local.

Como partido fundador do regime constitucional democrático que instituiu as Autonomias, o PS é um dos obreiros da presente organização política do Estado, a qual, tem vindo a merecer atualizações e inovações com o objetivo, sobretudo, de melhorar a eficiência, a eficácia e a capacidade de produzir soluções e respostas práticas mais adequadas aos desafios da organização e da governação política do Estado, de modo a melhor servir os cidadãos.

É com base nestes pressupostos que a discussão relativa ao processo de descentralização - no qual o PS se assume, mais uma vez, como elemento decisivo e catalisador de uma autêntica reforma neste domínio - afigura-se, não só determinante para colocar o nosso País a par das melhores práticas de *governance* europeias, como decisiva para desbloquear uma cultura de centralismo arreigada nos pergaminhos da história secular do Estado português.

Saúda-se, por isso, a determinação e os esforços do atual Governo que, em boa hora, decidiu eleger o processo de descentralização e de delimitação das funções e competências dos vários níveis do Estado, uma prioridade política que o País não se pode dar ao luxo de adiar, sob pena de continuar a penalizar o processo de desenvolvimento equilibrado e sustentável da totalidade do território nacional.

A reforma da organização e gestão do Estado, no que concerne ao processo de descentralização, encontra-se em plena fase de elaboração das soluções que visam, entre outras, a transferência de competências, acompanhada dos respetivos recursos, para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em diversas áreas de intervenção como, por exemplo, o ordenamento do território, o ambiente, a educação, a agricultura, entre outras, concretizando,

assim, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Sendo o processo de descentralização uma das mais relevantes e necessárias reformas políticas, em curso em Portugal, torna-se, no entanto, indispensável que se atenda às necessárias especificidades que o ordenamento constitucional português configura, consubstanciadas nos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas e que, por isso, obrigam a um tratamento diferenciado, na medida em que, por exemplo:

- a) há competências que, no território continental, são exercidas pelo Governo da República e que este pretende transferir para a esfera do poder local, mas que, no caso insular, são já competências dos órgãos de governo próprio autonómicos;
- b) há competências que, no território continental, são exercidas pelo Governo da República e que este pretende transferir para a esfera do poder local, mas que, no caso das regiões autónomas devem ser transferidas, primeiramente, para os órgãos de governo próprio autonómicos, atentos os princípios constitucionais da autonomia e da subsidiariedade.

Esta circunstância significa que, no âmbito da reforma do Estado, mormente no que concerne à descentralização, não se pode implementar uma fórmula única, igual e válida para todo o território nacional, sem ter em devida conta a realidade política e o ordenamento jurídico-constitucional no que às Autonomias regionais diz respeito. Ignorá-lo representaria fazer tábua rasa da história política das autonomias constitucionais, da qual o PS é destacado fundador.

Assim, os subscritores da moção **MAIS AUTONOMIA – MELHOR DESCENTRALIZAÇÃO**, apresentada ao XXII congresso nacional do Partido Socialista, **propõem que, no âmbito da reforma da organização e gestão do Estado, a qual inclui diversa legislação, como a Lei-Quadro, os Decretos-Leis Setoriais, a revisão da Lei de Finanças Locais, e as transferências dos respetivos recursos financeiros, sejam devidamente acuteladas as prerrogativas políticas e constitucionais das Regiões Autónomas, às quais compete, através de procedimentos legislativos próprios, - e em sede das respetivas autonomias – a iniciativa de conduzir esse processo, em respeito pelos já aludidos princípios de subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. ■**

MOÇÃO SETORIAL

MAR - UMA GESTÃO COM RESULTADOS PARA TODOS

PRIMEIRO SUBSCRITOR: JOSÉ SAN-BENTO SOUSA

HOJE em dia, temos disponível uma poderosa lei internacional que regula as atividades das nações do mundo no mar. O Direito Internacional do Mar foi codificado na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar assinada em 1982, entrando em vigor em 1994. Foi um grande passo que substituiu quatro tratados de 1958. Foi ratificada por Portugal em 1997.

Mas a Lei Internacional do Mar, apesar de visionária, não ficou suficientemente capacitada para poder responder a alguns dos problemas que, à época, apesar de existentes, não eram suficientemente evidentes. O colapso dos recursos biológicos, a acidificação dos oceanos, a perda de biodiversidade, as espécies exóticas, o aumento da temperatura e o degelo polar são apenas alguns desses processos em curso que não ficaram claramente ou totalmente contemplados na regulação internacional.

Por isso, a governação sustentável dos oceanos tornou-se, aos dias de hoje, um mandato global, cujo cumprimento exige ação e reforma em diferentes níveis de governação e inclui a participação de uma ampla gama de partes interessadas. A ênfase passou a ser colocada na melhor governação aos níveis nacional, regional e internacional, envolvendo todas as partes interessadas relevantes e trabalhando no sentido de atingir melhorias tangíveis, incluindo as economias de pequena escala dependentes de recursos naturais marinhos como os nossos territórios insulares.

Na verdade, diferentemente do passado, a necessidade agora não é primariamente liberdade, mas sim responsabilidade pelos mares. Para as regiões arquipelágicas, a governação sustentável dos oceanos não representa, apenas, uma preocupação de desenvolvimento, ambiental ou económica, mas sobretudo uma questão social e de segurança.

As autoridades regionais assumem já competências e experiências positivas na gestão de uma série de áreas, como a pesca, a aquicultura e em matéria de desenvolvimento e articulação de políticas económicas e ambientais.

Localizadas em rotas marítimas, as ilhas e arquipélagos atlânticos nacionais ocupam uma posição estratégica para o comércio internacional, sinalizadas e valorizadas nas chamadas autoestradas do mar seja em contextos europeus ou mais globais. Desempenham, igualmente, um papel crucial na governação marítima para a monitorização de águas costeiras e ao largo para melhorar a segurança dos transportes. As ilhas e regiões arquipelágicas têm vindo a desempenhar um papel de liderança na proteção e conservação de vastas áreas marinhas.

Neste contexto, as ilhas e regiões arquipelágicas portuguesas atlânticas representam, atualmente, um modelo para a conservação de biodiversidade, habitats e ecossistema, um dos dossiers mais relevantes no contexto da nova governação dos oceanos em debate nas Nações Unidas.

A importância do Mar e da economia azul é crescente, não só nas atividades tradicionais, como é a pesca e os transportes marítimos, mas também nas atividades mais recentes, como a investigação científica, e emergentes e em crescimento como o turismo, as atividades náuticas, a aquicultura e a biotecnologia marinha.

Conforme se pode constatar através das melhores práticas internacionais, o valor acrescido que o mar representa deve reverter, em primeira instância, para o desenvolvimento local e regional, sendo para isso fundamental e indispensável uma boa governação, que respeite e instile os princípios da gestão de proximidade, e estreita cooperação e articulação regional e global.

Por isso mesmo, os governos e as administrações de ilhas e de arquipélagos oceânicos têm vindo a ser chamados para contribuir para a governação par-

tilhada dos oceanos. Num contexto de novas perspetivas, no contexto da economia azul, e da estratégia do desenvolvimento azul, os governos e as administrações, as instituições públicas e a sociedade das regiões insulares estão a ver o seu papel crescer na participação das políticas de governação regional e global dos oceanos. Esta participação foi tornada mais relevante no contexto da **Agenda 2030 para o Desenvolvimento sustentável**, em particular no seu **objetivo 14**.

Neste contexto, Portugal, país histórico na exploração e fruição do Mar, possui, muito por força das regiões insulares autónomas, dos Açores e da Madeira, especiais responsabilidades. A importância do Atlântico para o futuro do País, mas em especial dos seus habitantes insulares é inevitável. No caso particular dos Açores, todos sabemos que um dos seus maiores ativos é o Mar, e desde sempre os Açorianos souberam tornar as dificuldades que o mar apresenta numa mais-valia para a Região e para o País.

O Mar dos Açores representa 55% do Mar nacional e 6% da ZEE da União Europeia. Por esta razão, a Região Autónoma dos Açores tem tido uma palavra ativa e sido uma voz inspiradora no contexto da gestão e governação do mar, princípios aliás consagrados no "Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores". A gestão partilhada do mar entre a Região e a República, mas também com a União Europeia, é um ativo essencial para políticas de proximidade e de responsabilidade que promovam e salvaguardem a sustentabilidade dos mares.

A história, aliás, tem vindo sucessivamente a demonstrar que as políticas demasiado centralizadas de gestão, têm-se revelado pouco eficazes e de implementação muito difícil, traduzindo, na maioria dos casos, resultados pouco satisfatórios.

Em sentido contrário, a Região Autónoma dos Açores tem, nas últimas décadas, tido um papel de influência ativa e positiva a vários níveis da governação do oceano Atlântico.

A este propósito o historial de implementação de áreas marinhas protegidas na região alargada do Mar dos Açores (ZEE e plataforma continental estendida), com criação do *Parque Marinho dos Açores*, **constitui uma iniciativa avançada e inovadora no contexto internacional e global. Um contributo para a governação global. Uma medida de responsabilidade.**

O grande desafio da próxima década é, pois, mais um desafio à escala global. O desafio do desenvolvimento sustentável em que todos temos de participar. São tempos que exigem um forte envolvimento e de cooperação trans-regional, transnacional e transoceânica. Como podemos ver claramente com a COP21 em Paris, os impactos não dependem primariamente das fronteiras entre estados ou das forças motrizes que os moldam. Assim, cada vez mais, a governação e a gestão exigem o compromisso e a participação de todos. Exigem a implementação de responsabilidades partilhadas.

Neste sentido, os subscritores da Moção Setorial "MAR – uma gestão com resultados para todos", propõem que o PS advogue uma gestão que, respeitando os poderes, competências e responsabilidades das regiões autónomas nesse domínio, potencie os benefícios comuns no que respeita às políticas relacionadas com o Mar, com os seus recursos e com o seu património, como a melhor solução para atingir os melhores resultados, nos domínio da gestão, exploração e da preservação do património marítimo nacional, em coerência também, por essa via e deste modo, com os princípios constitucionalmente consagrados em matéria da organização do Estado e das suas Autonomias regionais, de cujo ordenamento político institucional o PS é fundador. ■